

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 111, DE 2012**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 262/2012**  
**AV 492/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 896, de 05 de outubro de 2010, que outorga permissão à Fundação Bom Jesus para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR) REGIME  
DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 - CF)

Mensagem nº 262

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010 – Rádio Lavras FM Ltda., no município de Lavras – MG;
- 2 - Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Campanha – MG;
- 3 - Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010 – Rádio e Televisão Di Roma Ltda., no município de Caldas Novas – GO;
- 4 - Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010 – Fundação Bom Jesus, no município de Espera Feliz – MG;
- 5 - Portaria nº 1.029, de 5 de novembro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Serro – MG;
- 6 - Portaria nº 214, de 6 de junho de 2011 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Diamantina – MG;
- 7 - Portaria nº 215, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Canaã dos Carajás – PA;
- 8 - Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Mauaná – PA;
- 9 - Portaria nº 351, de 17 de agosto de 2011 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Registro – SP;

10 - Portaria nº 359, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Santa Cruz AM Ltda., no município de Santa Cruz – RN; e

11 - Portaria nº 545, de 6 de dezembro de 2011 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Paraisópolis – MG.

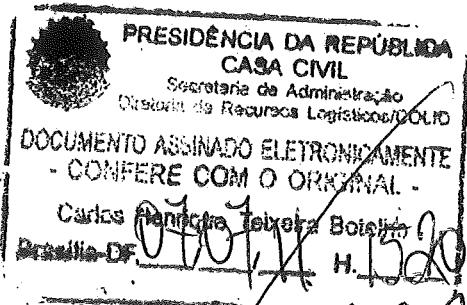
Brasília, 15 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. Ernesto A. Gómez", is written over a stylized oval. A diagonal line is drawn through the signature.

PMC

24/05/2011

EM nº. 222/2011 - MC



Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 102/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Fundação Bom Jesus (Processo nº 53710.000239/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 27 de novembro de 2009, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 08/10/10  
Página: 100 Seção: 2  
ANOTADO POR: Rose

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 896 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000239/2002, Concorrência nº 102/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO BOM JESUS para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

EM | 228 \ MC - 2011

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 18/06/92 às 14:10 horas  
Oriundo 4.398  
Fonto

Aviso n<sup>o</sup> 492 - C. Civil.

Em 15 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que outorgam permissões para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada constantes das Portarias nºs 721, 791, 870, 896 e 1.029, de 2010; 214, 215, 349, 351, 359 e 545, de 2011.

Atenciosamente,

nte,  
  
Gleisi Hoffmann  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Sec. - Geral da Mesa SITPRO 10/04/2012 - 17:30  
Ponto 10º Assunto: Assunto

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 18/6/2013  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
*Presidente da A.F. - Claudio Augusto A. F. Santana*  
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA,  
Chefe de Gabinete

Cópia 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
69710



16 ABR 1700 000238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/SEAC/CE/ MINAS GERAIS

EDITAL N° 102/2001-SSR/MC

PROPOSTA:

FUNDAÇÃO BOM JESUS.

PROPOSTA:

CÓDIGO:

TVR 111/2001

DADOS:

Serviço: FM

Cidades: Espera Feliz/MG e Fervedouro/MG

(Veneadura)

MOVIMENTAÇÕES

NR	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S_EQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC/MG		04 04 02	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
INTERFONE COM LIMAÇA

16 08 10

000001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

-4 AR 00238 000000

## DELEGAÇÃO DE MINAS GERAIS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão de Assessoramento Técnico

Concorrência - 102/01 - SSR / MC

Name: Fumba eat Bone Jesus

CGC: 22.697.254/0001-43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFRE COM A CINEMA

1980年1月 1980年2月 1980年3月

1996-1997 学年第一学期期中考试卷

11. *Leucosia* (Leucosia) *leucostoma* (Fabricius) (Fig. 11)



## Concorrência 102/01 - SSR / MC

*Dados das Proponentes*

Nome Completo da Proponente:

*Fundação Bone Jesus*Nome Completo do Representante Legal ou  
Procurador da Proponente e de seus eventuais  
substitutos, pela ordem:

		Doc. de Identidade
1 :	<i>Romaldo Lopes Correa</i>	<i>RC-2 492.936</i>
2 :		
3 :		

Assinalar com X, na lista abaixo, as áreas pretendidas.

- |                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | CONCEIÇÃO DO RIO VERDE |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESPERA FELIZ           |
| <input checked="" type="checkbox"/> | FERVEDOURO             |
| <input type="checkbox"/>            | GRÃO MOGOL             |
| <input type="checkbox"/>            | GUAPÉ                  |
| <input type="checkbox"/>            | GUARACIABA             |
| <input type="checkbox"/>            | URUCÂNIA               |

*S*  
*AB*  
*AB*

*AB*

*AB*

*AB*  
*AB*

*AB*  
16.08.10  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINA  
16.08.10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Termo de Autuação de Processo**  
**Dados Cadastrais da Empresa**

01. CONCORRÊNCIA: Nº 102 /2001-SSR/MC

02. LOCALIDADE (S): Espera Feliz - Minas Gerais

03. SERVIÇO: FM() OM() TV()

04. RAZÃO SOCIAL: Fundação Bom Jesus

05. CNPJ: 22.697.254/0001-43

06. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Nunes do Rosa, 70

07. NOME/CPF/CARGO:

NOME	CPF	CARGO
<u>Romelito Lopes comec</u>	<u>423471656 - 15</u>	<u>diretor - presidente.</u>

08. PROCURADOR (A) CPF: \_\_\_\_\_

09. ENDEREÇO COMPLETO DO PROCURADOR: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

RE 16/08/10



Rádio Manhumirim

FUNDAÇÃO  
BOM JESUS

AM 780Khz 10.000 Watts

17.00 000238

R. Nunes da Rosa, 70 - Cx. Postal 61 - Tel: (33) 3341-1491 - Fax (33) 341-2175  
CNPJ 22.697.254/0001-43 - CEP: 36970-000 - Manhumirim - Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da Fundação Bom Jesus, declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Manhumirim (MG), 28 de março de 2002

Ronaldo Lopes Corrêa

Padre Ronaldo Lopes Corrêa - CPF 423 471 656 - 15

Padre Heleno Raimundo da Silva, SDN

Padre Heleno Raimundo da Silva - CPF 454760094-53

José Geraldo Barbosa

José Geraldo Barbosa - CPF 068 857 136 - 00

Luciano Portilho Borchio

Luciano Portilho Borchio - CPF 125896326-49

Neide Aparecida Ananias Nunes

Neide Aparecida Ananias Nunes - CPF 658006136-72

ASSEGURADO A MÍDIA PADRE RONALDO LOPES CORRÊA  
PADRE HELENO RAIMUNDO DA SILVA  
JOSE GERALDO BARBOSA  
LUCIANO PORTILHO BORCHIO  
NEIDE APARECIDA ANANIAS NUNES  
Em testemunho, *Padre Heleno Raimundo da Silva*  
Tabelião 2.º Ofício *Padre Heleno Raimundo da Silva*  
SANDRA ELISABETH FRAGA DE MIRANDA

REGISTRAÇÃO DE FATO: *Luciano Portilho Borchio*  
TESTIMUNHO DE *Luciano Portilho Borchio*  
FONTE: *Padre Heleno Raimundo da Silva* DOUFE: *Luciano Portilho Borchio*  
LOCAL: *Manhumirim* DATA: *28/03/2002* DE 2002  
Em testemunho, *Padre Heleno Raimundo da Silva* da verdade  
Tabelião 2.º Ofício *Padre Heleno Raimundo da Silva*  
SANDRA ELISABETH FRAGA DE MIRANDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



R. Nunes da Rosa, 70 - Cx. Postal 61 - Tel: (33) 3341-1491 - Fax (33) 341-2175  
CNPJ 22.697.254/0001-43 - CEP: 36970-000 - Manhumirim - Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da Fundação Bom Jesus, declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
  - b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
  - c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;
  - d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
  - e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Manhumirim (MG), 28 de março de 2011

Padre Ronaldo Lopes Corrêa - CPF 423.471.656-15

Pe. Helvécio Raimundo da Silva SDN

Padre Heleno Raimundo da Silva-CPF 454760094-53

José Geraldo Barbosa – CPF 068 857 136 – 00

Luciano Portilho Borchio - CPF 125896326-49

Neide Aparecida Ananias Nunes-CPF 658006136-72

REGISTRO DE FIM DA PREGAÇÃO  
TOMAS GOMES PINTO DE MIRANDA  
10.11.1945 PREGADOR DA BOA FEDE  
nhumirm. de 1945 de 3002  
o testemunho  
abelha 2.º Oficio 1945  
SANDRA ELISABETH FRAGA DE MIRANDA

RECONHECIMOS a firma ser: Antônio Ven  
túlio Gonçalves Alves  
de São Paulo  
de São Paulo DOUTOR  
de São Paulo, 19 de Agosto de 2002  
Em testemunho  
Tabella 2º Ofício  
SANTOS E FILHOS - FABRICA DE MIRANDA

SANCHÁ ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA

Oficial do Registro  
MANHUMIRIM - M.

000006

200

Flor da manhã da constituição da "Igreja São José" nos  
anos 1920, dia 10 de maio de 1920, reunião de 100 mil  
felicitação e 100 mil horas, no Salão Paroquial da Igreja São  
José, do São José de Alauáuá, na Praça Pe. Júlio Lira  
Mariano 510, no 2º andar do Superior Fazenda Presidente da  
Instituto dos Missionários Salesianos de Nossa Senhora  
do Rosário, Pe. Sebastião Sant'Anna Silva, reuniu-se os seguintes  
pessoas: Pe. Sebastião Sant'Anna Silva, Superior Fazenda, Pe.  
Antônio Oláviano da Costa Franco, Vice Superior, Pe. Júlio  
Pessoa Franco, Diretor-Presidente da Fundação Expansão Cultural  
de Alauáuá, Pe. José Raimundo da Costa Reitor e con-  
dado Seminário Apostólico, Pe. Paulo Dias Barbosa, Paróco, Dr.  
Humberto de Lima Braga, Gerente do Banco de Crédito  
Real de Minas Gerais S.A., Salma, Alauáuá, Camer-Mor-  
eiária, Antônio Rio Lopes, Gerente da Rádio Soc. a "Voz das  
de Alauáuá Ltd. Estiveram presentes também os sócios  
proprietários da Rádio Soc. a "Voz de Alauáuá Ltd", Dr.  
José Mário Gonçalves de Souza e Desmeval Alves Botelho Lopes  
o terceiro sócio-proprietário, Odilon de Oliveira Barreto, im-  
substituído devido a reunião deixou procuração  
ao Pe. José Raimundo da Costa para que o representasse  
fazendo os trabalhos e Pe. Sebastião Sant'Anna esclare-  
ceu que a reunião é consequência e continuação da  
reunião anterior, realizada no dia quatro de maio  
de mil novecentos e oitenta e seis, no mesmo local, com  
a participação de quase todos os que ora se achavam  
presentes. Recordou que na reunião do dia quatro de  
maio, entre outros assuntos, houve a proposta do Pe.  
Júlio Pessoa Franco para que se criasse em Manhumirim  
uma nova Fundação nos moldes da existente em São Paulo  
da qual ele era o Diretor-Presidente, recordou, ainda  
o Pe. Sebastião Sant'Anna que o Pe. Júlio Lira, m-  
prestado diversos esclarecimentos sobre o funcionamento  
da Fundação e sugeriu que o seu protetorismo inicial dos

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

200

SABINA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA  
Oficial do Registro  
MANHUM-BIM - 16

000007

flor.

3

poderia ser constituídos pelos bens do Ativo da Rádio  
Sociedade a "Voz do São Francisco Ltda" que seriam doados  
à Fundação, a exemplo do que ocorreu com o São Francisco, dia  
te de tal proposta concordando com a "dotação" os sócios - pro-  
prietários da Rádio Sociedade a "Voz do São Francisco Ltda" pre-  
sentes a questa reunião, Desembargador Alves Botelho e José Cleo-  
cio Toméles de Souza desde que houvesse tal benevolo  
consentimento do terceiro sócio, Odilon de Oliveira Barreto,  
residente em Varginha, no sul de Minas. Informaram  
ainda o Pe. Sebastião Sant'Anna que o Sr. Odilon de Oliveira  
Barreto foi imediatamente contactado e que diante  
da proposta de se criar a Fundação, se mostrou sustan-  
tente favorável, concordando com a dotação dos bens  
da Rádio para a mesma, prometendo estar em Ma-  
nhumirim por ocasião dos festegos da Sagrada Episco-  
póia de Dom Antônio Felipe de Cunha no dia seis de  
Julho de mil novecentos e setenta e seis. Foi por este  
motivo - continuou o Pe. Sebastião Sant'Anna - que a pre-  
rente reunião foi convocada para o dia de hoje, quando  
esperávamos contar com a presença do Sr. Odilon de  
Oliveira Barreto, infelizmente, teve de viajar mais  
cedo, e podendo esperar pela reunião deixou procur-  
ador do Pe. José Raimundo da Costa para que o repre-  
sentasse com plenos poderes no caso da "dotação" dos  
bens da Rádio à Fundação. Após esses esclarecimentos  
descansou o Pe. Sebastião Sant'Anna Silva, Superior  
geral dos Missionários Sacramentinos de Nossa Se-  
hora, deu prosseguimento a reunião, declarando que  
em a posse do Conselho Diretor, fica constituída a  
fundação Boni Jesus. Em seguida nomeou o Pe. Paulo  
das Barbas para o cargo de Diretor Presidente da Fun-  
dação Boni Jesus e o Pe. José Raimundo da Costa para  
levar Vice-Presidente, encarregando-o de imediatamente  
os respectivos cargos. O Pe. Paulo das Barbas Diretor

43  
 SANDRA ELISABETH FRAGA  
 DE MIRANDA  
 Oficial do Registro  
 MANHUMIRIM - 1986

000008 4  
 2

200  
 2

vidente, usando de suas atribuições, empregou os cargos  
 Diretores, Assessores, os outros três membros do Conselho Di-  
 retor: Antônio Piv Lopes, Bruno Humberto de Lima Brandão e  
 Bruno Maluf e fez também as seguintes nomeações: Pe. José  
 Raimundo da Costa para o cargo de Diretor Geral do Departamento  
 de Rádio Diffusão, o Antônio Piv para Secretário;  
 Bruno Humberto de Lima Brandão para tesoureiro da Fun-  
 dação. Em seguida foram tomadas as providências in-  
 ites a serem tomadas pelo Conselho Diretor: a) con-  
 tinuou a elaboração dos Estatutos que devem seguir  
 normas próprias dos estatutos de Fundação; b) con-  
 cassão de uma reunião do Conselho Diretor para  
 tratar dos mesmos; c) Solicitação ao Detel de  
 unificação para que a Rádio Sociedade da "Voz de Mar-  
 anjóis Ltda. seja incorporada à Fundação Bom Jesus.

Na reunião mais nada a tratar, encerrou-se a reunião.  
 Antônio Piv Lopes, secretário, fez a presente ato  
 de transmissão, 08 de fevereiro de 1986 - a) Antônio Piv Lopes  
 secretário - f. Sebastião Saúl Pena Filho  
 Pe. B. D. da Costa (Assinado, selo)

*Brilho*

Pe. José Raimundo da Costa

Pe. Paulo Dias Barrozo

J. D. 10. fev. 1986.

Pe. José Mário Gonçalves de Sousa

*Maria Augusta*

Salvador Maluf

Certifico que a presente Cópia fotostática foi feita  
 num conformidade com a original que me foi exibida  
 para este fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 10 de fevereiro de 1986

Em testemunha de Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Tabela 2.º Ofício

## ATAS DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

FUNDAÇÃO BOM JESUS - nos dezenove dias do mês de  
 fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às vinte horas,  
 sala Paroquial da Matriz do Bom Jesus reuniram-se  
 membros do conselho Diretor da FUNDAÇÃO BOM JESUS. Os  
 mesmos em pauta fizeram a apresentação e aprovação dos

*fl. W. M. M.*

dos Estatutos e algumas modificações a serem tomadas pela Diretoria. O Diretor Presidente, Pe. Paulo Dias Barbosa, fez a leitura dos Estatutos da FUNDACAO BOM JESUS que, após algumas explicações solicitadas, foram aprovados pelos demais membros do Conselho Diretor que fizeram sua anuência no livro de Atas. Foram feitas algumas modificações a serem tomadas pela Diretoria: a) requerimento assinado pelos sócios proprietários da RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA. ao Exmo. Promotor de Justiça da Comarca de Manhumirim, natural curador da fundação, não só para que autorize a "dotação" dos bens à Rádio para a FUNDACAO BOM JESUS mas também para que fique no conhecimento e opõe os Estatutos: (b) publicação dos Estatutos no "Óbitos Gerais"; c) Registro dos Estatutos e cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Manhumirim; d) registro da Escritura de constituição da fundação da "dotação" dos bens da RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA. para a Fundação. Cada fazendo a tarefa, o Padre Pio Lopes, secretário, fez a presente ata.  
Manhumirim, 19 de Julho de 1986 - Padre Pio Lopes

Pe. Paulo Dias Barbosa  
Safra Mafalda

Pe. José Rainimiro da Cunha  
M. Francisco

CONFIRME COM O DIRETOR  
Manhumirim, 19 de Julho de 1986  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

ESTATUTOS DA FUNDACAO BOM JESUS: CAPITULO UNICO - SEDE - FINALIDADE - Artigo 1º: A Fundação Bom Jesus, com sede na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, constituída para as finalidades abaixo, obedecendo aos seguintes estatutos e às disposições legais cabíveis. Artigo 2º: A Fundação tem por finalidade a formação cívica, social, cultural e espiritual do povo brasileiro através da divulgação de escuta, imprensa e televisão, debates, painéis políticos e encontros da nacionalidade brasileira,

AB

MP

PP  
RTO

# **Estatutos da Fundação Bom Jesus: Capítulo I**

## **- Denominação - Sede - Finalidades**

Artigo 1º - A Fundação Bom Jesus, com sede na cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, é instituída para as finalidades abaixo, obedecendo aos presentes estatutos e as disposições legais cabíveis. Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade a formação cívica, moral, cultural e espiritual do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisada, dentro dos princípios patrióticos e cristãos da nacionalidade brasileira, podendo, para tanto, manter e operar emissoras de radiodifusão, sonora e de sons e imagens, jornais, revistas, livrarias, cinemas e outras atividades afins, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal. A entidade, por ser cultural e Evangelizadora, não tem finalidades lucrativas. Parágrafo I - A Fundação poderá: a) manter serviços subsidiários de natureza educacional, cultural, social e de promoção humana, desde que esteja habilitada financeiramente, e sem prejuízo das suas atividades e finalidades primárias; b) fundar e manter, em qualquer parte do território nacional, departamentos, estabelecimentos e unidades patrimoniais, para o exercício de suas finalidades ou para obter meios para manutenção das mesmas. Parágrafo II - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. - CAPÍTULO II - PATRIMÔNIO - Artigo 3º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens que formam o ativo da 'RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA.' e de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer título. Parágrafo I - Os recursos financeiros da Fundação se constituem da receita oriunda de seus bens patrimoniais, de donativos e legados, subvenções e auxílio dos poderes públicos ou de entidades. Parágrafo II - A Fundação não remunera os membros de seu Conselho Diretor, pelo seu exercício de funções, não distribui lucros ou vantagens, bonificações e dividendos de qualquer espécie; aplica integralmente no Brasil o "superávit", eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais e nada envia para fora do país. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 4º - A administração da Fundação será exercida por um Conselho Diretor, composto de 05 (cinco) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, nos termos da lei. - Parágrafo I - Os cargos do Conselho Diretor serão: um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente e 03 (três) Diretores Assistentes. - Parágrafo II - O Diretor-Presidente e o Diretor-Vice-Presidente da Fundação serão sempre nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, cuja sede se acha localizada na cidade de Manhumirim, Minas Gerais, à praça Pe. Júlio Maria, 38. - Parágrafo III - Os três Diretores Assistentes serão nomeados pelo Diretor-Presidente à Fundação, que destinará a um deles a função de Secretário e a outro, a de Tesoureiro da Fundação. - Parágrafo IV - O mandato dos membros do Conselho Diretor será exercido pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável. - Parágrafo V - As vagas que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, por quem de direito, no mais tardar até 15 (quinze) dias consecutivos, após a efetivação da vacância. Artigo 5º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez cada três meses, e, extraordinariamente, por determinação do Diretor-Presidente, ou a pedido dos três Diretores Assistentes, mediante convocação por carta protocolada. - Parágrafo I - Todas as reuniões do Conselho Diretor serão dirigidas pelo 1º Diretor-Presidente, a quem cabe o voto de qualidade e as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta. - Parágrafo II - Das reuniões deverão ser lavradas atas em livro próprio. - Parágrafo III - Para reuniões extraordinárias, far-se-á, na convocação, indicação do dia, hora, local e assunto, por carta protocolada. - Parágrafo IV - A posse de qualquer membro do Conselho Diretor, far-se-á sempre em reunião extraordinária. - Artigo 6º - Competem ao Conselho Diretor todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades primárias da Fundação; b) expedir regulamentos internos para cada departamento; c) resolver sobre alienação dos bens patrimoniais; d) votar as contas, balanços e relatórios anuais de cada departamento e o balanço geral, levantado no dia 31 de dezembro de cada ano a ser apresentado pelo Diretor-Presidente ao Conselho Diretor, durante o primeiro trimestre do ano seguinte; e) reformar os estatutos, garantidas sempre a natureza e a finalidade da instituição. - Parágrafo I - Qualquer reforma dos estatutos deverá ser aprovada em reunião extraordinária do Conselho Diretor, e, antes de entrar em vigor, deverá ser aprovada pelo órgão competente do Governo Federal. - Parágrafo II - Ao Diretor-Presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da Fundação, o exercício de todos os atos normais de administração ordinária da Fundação. - Ilimitada e plena, e a distribuição dos serviços e encargos entre

... registrado no L.º 164 sob o n.º 6.616 de orden,  
... registrado no L.º 164 de Registro Civil das Pessoas  
... nildicas sob o n.º 393 de. ordem,  
... anhumirim, 07 de Setembro de 98

Certifico que a presente Cópia fotostática fui por  
mim conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2002  
Em testemunha da verdade.  
Sônia Elisabeth Freire de Oliveira

os demais membros do Conselho Diretor, atribuições estas do Diretor-Presidente que poderão ser exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por procuração a um dos membros do Conselho Diretor. - CAPÍTULO IV - DEPARTAMENTOS - Artigo 7º - Para a consecução de suas finalidades, a fundação criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, uma denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um Diretor de Departamento, nomeado pelo Diretor-Presidente. - Parágrafo I - Sempre que a lei o exigir, os Diretores de Departamentos deverão ser brasileiros natos e ter os seus nomes aprovados pelo órgão competente do Governo Federal, previamente à sua posse no respectivo cargo. - Parágrafo II - No caso da vagância no cargo de Diretor de Departamento, o Diretor-Presidente escolherá entre os dois Diretores Assistentes um para exercer, cumulativamente, o cargo vago até a nomeação de um novo Diretor de Departamento, nos termos do artigo 7º deste estatuto. - Parágrafo 3º - Para efeito deste artigo, a posse efetiva de Diretor de Departamento far-se-á em reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação, nos termos do artigo 5º deste estatuto. - Parágrafo IV - A organização dos Departamentos será disciplinada por disposições que se conterão no regimento interno da Fundação. - CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 8º - Os Diretores não respondem pessoal e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, salvo quando praticarem atos estranhos ao fim da Fundação, ou contrários à lei e seus estatutos. - Artigo 9º - A duração da Fundação Bom Jesus é por tempo indeterminado. - Artigo 10º - A extinção da Fundação ocorrerá se verificarem quaisquer das hipóteses previstas no artigo 30 do Código Civil Brasileiro e, nesse caso, seu patrimônio será incorporado à instituição congêneres ou alienado e o valor revertido a entidades de caráter, educacional, cultural, social ou assistencial, escolhidas pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, em Manhumirim, cuja liquidação será assistida pelo representante do Ministério Público da Comarca de Manhumirim. - Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação. Em caso de impossibilidade de solução pelo Conselho Diretor, este se socorrerá ao Poder Público, através do órgão competente, para fiscalizar Fundações. - Artigo 12º - Fica fazendo parte integrante da Fundação Bom Jesus, a pessoa jurídica, hoje denominada "RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA" - CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Artigo 13º - O primeiro Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus fica assim constituído: Pe. Paulo Dias Barbosa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico - CPF: 329.711.686/20, residente à praça Pe. Júlio Maria, s/n, Manhumirim/MG, para o cargo de Diretor-Presidente; José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico - CPF: 212.845.986/91, residente à rua Nunes da Rosa, 38, Manhumirim/MG, para o cargo de Diretor-Vice-Presidente. Os três Diretores Assistentes são: Antônio Pio Lopes, brasileiro, casado, aposentado - CPF: 032.920.616-87, residente à Travessa Capitão José Gomes, 37, Presidente Soares-MG, Mauro Humberto de Lima Brandão, brasileiro, casado, bancário - CPF: 032.919.876-91, domiciliado à Vila Quinca Barbeiro, 30, em Manhumirim/MG - Salma Maluf, brasileira, solteira, balconista, CPF: 094.020.716-87, residente à avenida Raul Soares, 400, em Manhumirim/MG. Parágrafo Único - O Diretor-Presidente e o Diretor-Vice-Presidente foram nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, conforme artigo 4º, parágrafo II, destes estatutos. - Artigo 14º - O mandato do primeiro Conselho Diretor será até o dia 31 de Dezembro de 1991. Manhumirim, 22 de abril de 1986. Pe. Paulo Dias Barbosa - Diretor-Presidente.

Eu,

, secretário, copiei do Livro de Atas da FUNDAÇÃO BOM JESUS.

Recebido no L. AN-1 sob o n.º 6616 de ordem  
Registrado no L.º AN-1 de Registro Civil das Pessoas:  
Fidelis sob o n.º 393 de ordem,  
Manhumirim, 07 de Januário de 98

SANDRA ELISABETH FRAGA  
OF MIRANDA  
Oficial do Registro  
MANHUMIRIM - MG

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está idêntica ao mesmo.  
Manhumirim, 10 de Junho de 2002  
Em testemunha Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2º Ofício

RECIBIDO PUBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

Nº 166 - AN. 1 - Fls. 92 V.

P. 2.597 - AN 4 - Fls. 78.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANHUMIRIM.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

SUB-OFFICIAL DO REGISTRO - SANDRA ELISABETH FRAGA DE MIRANDA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

REG. ESTATUTOS DA FUNDACAO BOM JESUS.

Caríssimos que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este flm e está flm ao mesmo.

Manhumirim, 10 de Agosto de 2002  
Em test.º *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda* PRESIDENTE.

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Tabelia 2º Ofício

AUTUAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil nevocen-  
tes e eitenta e oito, da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca  
de Manhumirim - MG., autúlio a petição e documentos que se ne-  
guem. Do que para constar faz esta autuação. Eu, Sandra  
Elisabeth Fraga de Miranda, Sub-Oficial, fiz a presente, deu  
fô, subscreve.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
CONFERE COM A ORIGINAL

CARTÓRIO  
RUA ESPÍRITO SANTO, 87

PP

BB

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Manhumirim - MG.

9  
2  
Man  
Ao Cartório do R. P. J. para proceder  
o Registro observadas as formalidades  
legais.

Manh. 26.8.88.

Bel. Rubens de Queiroz Torres.

Sebastião Sant'Ana Silva, brasileiro, solteiro,  
religioso, Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacra-  
mentinos de Nossa Senhora, vem, respeitosamente, a presença  
de V. Exa., expon para depois requerer o que se segue:

I) Que é Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramen-  
tinos de Nossa Senhora e um dos fundadores da  
Fundação Bom Jesus.

Nessa qualidade, vem requerer seja a referida  
Fundação registrada no Cartório competente, na pasta de regis-  
tro das Fundações e para tanto junta:

- A) Escritura de Fundação contendo os Estatutos  
da Fundação Bom Jesus.
- B) O parecer favorável de respeitável representa-  
nte do Ministério Públco.
- C) A publicação por extrato dos Estatutos da  
Fundação Bom Jesus, acrescenta que o endereço  
de funcionamento é: Rua Nunes da Rosa, 21, Ma-  
numirim - MG.

Nestes termos pede o espera

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 26 de Agosto de 2022  
Em test. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabelião 2º Ofício

Deferimento.

Manhumirim, 26 de agosto de 1988.

*J. Sebastião Sant'Ana Silva*  
Por Sebastião Sant'Ana Silva - Superior Geral  
RECONHECO *26 de Agosto de 1988* *26 de Agosto de 1988*  
dina livre para falar. *26 de Agosto de 1988* *26 de Agosto de 1988*  
autenticamento *26 de Agosto de 1988* *26 de Agosto de 1988* DOU FE  
Manhumirim, 26 de Agosto de 1988 da 10 da Verade.  
Em Testemunha: *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda*  
TABELIÃO 2º Ofício

MANHUMIRIM  
26 de Agosto de 1988  
CARTÓRIO  
RUA ESPÍRITO SANTO, 810

## E S C R I T U R A.

Livro 1 Especial.  
Fls. 95 V. a 101 V.

Escrivuta pública de  
Constituição da Fundação Bom Je-  
sus que fazem entre si Odilon /  
de Oliveira Barreto, Dermerval /  
Alves Botelho, José Múcio Gon- /  
çalves de Souza, na forma abaixo:

SAIBAM quântos esta pública es-  
critura de constituição da Fundação virem, que no ano d<sup>o</sup> nas-  
cimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oiten-  
ta e oito, aos trinta dias do mês de junho nesta Cidade e Co-  
marca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, República Federa-  
tiva do Brasil, em Cartório, perante mim, escrevente juramen-  
tada, compareceram como outorgantes Odilon de Oliveira Barreto  
e sua esposa Maria Bicalho Barreto, brasileiros, casados, in-  
dustrial e do lar, residentes e domiciliados à Rua Mário Esdras  
462, na Cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, portador da  
carteira de identidade Nº M- 1.064.132, expedida de SSP. MG.,  
CPF. Nº 003.024.306-87, neste ato representados pelo seu bas-  
tante procurador José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro,  
padre da Congregação dos Missionários Sacramentino de Nossa //  
Senhora, residente e domiciliado à Rua Nunes da Rosa, 38, na //  
Cidade de Manhumirim - MG., com procuração já arquivada neste //  
Cartório; Demerval Alves Botelho, brasileiro, solteiro, reli- //  
gioso, residente à Rua Nunes da Rosa, 38, na Cidade de Manhumi- //  
rim - MG., portador da carteira de identidade Nº M-87.891, ex- //  
pedida pela SSP.MG., CPF. 042.061.186-04; José Múcio Gonçalves //  
de Souza, brasileiro, solteiro, religioso, residente à Rua Dom //  
Carloto, 49, na Cidade de Espera Feliz, MG., portador da Car- //  
teira de Identidade Nº M-634.971, expedida pela SSP.MG., CPF. //  
126.118.596-04; todos os presentes são meus conhecidos e das //  
testemunhas no final nomeadas e assinadas que conheço do que //  
dou fô, E perante as testemunhas me foi dito pelos outorgantes  
que: a) que por ato legal e jurídico são os únicos sócios da //  
Sociedade Limitada, denominada "Rádio Sociedade a Voz de Manhu- //  
mirim LTDA", com sede na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas //  
Gerais, cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comer- //  
cial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 52.905, em 07.05.1.951 //  
e posteriores alterações contratuais arquivadas na Junta Comer- //  
cial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 228.015, em 03.11.1.9 //  
69 e 315.666 em 27.12.73; inscrita no Cadastro Geral de Contri- //  
buintes do Ministério da Fazenda sob o Nº 22.296.032/0001-19; //  
b) que o capital social da "Rádio Sociedade a Voz de Manhumi- //  
rim LTDA" é de Cz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados) representa- //  
dos por 30.000 (Trinta mil) cotas, no valor de Cz\$ 1,00 (Um //  
cruzado) cada uma; desse total, Odilon de Oliveira Barreto é //  
possuidor de 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de Cz\$ 10.000,00 //  
(Dez mil cruzados), Demerval Alves Botelho é possuidor de 10. //  
000 (Dez mil) cotas, no valor de Cz\$ 10.000,00 (Dez mil cruza- //  
dos), José Múcio Gonçalves é possuidor de 10.000 (Dez mil) co- //  
tas, no valor de Cz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados); d) a referi- //  
da sociedade tem por finalidade a execução de serviços de rádio //  
difusão, de acordo com a permissão que lhe foi outorgada pela //  
portaria 325/56, publicada no D.O.U. de 15.12.56, pela portaria //  
1.637/70, publicada no D.O.U. de 29.10.1.970, portaria 0851 de //  
09.10.1.975, publicada em 16.10.1.975, no D.O.U.; e) possuindo //  
os outorgantes essa organização devidamente equipada, em fun- //  
cionamento, livre e desembaraçada de ônus e responsabilidade, //  
que lhes dificultem ulterior funcionamento e desenvolvimento, //  
resolveram êles outorgantes, na forma do artigo 24 do Código //  
Civil Brasileiro, dotar todos os bens que constituem o patri- //  
mônio da referida "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA" //  
na forma adiante indicada, para a criação de uma Fundação, MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este ato e está fio, ao mesmo.

Manhumirim, 10 de junho de 2002  
Em test. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Tabeliã 2.º Ofício

Fundação, com a finalidade expressa nos termos da letra "i", desta escritura a seguir descritos, que se denominará "Fundação Bom Jesus", com sede na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais; f) para isso, fica constituída por esta escritura, a dotação especial para a referida Fundação, a qual será administrada na forma estabelecida pelos mencionados Estatutos, e que são outorgados por este instrumento; g) a dotação referida é constituída pelos bens e haveres da mencionada sociedade "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA.", cuja relação é transcrita abaixo que, assinada por quem de obrigação, será enviada ao Órgão do Ministério Público, encarregado de velar pelas Fundações, ficando entendido que a Fundação ora constituída terá sua manutenção garantida pela renda oriunda da operação comercial da emissora e outras atividades por ela instituídas, bem como outros produtos obtidos a qualquer justo título; h) a entrega dos bens ora doados será efetivado após a autorização do Governo Federal, para que a Fundação Bom Jesus passe a executar os serviços de radiodifusão sonora outorgados a "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA", através das portarias supramencionadas. Enquanto não for decidida a transferência da referida outorga, para a Fundação Bom Jesus, a "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA" continuará a executar os serviços dos quais é permissionária. Em caso de lhe ser negado a transferência da outorga acima mencionada, os bens ora doados reverterão aos doadores; i) de acordo com os termos das letras "c" e "f" acima expostos, são os seguintes os teores dos Estatutos pelos quais será regida e administrada a Fundação Bom Jesus: Estatutos da Fundação Bom Jesus: Capítulo I - Denominação - Sede - Finalidades. Artigo 1º: A Fundação Bom Jesus, com sede na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais é instituída para as finalidades abaixo: obedecendo aos presentes estatutos e às disposições legais cabíveis. Artigo 2º: A Fundação tem por finalidade a formação cívica, moral, cultural e espiritual do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisada, dentro dos princípios patrióticos e cristão da nacionalidade brasileira, podendo, para tanto, manter e operar emissoras de rádio-difusão, sonora e de sons e imagens, jornais, revistas, livrarias, cinemas e outras atividades afins, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo governo federal. Parágrafo I - A Fundação poderá: a) manter serviços subsidiários de natureza educacional, cultural, social e de promoção humana, desde que esteja habilitada financeiramente e sem prejuízo das suas atividades e finalidades primárias; b) fundar e manter, em qualquer parte do território nacional, departamentos, estabelecimentos e unidades patrimoniais, para o exercício de suas finalidades ou para obter meios para manutenção das mesmas. Parágrafo II - O ano social da Fundação coincide com o ano civil - Capítulo II - Patrimônio Artigo 3º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens que formam o ativo da "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA" e de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer título - Parágrafo I - Os recursos financeiros da Fundação se constituem da receita oriunda de seus bens patrimoniais, de donativos e legados, subvenções e auxílios dos poderes públicos ou entidades. Parágrafo II - A Fundação não remunera os membros do seu conselho diretor, pelo seu exercício de funções, não distribui lucros ou vantagens, bonificações e dividendos de qualquer espécie: aplica integralmente no Brasil o "superavit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais e nada envia para fora do país. - Capítulo III - Administração - Artigo 4º - A administração da Fundação será exercida por um Conselho Diretor, composto de 05 (cinco) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do órgão competente do Governo.

Confesso que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibida para este fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 12 de outubro de 2002  
Em testemunha da verdade.

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Tabelião 2.º Ofício

Governo Federal nos termos da Lei. - Parágrafo I - Os cargos do Conselho Diretor serão: um Diretor Presidente, um Diretor vice - Presidente e 03 (Três) Diretores Assistentes - Diretor vice - Presidente e 03 (Três) Diretores Assistentes - Parágrafo II - O Diretor - Presidente e Diretor - Vice - Presidente da Fundação serão sempre nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentino de Nossa Senhora, cuja sede se acha localizada na Cidade de Manhumirim, Minas Gerais, à Praça Padre Júlio Maria, 38, - Parágrafo III - Os três diretores assistentes serão nomeados pelo Diretor-Presidente da Fundação, que destinará a um deles a função de secretário e a outro, a de tesoureiro da Fundação. Parágrafo IV - O mandato dos membros do Conselho Diretor será exercido pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável - Parágrafo V - As vagas que se verificarem no Conselho Diretor, por quem de direito, no mais tardar até 15 (Quinze) dias consecutivos, após a efetivação da vacância. - Artigo 5º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez cada três meses, e, extraordinariamente, por determinação do Diretor - Presidente, ou a pedido dos três Diretores Assistentes, mediante convocação por carta protocolada. - Parágrafo I - Todas as reuniões do Conselho Diretor serão dirigidas pelo 1º Diretor - Presidente, a quem cabe o voto de qualidade e as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta. - Parágrafo II - Das reuniões deverão ser lavradas atas em livro próprio. - Parágrafo III - Para reuniões extraordinárias, far-se-á, na convocação, indicação do dia, hora, local e assunto, por carta protocolada. - Parágrafo IV - A posse de qualquer membro do Conselho Diretor, far-se-á sempre em reunião extraordinária. - Artigo 6º - Competem ao Conselho Diretor todas as atribuições necessárias à administração das Fundações especialmente - a) - garantir a realização das finalidades primárias da Fundação. - b) expedir regulamentos internos para cada departamento. - c) resolver sobre alienação dos bens patrimoniais. - d) votar as contas, balanços e relatórios anuais de cada departamento e o balanço geral, levantado no dia 31 de dezembro de cada ano a ser apresentado pelo Diretor - Presidente ao Conselho Diretor, durante o primeiro trimestre do ano seguinte. - e) reformar os estatutos, garantidas, sempre a natureza e a finalidade da Instituição. - Parágrafo I - Qualquer reforma dos estatutos deverá ser aprovada em reunião extraordinária do Conselho Diretor, e, antes de entrar em vigor, deverá ser aprovada pelo órgão competente do Governo Federal. - Parágrafo II - Ao Diretor - Presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da Fundação, o exercício de todos atos normais de administração ordinária da Fundação, - ilimitada e plena, e a distribuição dos serviços e encargos entre os demais membros do Conselho Diretor, atribuições estas do Diretor - Presidente que poderão ser exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por procuração a um dos membros do Conselho - Diretor. - Capítulo IV - Departamentos - Artigo 7º - Para a consecução de suas finalidades, a Fundação criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, uma denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um Diretor de Departamento, nomeado pelo Diretor - Presidente. - Parágrafo I - sempre que a Lei o exigir, os Diretores de Departamentos deverão ser brasileiros natos e ter os seus nomes aprovados pelo órgão competente do Governo Federal, previamente à sua posse no respectivo cargo. - Parágrafo II - No caso de vacância no cargo Diretor de Departamento o Diretor - Presidente escolherá entre os Diretores - Assistentes um para exercer, cumulativamente, o cargo vago até a nomeação de um novo Diretor de Departamento, nos termos do artigo 7º destes estatutos. - Parágrafo III - Parágrafo

2º "Ico que a presente cópia foi feita por  
que é conferida com a original que me foi exibida  
por este fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 1º de outubro de 2002  
Sandra Elizabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elizabeth Fraga de Miranda  
de testemunha  
de verdade.

Sandra Elizabeth Fraga de Miranda

Tableta 2º Ofício

MÍNISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
CORREIO MECÂNICO

Rev 4 13

departamento far-se-á em reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação, nos termos do artigo 5º, destes estatutos - Parágrafo IV - A organização dos Departamentos será disciplinada por disposição que se conterão no regimento interno da Fundação. - Capítulo V - Disposições Gerais. - Artigo 8º - Os Diretores não respondem pessoal e subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, salvo quando praticarem atos estranhos ao fim da Fundação, ou contrários à Lei e seus estatutos. Artigo 9º - A duração da Fundação / Bom Jesus é por tempo indeterminado - Artigo 10º - A extinção da Fundação ocorrerá se verificarem quaisquer das hipóteses previstas no artigo 30 do Código Civil Brasileiro e, nesse caso, seu patrimônio será incorporado a instituições congêneres ou alienado e o valor revertido a entidades de caráter educacional, cultural, social ou assistencial, escolhidas pelo superior geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, em Manhumirim, cuja liquidação será assistida pelo representante do Ministério Público da Comarca de Manhumirim - Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação. Em caso de impossibilidade de solução pelo Conselho Diretor, este se socorrerá ao poder público, através do órgão competente para fiscalizar Fundações. - Artigo 12º - Fica fazendo parte integrante da Fundação Bom Jesus, a passagem jurídica, hoje denominada "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA." - Capítulo VI - Disposições Transitórias - Artigo 13º - O primeiro Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus fica assim constituído: Pe. Paulo Dias Barboza, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, CPF. 329.711.686/20, residente à Praça Pe. Júlio Maria - S/Nº, em Manhumirim - MG., para o cargo de Diretor-Presidente, José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, CPF. 212.845.986-91, residente à Rua: Nunes da Rosa, 38, Manhumirim - MG., para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Os três Diretores Assistentes são: Antônio Pio Lopes, brasileiro, casado, aposentado - CPF. 032.920.616-87, residente à Travessa Capitão José Gomes - 37 - Presidente Soares - MG., Mauro Humberto de Lima Brandão, brasileiro, casado, bancário, CPF. 032.919.876-91, domiciliado à Vila Quinca Barbeiro, Nº 30, em Manhumirim - MG., Salma Maluf, brasileira, solteira, balconista, CPF. 094.020.716-87, residente à Av. Raul Soares, 400, em Manhumirim - MG.. - Parágrafo Único - O Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente foram nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentino de Nossa Senhora, conforme artigo 4º, parágrafo II, destes estatutos. - Artigo 14º - O mandato do primeiro Conselho Diretor será até o dia 31 de dezembro de 1.991. Manhumirim, 22 de abril de 1.986. - Pe. Paulo Dias Barboza - Diretor-Presidente. Os bens que constituem o ativo da "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA", e que passam a constituir patrimônio da Fundação Bom Jesus são, no mínimo, os seguintes: 01 transmissor 1.000 Watts - 01 transmissor Phillips do Brasil, tipo H02 / 20126 Nº 32, ondas médias 100/250 Watts. 1.580 KHZ em perfeito estado de conservação, digo, de funcionamento - 01 rádio monitor de frequência cativa para controle - 01 rádio transmissor "Motorádio" novo - 01 rádio sohoro - 03 rádios de frequência cativa - 01 transformador automático 2.500 // Watts - 01 transformador de alta-tensão de 10 HD - 01 torre de transmissão de 50 metros completa - 02 microfones Shure de transmissão esportiva - 02 microfones com pedestais de metal grandes - 02 microfones Shure novos - 01 telefone central 3411491 - 02 telefones extensão - 01 amplificador super - 01 fonte de alimentação Supersom - 01 fonte FR 776 / 2 Elpha - 01 móvel Elpha amplificador - 01 equalizador Elpha EQ 71/1 - 01 compressor limitador CL2 SNE - 01 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRAL DE COMUNICAÇÕES

Certifico que a presente Cópia fotostática feita por mim confere com a original que me é exibida para este fim exista fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 22 de abril de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tahallá 29 Ofício

7 5 14

01 processador de audio CL 3 SNE - 01 console superson Elpha  
16 canais e 02 saídas - 01 amplificador gravação - 04 toca discos eletro equipe da Superson - 01 gravador - GX Akai 4.  
000- 03 toca fitas - 02 cartucheiras Cartape - 02 estantes para discos - 01 estante para cartucho nova - 01 estante para aparelhos elétricos (RACK) - 06 prateleiras de aço - 01 maleta externa a pilha Superson - 01 maleta externa pilha/luz da Superson - 02 máquinas olivetti - 120 cartuchos - 550 fitas magnéticas - 01 mesa de escritório - 03 gavetas 120 X 50 e 04 gavetas 100 X 75 - 01 mesinha para telefone 30 X 20 - 01 conjunto armários, prateleiras, com parte em vidros 400 X 20 - 01 mesa de aço para máquina - 01 toca disco manual portátil - 01 perfurador - 02 granpeadores - 120 cadeiras - 01 bilhete-ria - 01 gravador Superson para gravação - 3.000 discos long plays - 1.300 compactos simples - 100 metros de fio para microfones e 300 para transmissão (esporte). Todos esses bens estão contabilizados na atual entidade, "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA", na conta imobilizados, perfazendo o total Cz\$ 23.488,17, valores esses correspondentes ao tempo de suas aquisições figurando na mesma escrituração contábil e corração monetária desse patrimônio no valor de: Cz\$ 18.354,30, perfazendo o valor final para o patrimônio no valor de: Cz\$ 41.842,47. Esses são os bens que compõem o capital social de todos os sócios da atual "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA" que, por este instrumento de Constituição de Fundação doam a Fundação Bom Jesus que ora nasce. Estes foram os Estatutos da Fundação Bom Jesus, outorgados perante mim, escrevente juramentada. Presente também o padre Sebastião Sant'Ana Silva, Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, portador da Carteira de Identidade Nº M - 2.513.464 e, do C.P.F. Nº 106.375.326-00, residente e domiciliado à Praça Padre Julio Maria, 134, em Manhumirim - Estado de Minas Gerais; pelo mesmo foi dito perante as testemunhas que aceitava por si e por sucessores canonicamente eleitos ou nomeados, o encargo de sempre nomear o Director-Presidente e o Director Vice-Presidente da Fundação Bom Jesus, nas condições fixadas nos Estatutos, fazendo-o, no instante, nas pessoas de Padre Paulo Dias Barboza, brasileiro, eclesiástico residente e domiciliado na Cidade de Manhumirim - Minas Gerais à Praça Padre Julio Maria, S/Nº, nascido a 28 de fevereiro de 1.944, Carteira de Identidade Nº M - 125.694, SSP.MG., CPF. Nº 329.711.686-20 e José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente domiciliado na mesma Cidade de Manhumirim, à Rua Nunes da Rosa, 38, Carteira de Identidade Nº M - 1.106.852, SSP.MG., CPF. 212.845.986.91, ambos de mim, escrevente juramentada, conhecidos, do que dou fé. Por estes me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam no instante os cargos para os quais estavam sendo nomeados. Pelo já nomeado, Paulo Dias Barboza, na qualidade de Director-Presidente da Fundação Bom Jesus, usando das prerrogativas estabelecidas no parágrafo III do artigo 4º e no artigo 7º dos Estatutos da Fundação Bom Jesus, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que que nomeava para os cargos de Directores Assistentes, Antônio Fio Lopes, brasileiro, casado, aposentado, CPF. 032.920.616-87, residente à Travessa Capitão José Gomes, 37, Presidente Soares - MG., Mauro Humberto de Lima Brandão, brasileiro, casado, bancário, CPF. Nº 032.919.876-91, domiciliado a Vila Quinça Barbeiro, 30, em Manhumirim - MG., Salma Maluf, brasileira, solteira, balconista, CPF. 094.020.716-87, residente à Av. Raul Soares, 400, em Manhumirim-MG., e cumulativamente com o cargo de Director Vice-Presidente, nomeava José Raimundo da Costa, para Director do Departamento "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA". Todos os presentes são conhecidos de mim, Escrivente Juramentada do que dou fé, tendo todos declarado que a presente cópia fotostática foi feita para este fim e está fiel ao mesmo.

Certifico que a presente cópia fotostática foi feita para mim conferida com a original que me foi exhibida para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 11 de outubro de 2002  
Em test. *Elisabeth Fraga de Miranda*  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2º Ofício

conhecimento integral do Estatuto da Fundação Bom Jesus e que aceitavam os cargos para os quais estavam sendo nomeados. Ainda por Paulo Dias Barboza, na qualidade de Diretor-Presidente da Fundação Bom Jesus, me foi declarado que a Fundação passava a funcionar de fato, desde o instante, sujeita, no entanto ao funcionamento "De Jure" tão logo venha a ser expressamente autorizada pelo Poder Público competente, conforme determina a Lei, para o que também assinava esta escritura o representante do Ministério Público, conforme Resolução 04/84 da Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas a atuação da Curadoria das Fundações o Dr. Cárolo Abi-Ackel, D.D. promotor de Justiça, designado junto à Curadoria da Fundação desta Comarca de Manhumirim, a fim de que, de modo todo especial, fosse reconhecida a transferência, que os aludidos nomeados outorgantes faziam no ato, na qualidade de únicos sócios de todos os bens e haveres que constituíram até o momento, o patrimônio da sociedade "Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim LTDA", bens esses dos quais a Fundação Bom Jesus passava então a usar e gozar livremente, dispor dentro dos termos dos estatutos outorgados, observados os dispositivos da legislação específica, que rege a execução dos serviços de radiodifusão, como seus que fica sendo por força desta escritura. As taxas e emolumentos devidos serão recolhidos de conformidade com a Lei vigente. Assim por estarem justos e convencionados me pediram lhes lavrasse esta escritura que me foi distribuída pelo Bilhete de Distribuição de Nº 011479, que lhes fiz em voz alta, perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgam e assinam com as testemunhas: Deusdete José Leonardo e Adail Marcelino de Oliveira, brasileiros, casados, funcionários públicos, meus conhecidos, aqui residentes. Eu, Sandra Elisabeth Fraga de Miranda escrevente juramentada a escrevi, dou fé, subscrovo e assino em público e raso. E eu, Julio Maria Galle de Miranda, Escrivão Substituto a conferi. Manhumirim, 30 de junho de 1.988. Em Teste (está o sinal público) da verdade. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda. Julio Maria Galle de Miranda. P.P. Pe. José Raimundo da Costa. Pe. Demerval Alves Botelho. Pe. José Múcio Gonçalves de Souza. Pe. Sebastião Sant'Ana Silva. Pe. Paulo Dias Barboza. Pe. José Raimundo da Costa. Antonio Pio Lopes. Mauro Humberto de Lima Brandão. Salma Maluf. Cárolo Abi-Ackel. Deusdete José Leonardo. Adail Marcelino de Oliveira. Nada mais. Eu, Julio Maria Galle de Miranda, Escrivão Substituto extrai a presente datilografando, dou fé, subscrovo e assino em público e raso.

Manhumirim, 30 de junho de 1.988.

Em Teste JF, da verdade.

Ass. Julio Maria Galle de Miranda  
Julio Maria Galle de Miranda - Esc.  
Substituto.

21001-00000-000-93

MANHUMIRIM - 30000-00000-00000-00000  
RUA DA JUSTIÇA, 143  
AV. JOSÉ LIMA TORRES, 143  
CEP 36370

MANHUMIRIM - MG

JÚLIO MARIA GALLE DE MIRANDA	PERGAMINHO DE TABULEIRO
ESC. 2.º OF. 2.º Gabinete do PÚBLICO FEDERAL	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESTADO DE MINEIRAS	
FIRMA DA PECULIAR, CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO RUA ESPÍRITO SANTO, 100	

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibida para este fim a esta hora ao mesmo dia de 30 de junho de 1988 em Manhumirim, MG.

Em test. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda da verdade,  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabell. 2.º Ofício

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MANHUMIRIM

Natureza do pedido: Exame e aprovação de Estatutos de Fundação

Odilon de Oliveira Barreto, brasileiro, casado, industrial, por seu procurador constituído, José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro, padre da Congregação dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, Demerval Alves Botelho, brasileiro, solteiro, religioso e José Múcio Gonçalves de Sousa, brasileiro, solteiro, religioso, aviam o pedido de exame e aprovação dos Estatutos da Fundação Bom Jesus, com sede nesta cidade de Manhumirim, acompanhado dos documentos de fls. 2 a 8, sendo que foram observadas as formalidades legais, notadamente a Resolução nº 04/84, da Douta Procuradoria de Justiça de Minas Gerais. Em síntese, é o relatório.

Verificamos "in casu" que foram atendidas "in totum" as exigências do artigo 1200 e seguintes do Código de Processo Civil, combinados com os artigos 1º a 4º da Resolução 04/84 da Egrégia Procuradoria Geral de Justiça e o Aviso nº 26/84 da Douta Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O pedido, além de estar devidamente instruído com a necessária e indispensável documentação (ata de constituição e estatutos), conforme se pode verificar às fls. e fls., preenche os requisitos do artigo 6º da citada Resolução. No caso presente, são desnecessárias outras provas ou diligências complementares.

Destarte, merece ser acolhido o postulado dirigido a esta Curadoria de Fundações, representadas pelo Ministério Público nesta Comarca. Isto posto, após examinar o pedido e a documentação que o acompanha, **RESOLVEMOS APROVAR**, como de fato e de direito aprovamos os **ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO BOM JESUS** na forma da legislação vigente, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, devendo os requerentes adimplir o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 04/84 já referida.

Manhumirim, 24 de agosto de 1988.

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibido para este fim e está tão ao mesmo. Manhumirim, 24 de Agosto de 2002  
 Em test. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
 Tabeliã 2º Ofício

CARIO ARFACKEL  
 PROMOTOR DE JUSTIÇA  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFIRME COM O ORIGINAL  
 04 16



## CERTIDAO

000022/18

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda, sub-oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Outros Papéis da Comarca de Manhumirim - MG., na forma da Lei, etc.

CERTIFICO atendendo o que foi requerido através de petição cincunstanciada que os Estatutos e a Escritura de criação da FUNDAÇÃO BOM JESUS foram protocolados sob o Nº 2.597 Livre / AN. 4, folhas 78 e registrados no Livre AN 1, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o Nº 166, folhas 92 verso, em data de 26/08/88, sendo que terá como local de funcionamento a Rua Nunes da Rosa - Nº 21 - Manhumirim - MG.. E o que foi registrado e me cumpre certificar. Dou fô.

Manhumirim, 26 de agosto de 1.988.

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda.  
Ass. Sandra Elisabeth Fraga de Miranda -  
Sub-Oficial do Registro.

21251962/0001-93

MANHUMIRIM Cartório 2º Ofício Judicial,  
Notas, Reg. Títulos

AV. TEÓFILO TOSTES, 143  
CEP 30970

MANHUMIRIM - MG

Setor Centro de Manhumirim

SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA  
Esc. Subst. 2º Ofício  
MANHUMIRIM - MG

FIRMA EM BELO HORIZONTE NO  
CANTÓRIO FRANCISCO DOS SANTOS  
RUA ESPIRITO SANTO, 846

Protocolado no Lº 014 sob o nº 2597 de ordem.  
Registrado no Lº AN 1 da Registro de Títulos Documentos e outros papéis sob o nº 166  
de ordem, nesta data  
Manhumirim, 26 de agosto de 1988.

Certifico que a presente Cópia fotostática é, por  
muito conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 10 de outubro de 2002  
Em testemunha de verdade,  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2º Ofício

Sub-Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL

Certifico que a presente Cópia fotocopiada é fiel ao original conferida com a original que me foi exibido para este fim e está fiel ao mesmo.  
 Manhumirim, 27 de Maio de 1997  
 Em test.º da verdade.  
 Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
 Tabellaria 2º Ofício

Ata da Reunião extraordinária da diretoria da Fundação Bom Jesus. Nos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete (25/04/97), às quinze horas, reúnem-se no escritório da Radio, a rua Nunes da Gama, nº 70, atendendo a uma solicitação feita pelo Diretor-Presidente da Fundação Bom Jesus, Padre Ronaldo Lopes Correa; com a presença do Padre Ronaldo, Padre Jesus Moreira de Rezende (Diretor Vice-Presidente), José Geraldo Barbosa, Luciano Portilho Borchig e Neide Aparecida Inanias (Diretores-Assistentes). Padre Ronaldo dá as boas vindas e diz a todos que o objetivo da reunião é fazerem algumas alterações necessárias no Estatuto da Fundação Bom Jesus. Foi lido o Estatuto e discutido que teria um acréscimo neste após decisão unânime de todos os presentes. Ficando aprovado o seguinte acréscimo: no artigo 1º, A ENTIDADE POR SER CULTURAL E EVANGELIZADORA NÃO TEM FINALIDADES LUCRATIVAS; a ser acrescentado no final do artigo 2º do Capítulo I. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas e cinco minutos, da qual após lida, se aprovada, será assinada por todos, eu, Neide Aparecida Inanias, secretaria eleita lanero e assino. Manhumirim, 25/04/97 Neide Aparecida Inanias, P. Ronaldo Lopes Correa, Padre Jesus Moreira de Rezende sgn. Sônia Palma Ramalho, José Geraldo Barbosa

-Intocada no L.º 1º art.º sob o n.º 6.111 de ordem

Registrada no L.º 1º art.º do Registro Civil das Pessoas

Jurídica no L.º 361 de ordem,

Manhumirim, 27 de Maio de 1997

Manhumirim, 27 de Ma

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Fundação Bom Jesus, nos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil (2000), reúnem-se às vinte horas e dez minutos, na sala de reuniões da entidade, a diretoria da Fundação composta por: Padre Ronaldo Lopes Correa, Edm; Neide Aparecida Amâncio Nunes Luciano, Tortilho Banchio e José Geraldo Barbosa. Padre Ronaldo dá as boas vindas, fala do novo anel e dos encargos da Fundação. Fica estabelecido e concretizado a alteração de endereço da Fundação Bom Jesus, que antes era a Praça Padre Júlio Maria, nº 38 nesta cidade de Manhumirim - MG, para a Rua NUNES DA ROSA, nº 70, Centro, MANHUMIRIM, Minas Gerais, Cep. 36497-000. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas, da qual eu, Neide Aparecida Amâncio Nunes, secretária estevo presente, assinando a ata, que após lida e aprovada sera assinada por todos. Manhumirim, 23/02/2000. Neide Aparecida Amâncio Nunes. Pp. Ronaldo Lopes Correa.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

28/02/2000

Manhumirim, 28/02/2000  
Em test. *Neide Aparecida Amâncio Nunes*  
da verdade.  
CANT. FRANCISCO SANTOS - P. S. PAULO, CGA - BH  
CANT. AMORIM - AV. FERNANDO FERRARI, 470 - V. ES  
CANT. BESSA 4.º TABELIONATO - JUZ DE FORA - MG  
CANT. EDUARDO COSTA FILHO - R. DO ROSÁPIO, 73 - B. 11

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado no Lv. sob o n.º \_\_\_\_\_ de ordem \_\_\_\_\_

Registrado no Lv. de Registro de títulos Docu-

mentos e outros papéis sob o n.º \_\_\_\_\_

de ordem, nesta data *28/02/2000*

*VERBADO* / / / *REGISTRADO* / / /

Manhumirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAIS

16/02/2000

*Neide Aparecida Amâncio Nunes*

Oficial do Registro

SANDRA ELISABETH FRAGA

DE MIRANDA

Tabeliã 2.º Ofício  
Manhumirim - MG

Recorrido no L.º 114 sob o n.º 8224 de ordem.

Registrado no L.º 114 de Registro Civil das Pessoas

1.º ofício sob o n.º 562 de ordem,

Manhumirim, 28 de fevereiro de 19.2000

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 28 de fevereiro de 2000

Em test. *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda*

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Tabeliã 2.º Ofício

OFICIAL DO REGISTRO

SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA

Oficial do Registro

MANHUMIRIM - MG

rotulado no L.º A 5 sob o n.º 9.091 de orden  
Registrado no L.º A 12 de Registro Civil das Pessoas  
mádicas sob o n.º 636 de ordem,  
Anhumirim, 30 de Julho de 2001  
- CONSELHEIRO -  
OFICIAL DO REGISTRO

<p><b>SANDRA ELISABETH FRAGA DE MIRANDA</b> Oficial do Registro MANHUMIRIM -</p>	<p>21.1</p> <p>Confirme que a presente Cópia fotostática não confere com a original que me foi expedida para esse fim e estável ao mesmo.</p> <p>Manhuminim, 10 de Julho de 2022</p> <p>Sandra Elisabéth Fraga de Miranda Téssila, 2.º Ofício</p>
--	---

Nº 012198 - Pe. José Estevam de Paiva, SDN - na qua-  
lidade de Superior Geral da Congregação  
dos Missionários Sacramentinos de Nossa  
Senhora, no exercício de sua função, conforme  
as Constituições da mesma Congregação e os  
Estatutos da Fundação Bom Jesus, inscreve  
Diretor Presidente da Fundação Bom Je-  
sus - RÁDIO MANHUMIRIM AM / FM, conforme  
Cap. III, artigo 4º § 2º dos seus Estatutos, Pe. Ronaldo  
Lopes Corrêa, SDN; e Vice-Presidente: Diác.  
Fut. Helens Raimundo da Silva, SDN.

Mauá, 07 de Janeiro de 1998.  
Superior Geral N. José da Cunha Góis, o Dr.  
Peláez - Sc. Oficial

Nº 013198 - Pe. José Estevam de Paiva, SDN - na qualidade de Superior Geral da Congregação dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, no exercício de sua função, conforme as Constituições da mesma Congregação, nomeia a nova Diretoria da Editora "O Sertão", de Belo Horizonte, a saber: Diretor Administrativo: Pe. Sebastião Braz da Silveira, SDN; Diretor Tesoureiro: Dr. José Cezário de Albuquerque, SDN; Diretor Secretário: Pe. Demorval Alves Botelho, SDN; Diretor Industrial: Pe. José Raimundo da Costa, SDN; Diretor Redator: Pe. Paschival Rangel, SDN.

Manhumirim, 07 de Janeiro de 1978

Suspensão Geral  
registrado no L.º AP 5 sob o n.º 091 de orden  
registrado no L.º AT 2 de Registro Civil das Pessoas:  
vidicas sob o n.º 636 de ordem,  
lanhumián, 20 de julho de 2001  
- RODRIGUES -  
OFICIAL DO REGISTRO

Gellwood - Sec. General

**SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA**  
Oficial do Registro  
MANHUMIRAN

Certifico que a presente Cópia fotostática foi paga  
minha conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 20 de outubro de 2002  
Em testo  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Telef. 2.º Ofício

SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA  
Oficial do Registro  
MANHUMIRIM - MG

2012.8

da Tercera Reunião Ordinária da  
Fundação Bom Jesus do primeiro dia do  
mês de julho de mil novecentos e noventa  
e nove (01/07/1999), reúnem-se a diretoria  
da emissora na sala de reuniões da  
rádio as dezenove horas e trinta minutos.

Padre Ronaldo Lopes Correa dá as boas vindas  
para os demais componentes: José Geraldo  
Barbosa, Neide Aparecida Amâncio Nunes e Luciano  
Jortilho Porchios; temos a presença de Padre  
Helena Raimundo da Silva substituto do Padre  
Jesus <sup>Novo</sup> de Resende que foi para outra paróquia  
Padre Ronaldo espõe a todos que tem que  
ser feita a eleição da nova diretoria, explicam  
de que se fosse da vontade de cada um de  
nos, poderíamos ser reeleitos. Após ouvir a  
opinião e decisão de todos, continuara por  
mais quatro anos essa diretoria ficando  
assim composta: a) Diretor Presidente, Padre  
Ronaldo Lopes Correa, brasileiro, solteiro,  
CPF 423471656-15, Sacerdote Católico, residente  
à Braga São Júlio Maria s/n. b) Diretor Vice  
Presidente, Padre Helena Raimundo da Silva, bra-  
sileiro, solteiro, CPF 454760984-53, Sacerdote  
Católico, residente à Braga São Júlio Maria  
s/n. c) Primeiro Diretor Assistente, Luciano Jortilho  
Porchios, brasileiro, casado, professor, CPF 125896  
326-49, residente à Vila Santo Antônio 367, Manhi-  
mirim MG. d) Segunda Diretora Assistente e  
secretária, Neide Aparecida Amâncio Nunes, bra-  
sileira, casada, professora, CPF 658006136-72,  
residente à Rua Quincas Barbosa, 68, Manhumirim  
MG. e) Terceiro Diretor Assistente, José Geraldo Barbosa

rotulado no L.º A15 sob o n.º 9.092 do orden.

Registrado no L.º A142 de Registro Civil das Pessoas

Índicas sob o n.º 637 do orden.

Manhumirim, 20 de outubro de 2002

— M. A. Barbosa  
OFICIAL DO REGISTRO

SEU MUNICÍPIO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA  
Oficial do Registro  
MANHUMIRIM - MG

AB

WP

AB

brasileiro, casado, bancário aposentado, CPF 0688  
56136-00, residente à Rua Teófilo Kheder, nº 68,  
Manhumirim - MG. Essa diretoria é empossada  
para o período de Julho de mil novecentos  
e noventa e nove a Julho de dois mil e  
quatro (Julho/1999 - Julho/2004). Nada mais  
precendo a tratar, encerra-se a reunião as  
vinte horas e trinta e oito minutos, da qual, em  
secretaria eleita, farto a presente ata, que após  
lida se aprovada, será assinada por  
todos. Manhumirim, 01 de Julho de 1999. Neide  
Sparecchia Finanças Mimos, P. Raimundo L. P. M. S. B.  
Ass. Sos. P. S. F. M. P. T. H. R. Raimundo da Silva, S.D.N.

SANDRA ELISABETH FRAGA  
DE MIRANDA  
Oficial do Registro  
MANNUM-AM - 558

000027

23

C/C

NASCIMENTO  
15.06.62  
INSCRIÇÃO NO CPF  
1423-471-655-15  
CONTRIBUINTE  
RONALDO LOPES CORREA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para esta fim e está fiel ao mesmo.  
Manhã de 11 de Junho de 2002  
Em test.º *XXXXXXXXXX* da verdade.  
Sandá Elisabeth Fraga da Miranda

Tabellá 2.º Ofício

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

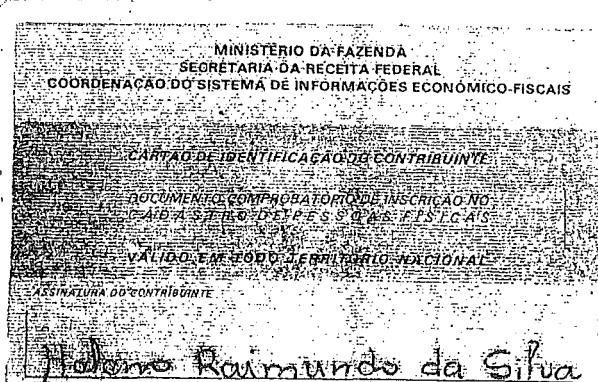
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ALVÍCIO PÚBLICO FOLHA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERI COM O ORIGINAIS

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

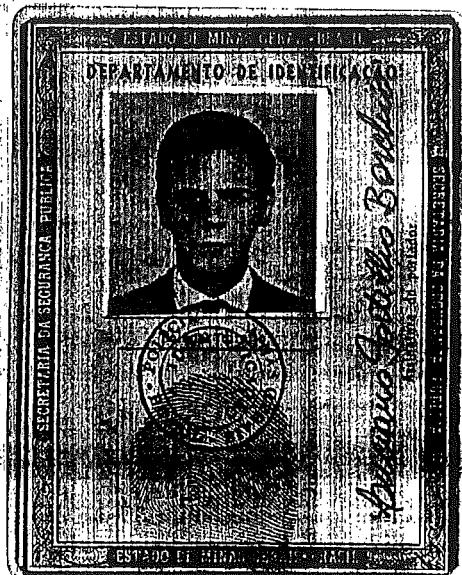
MESSIAS-SEGURO-2-292-935



Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibida  
neste dia e está fiel ao mesmo.  
Manhurem, 10 de Agosto de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda da verdade.  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabelia 2º Ofício

UUUU29

25

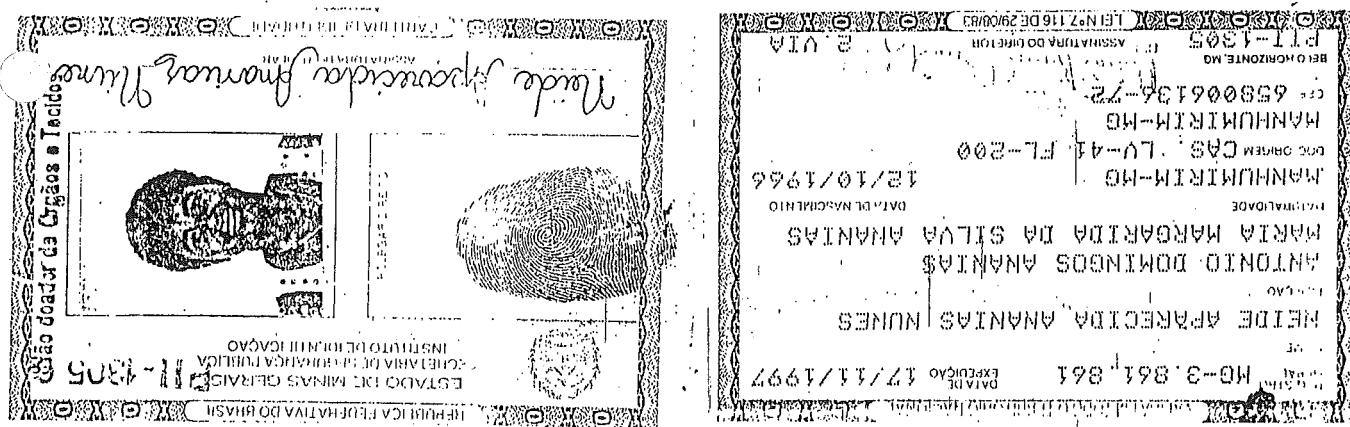


Certifico que a presente Cópia fotostática foi porem conferida com a original que me foi enviada para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 10 de Abril de 2002  
Sandra Ellsaboth Fraga da Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício

AVISO PÚBLICO! FDE -  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal	
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</b>	
Nome <b>REIDE APARECIDA ANANTAS</b>	
N° de Inscrição <b>658006136-72</b>	
Data do Nascimento <b>12/10/66</b>	

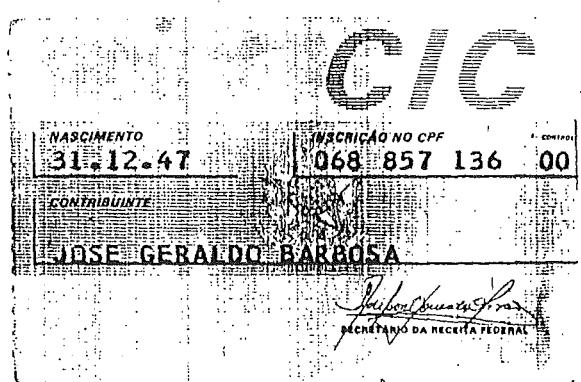
<p>Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedado a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p>	
	
<p><b>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b></p>	
<p>Emitido em : 06/12/93</p>	
<p>NEDE JEFERSON ARAUJO</p>	
<p>Assinatura</p>	
	
<p>NEDE JEFERSON ARAUJO</p>	
<p>S E R I E R P P D O</p>	



Confirado que a presente Cópia fotostática foi feita conforme com a original que me foi exibido no dia 05 de outubro de 2002, na sala de审讯室, da verdade.  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabelia 2.º Ofício

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
2019/2020 - Censo INICIAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	
REGISTRO CERAL	MA 299.632
JOSE GERALDO BARBOSA	
Geraldo Severino Barbosa	
Orozima Silva Barbosa	
menhumirim, MG	31-12-1 947
LACRADO A MACHADO	
DATA DO NASCIMENTO	
05-05-1 977	
INT	ESTADOS MONTES
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	



Caráctico que a presente Cópia fotostática foi, por  
mim conferida com a original que me foi exhibido  
para esse film e está fiel ao mesmo.  
Manhã de 20 de 2002  
Manhã de 20 de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício



## CERTIDÃO

ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que **RONALDO LOPES CORRÉA**, brasileiro, solteiro, padre, filho de Antônio Corrêa e Nair Lopes Corrêa, portador do CPF nº 423.471.656-15, nascido aos 15.06.62, residente à Pç. da Matriz, s/nº, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou oponente (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

*Elaine Marcia Tuelher*  
Contadora Tesoureira Judicial II

Matrícula P.JPI 3215-1

Horário: 12:25

*Elaine*

REGISTRO PÚBLICO FEDE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRE COM O ORIGINAL

*Elaine*  
2002  
Sandra Elizabeth Fraga de Miranda  
Tabelia 2.º Ofício



## CERTIDÃO

ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que LUCIANO PORTILHO BORCHIO, brasileiro, casado, professor, filho de Melchiades Borchio e Wanda Portilho Borchio, portador do CPF nº 125.896.326-49, residente à Vila Santo Antônio, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou oponente (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

*Elaine Marcia Tuelher*  
Contadora Tesoureira Judicial II

*Matrícula P.J.P.J. 3215-1*

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de março de 2002  
Em test. Sandra Elisabeth Fraga do Miranda  
Tabelião 2.º Ofício

*Horário: 12:05*

*Elaine Marcia Tuelher*

*BRASIL PÚBLICO PELO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
TRANSMITIR COM O SINAL*

*EST*

*AB*

*WD*

*RIO*



## CERTIDÃO

ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que NEIDE APARECIDA ANANIAS, brasileira, casada, professora, filha de Antônio Domingos Ananias e Maria Margarida da Silva Ananias, portadora do CPF nº 658.006.136-72, residente à Rua Ferreira Ventura, nº 179 - Santo Antônio, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou opONENTE (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de Março de 2002  
Em test.º *Elaine Marcia Tuelher*  
Gandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabelião 2.º Ofício

*Elaine Marcia Tuelher*  
Elaine Marcia Tuelher  
Contadora Tesoureira Judicial II  
Matrícula PJP/ 3215-1

Horário: 12:20  
*Elaine*

RECEBIDO NO FÓRUM PÚBLICO P. 2.002  
VIAJANTE COMUNICADO COMO  
RECEBIDO

*AB*

*AB*

*AB*



## CERTIDÃO

ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que JOSÉ GERALDO BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, filho de Geraldo Severino Barbosa e Orozima Silva Barbosa, portador do CPF nº 068.857.136-00, residente à R. Teófilo Khede, nº 66, Izidoro, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou oponente (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

*Elaine MÁRCIA TUELHER*  
Elaine MÁRCIA TUELHER

Contadora Tesouraria Judicial II  
Matrícula P.JPI 3215-1

*Elaine MÁRCIA TUELHER*  
Horário: 12:05

*ELAINE MÁRCIA TUELHER*  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM

*AS*

*W*

*AD*



**CERTIDÃO**

ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que **HELENO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, padre, filho de José Raimundo da Silva e Maria Dulce da Silva, portador do CPF nº 454.760.984-53, residente à Pç. da Matriz, s/nº, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou opoente (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.**

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

*Elaine Márcia Tuelher*  
**Contadora Tesoureira Judicial II**  
**Matrícula PJPI 3215-1**

Horário: 12:05

Emile

ELAVICO PUBLICO  
MANIFESTO DAS COMUNIDADES  
TOMARTE CON



1/2

SECRETARIA DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã Judicial II, lotada na Secretaria do Juízo de Direito desta  
Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que, conforme verificou nos livros próprios da Secretaria, nada consta contra HELENO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, padre, filho de José Raimundo da Silva e Maria Dulce da Silva, portador do CPF nº 454.760.984-53, residente à Pç. da Matriz, s/nº, Manhumirim - MG, até a presente data.

Dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2002.

*Elizabeth Maria Torres Braga*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

Horário: 12:05

*Obs: copy*

Certifico que a presente Cópia fotostática foi para mim conferida com a original que me foi exibido para este fim e está fiel ao mesmo.	
Manhumirim, 21 de Março de 2002	
Em test.º	<i>Manhumirim</i>
Sandra Ellsabeth Fraga da Miranda	
Tabellã 2º Ofício	

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COMO VÁLIDA

*ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA*  
*W.P.*  
*DR. B.*



## SECRETARIA DA ÚNICA VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES | BRAGA,  
Escrivã Judicial II, lotada na Secretaria do Juízo de Direito desta  
Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que, conforme verificou nos livros próprios da Secretaria, nada consta contra NEIDE APARECIDA ANANIAS, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 658.006.136-72, filha de Antônio Domingos Ananias e Maria Margarida da Silva Ananias, residente à R. Ferreira Ventura, nº 179, Santo Antônio, Manhumirim - MG, até a presente data.

Dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2002.

Certifico que a presente Cópia fotostática é a que fui  
minha conferida com o original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de março de 2002.  
Em testo: Sandra Ellsabeth Fraga da Miranda  
Sandra Ellsabeth Fraga da Miranda  
Tabelia 2.º Ofício

*Wacage*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

Horário: 12:05

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
DE FERREIRA GOMES - MG

Assinatura: *Wacage*

Assinatura: *RB*

Assinatura: *W*

Assinatura: *RB*



612

000039

## SECRETARIA DA ÚNICA VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã Judicial II, lotada na Secretaria do Juízo de Direito desta  
Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que, conforme verificou nos livros próprios da Secretaria, nada consta contra RONALDO LOPES CORRÊA, brasileiro, solteiro, padre, filho de Antônio Corrêa e Nair Lopes Corrêa, portador do CPF nº 423.471.656-15, nascido aos 15.06.62, residente à Pç. da Matriz, s/nº, Manhumirim - MG, até a presente data.

Dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2002.

*Elizabeth Maria Torres Braga*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

Horário: 12:25

Certifico que a presente Cópia fotostática em 12 páginas  
mim confunde com a original que me foi enviada  
para este fim e está nel ao mesmo.  
Manhumirim, 19 de Março de 2002  
Sônia Elisabeth Freira de Miranda  
Tabelião 2º Ofício

ELABORADO PÚBLICO - ADUANA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DISTRIBUIR COM O AVULSA

ESTA

*DR**DR**DR*



## SECRETARIA DA ÚNICA VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã Judicial II, lotada na Secretaria do Juízo de Direito desta  
Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que, conforme verificou nos livros próprios da Secretaria, nada consta contra LUCIANO PORTILHO BORCHIO, brasileiro, casado, professor, filho de Melchiades Borchio e Wanda Portilho Borchio, portador do CPF nº 125.896.326-49, residente à Vila Santo Antônio, Manhumirim - MG, até a presente data.

Dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2002.

Certifico que a presente Cópia fotocopiada é a sua  
má conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de Março de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tebellá 2º Ofício

*Elizab...*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

Hora: 12:30

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II  
RECEBIDO NO FUSILHO - DEPARTAMENTO  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERIDO COM 100% DA QUNTA

2002-03-21 12:30:00

*AM*

*WD*

*AB*



000041

## SECRETARIA DA ÚNICA VARA CRIMINAL

## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã Judicial II, lotada na Secretaria do Juízo de Direito desta  
Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que, conforme verificou nos livros próprios da Secretaria, nada consta contra JOSÉ GERALDO BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, filho de Geraldo Severino Barbosa e Orozina Silva Barbosa, portador do CPF nº 068.857.136-00, residente à R. Teófilo Khede, nº 66, Izidoro, Manhumirim - MG, até a presente data.

Dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2002.

Certifico que a presente Cópia fotostática é a cópia  
milhão conferida com a original que me foi expedida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de abril de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
da verdade.  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabelião 2.º Ofício

*Elisabeth Fraga de Miranda*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ JUDICIAL II

Horário: 12:05

ESTA COPIA PODE SER USADA  
APENAS PARA AS COMUNICAÇÕES  
TÍPICAS COM O ORIGINAL

*DR**WJ**DR*

000042

# CERTIDÃO



IVANILDE VIEIRA COELHO, Oficial do Cartório de Registro de Protestos da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de interessado, que do Cartório de Registro de Protestos a seu cargo, nada consta em nome de **Padre Ronaldo Lopes Correa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente em Manhumirim-MG, à Praça Padre Julio Maria, s/nº, portador do CPF. nº 423.471.656-15.**

No período retrospectivo de 05 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dou fé.

Manhumirim, 19 de Março de 2002

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibido para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 19 de Março de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício

Ivanilde Vieira Coelho (Titular)  
Mable Rôss Henriques Vieira  
(Tabeliã Subst.)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTOS - FÍGUEIRA DAS COMUNICAÇÕES  
( 33 ) 341-1870  
IVANILDE VIEIRA COELHO - Oficial Titular  
MABLE RÔSS HENRIQUES VIEIRA  
Oficial Substituta  
COMARCA DE FÍGUEIRA DAS COMUNICAÇÕES

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda

# CERTIDÃO



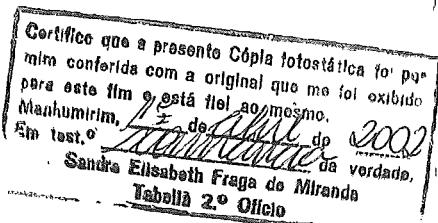
IVANILDE VIEIRA COELHO, Oficial do Cartório de Registro de Protestos da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de interessado, que do Cartório de Registro de Protestos a seu cargo, nada consta em nome de **Heleno Raimundo da Silva, Ronaldo Lopes Correa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente em Manhumirim-MG, á Praça Padre Julio Maria, s/nº, portador do CPF. nº 454.760.984-53 e nº 423.471.656-15.**

No período retrospectivo de 05 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dou fé.

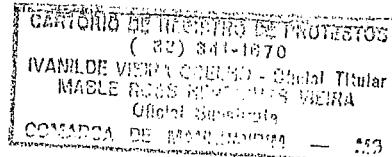
Manhumirim, 19 de Março de 2002



Ivanilde Vieira Coelho (Titular)

Mable Rôss Henriques Vieira

(Tabeliã Subst.)



DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
INTERPRETAÇÃO COMO DIREITO

# CERTIDÃO



IVANILDE VIEIRA COELHO, Oficial do Cartório de Registro de Protestos da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de interessado, que do Cartório de Registro de Protestos a seu cargo, nada consta em nome de **José Geraldo Barbosa, brasileiro, casado, bancário aposentado, residente em Manhumirim-MG, à Rua Teófilo Khede, portador do CPF. nº 068.857.136-00.**

No período retrospectivo de 05 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dou fé.

Manhumirim, 19 de Março de 2002

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibido para este fim e está fiel ao mesmo.  
 Manhumirim, 19 de Março de 2002  
 Em test. *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda*  
 Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
 Tabeliã 2.º Ofício

*Ivanilde Vieira Coelho (Titular)*  
*Mable Rôss Henriques Vieira*  
*(Tabeliã Subst.)*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTOS  
 (33) 341-1670  
 IVANILDE VIEIRA COELHO - Oficial Titular  
 MABLE RÔSS HENRIQUES VIEIRA  
 Oficial Substituta  
 COMARCA DE MANHUMIRIM

*IV*

*IV*

*Atto.*

# CERTIDÃO

000044



IVANILDE VIEIRA COELHO, Oficial do Cartório de Registro de Protestos da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de interessado, que do Cartório de Registro de Protestos a seu cargo, nada consta em nome de **Neide Aparecida Ananias Nunes**, brasileira, casada, professora, residente em Manhumirim-MG, á Rua Quincas Barbeiro, nº 68, portadora do CPF. nº 658006.136-72.

No período retrospectivo de 05 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dou fé.

Manhumirim, 19 de Março de 2002

Certifico que a presente Cópia fotostática se põe  
mim conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 19 de Março de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício

*Ivanilde Vieira Coelho*  
Ivanilde Vieira Coelho (Titular)  
Mable Róss Henriques Vieira  
(Tabeliã Subst.)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTOS  
(23) 341-1670  
IVANILDE VIEIRA COELHO - Oficial Titular  
MABLE RÓSS HENRIQUES VIEIRA  
Oficial Substituta  
COMARCA DE MANHUMIRIM - MG

# CERTIDÃO



IVANILDE VIEIRA COELHO, Oficial do Cartório de Registro de Protestos da Comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de interessado, que do Cartório de Registro de Protestos a seu cargo, nada consta em nome de **Luciano Portilho Borchio, brasileiro, casado, professor, residente em Manhumirim-MG, á Vila Santo Antonio, portador do CPF. nº 125896326-49.**

No período retrospectivo de 05 (cinco) anos.

O referido é verdade, do que dou fé.

Manhumirim, 19 de Março de 2002

Certifico que a presente Cópia fotostática foi pormenorizadamente conferida com a original que me foi exibida para este fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 19 de Março de 2002

Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda da verdade.

Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício

*Ivanilde Vieira Coelho*  
Ivanilde Vieira Coelho (Titular)  
Mable Rôss Henriques Vieira

(Tabeliã Subst.)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTOS  
(80) 341-1670  
IVANILDE VIEIRA COELHO - Oficial Titular  
MABLE RÔSS HENRIQUES VIEIRA  
Oficial Substituta  
COMARCA DE MANHUMIRIM - MG

AVISO PÚBLICO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIR COM O ORIGINAL



# Cartório da 168ª Zona Eleitoral/ Manhumirim-MG



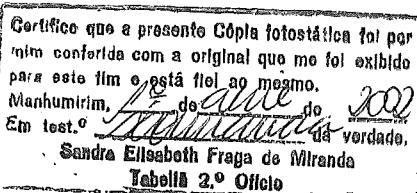
## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã da 168ª Zona Eleitoral de  
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na  
forma da Lei, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins  
de direito que, revendo os arquivos deste Cartório, neles encontrou o registro  
de **RONALDO LOPES CORREA**, onde consta o seguinte:

INSCRIÇÃO:	07821897-02/72
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
DATA DE NASCIMENTO:	15/06/1962
FILIAÇÃO:	(Pai): ANTÔNIO CORREA (Mãe): NAIR LOPES CORREA
VOTA NA ZONA:	0168 <sup>a</sup>
SEÇÃO:	0035 <sup>a</sup>
COM INSCRIÇÃO DESDE:	28/12/1995
MUNICÍPIO:	MANHUMIRIM
ENDEREÇO:	PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO

**ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL ATÉ A  
PRESENTE DATA.**



O referido é verdade do que dá fé.

Manhumirim, 20 de Março de 2002.

*Mosca*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ ELEITORAL

SEU FICHA FOTOGRÁFICA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
MANHUMIRIM COM O OFICINA

*AB* *RP* *90* *DD*



# Cartório da 168ª Zona Eleitoral Manhumirim-MG



## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã da 168ª Zona Eleitoral de  
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na  
forma da Lei, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins  
de direito que, revendo os arquivos deste Cartório, neles encontrou o registro  
de **LUCIANO PORTILHO BORCHIO**, onde consta o seguinte:

INSCRIÇÃO:	00469394-02/99
ESTADO CIVIL:	CASADO
DATA DE NASCIMENTO:	14/05/1950
FILIAÇÃO:	(Pai): MELCHIADES BORCHIO (Mãe): WANDA PORTILHO BORCHIO
VOTA NA ZONA:	0168 <sup>a</sup>
SEÇÃO:	0016 <sup>a</sup>
COM INSCRIÇÃO DESDE:	15/04/1986
MUNICÍPIO:	MANHUMIRIM
ENDEREÇO:	VILA SANTO ANTONIO, Nº 67, CENTRO

**ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL ATÉ A  
PRESENTES DATES.**

Certifico que a presente Cópia fotostática foi  
porma conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 20 de Março de 2002  
Em test.º *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda*  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabellã 2º Ofício

O referido é verdade do que dá fé.

Manhumirim, 20 de Março de 2002.

*Elizabéth Maria Torres Braga*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRME COM O ORIGINAL



# Cartório da 168ª Zona Eleitoral/ Manhumirim-MG



## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã da 168ª Zona Eleitoral de  
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na  
forma da Lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins  
de direito que, revendo os arquivos deste Cartório, neles encontrou o registro  
de **JOSÉ GERALDO BARBOSA**, onde consta o seguinte:

INSCRIÇÃO:	02309469-02/99
ESTADO CIVIL:	CASADO
DATA DE NASCIMENTO:	31/12/1947
FILIAÇÃO:	(Pai): GERALDO SEVERINO BARBOSA (Mãe): OROZINA SILVA BARBOSA
VOTA NA ZONA:	0168 <sup>a</sup>
SEÇÃO:	0026 <sup>a</sup>
COM INSCRIÇÃO DESDE:	15/04/1986
MUNICÍPIO:	MANHUMIRIM
ENDEREÇO:	RUA TEÓFILO KHEDÉ, N° 66, BAIRRO IZIDORO

*ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL ATÉ A  
PRESENTE DATA.*

Certifico que a presente Cópia fotostática foi pôr  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 20 de Março de 2002.  
Em test.º da verdade.  
Sandra Elizabeth Fraga da Miranda  
Tabeliã 2.º Ofício

O referido é verdade do que dá fé.

Manhumirim, 20 de Março de 2002.

*Elizabeth Maria Torres Braga*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ ELEITORAL

PROCURADOR PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR DAS COMUNICAÇÕES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*JL*

*W*

*AD*

# Cartório da 168ª Zona Eleitoral Manhumirim-MG



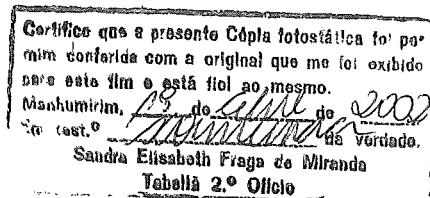
## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã da 168ª Zona Eleitoral de  
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na  
forma da Lei, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins  
de direito que, revendo os arquivos deste Cartório, neles encontrou o registro  
de **NEIDE APARECIDA ANANIAS**, onde consta o seguinte:

INSCRIÇÃO:	07571672-02/13
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRA
DATA DE NASCIMENTO:	12/10/1966
FILIAÇÃO:	(Pai): ANTÔNIO DOMINGOS ANANIAS (Mãe): MARIA MARGARIDA DA SILVA ANANIAS
VOTA NA ZONA:	0168ª
SEÇÃO:	0015ª
COM INSCRIÇÃO DESDE:	15/04/1986
MUNICÍPIO:	MANHUMIRIM
ENDEREÇO:	RUA FERREIRA VENTURA, Nº 179, BAIRRO SANTO ANTÔNIO

**ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL ATÉ A  
PRESENTE DATA.**



O referido é verdade do que dá fé.

Manhumirim, 20 de Março de 2002.

*ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA*  
ESCRIVÃ ELEITORAL

*Milita na 168ª Zona Eleitoral  
e não com o ovinha*

*PT*

*W*

*H*



# Cartório da 168ª Zona Eleitoral Manhumirim-MG



## CERTIDÃO

ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA,  
Escrivã da 168ª Zona Eleitoral de  
Manhumirim, Estado de Minas Gerais, na  
forma da Lei, etc.

**CERTIFICA** para os devidos  
fins de direito que, através de consulta, via modem, ao Eg. TRE/MG, foi  
encontrado o registro de **HELENO RAIMUNDO DA SILVA**,  
onde consta o seguinte:

INSCRIÇÃO:	09894591-02/21
SEÇÃO:	0354 <sup>a</sup>
VOTA NA ZONA:	0039 <sup>a</sup>
COM INSCRIÇÃO DESDE:	30/05/1994
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
FILIAÇÃO:	(Pai): JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (Mãe): MARIA DULCE DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO:	22/03/1966
MUNICÍPIO:	BELO HORIZONTE – MG

**ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL ATÉ A  
PRESENTE DATA.**

Certifico que a presente Cópia fotostática foi puxada  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 20 de Março de 2002.  
Em test.º *Sandra Elisabeth Fraga da Miranda*  
Sandra Elisabeth Fraga da Miranda  
Tabellã 2.º Ofício

O referido é verdade do que dá fé.

Manhumirim, 20 de Março de 2002.

*Wesley*  
ELIZABETH MARIA TORRES BRAGA  
ESCRIVÃ ELEITORAL

SEU FOLHOS FOLHOS  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Wesley*

*Wesley*

*Wesley*

# CONTABILIDADE FULLY

Contadores:

Mauro Jorge Fully CRC/MG: 23.917/0-9

Leonardo Gama Fully CRC/MG: 63.778/0-8

Organização de Firms - Distratos - Contabilidade - Orientação Fiscal - ETC

## FUNDACAO BOM JESUS

CNPJ: 22.697.254/0001-43

Balanco Geral do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2.001

**ATIVO**

CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
NUMERARIO			
Caixa	<u>9.806,74</u>	<u>9.806,74</u>	<u>9.806,74</u>

**ATIVO PERMANENTE****IMOBILIZADO**

IMBILIZAÇÃO TECNICA			
Equipamento e Instalações	138.936,57		
Discos de Uso	24.831,17		
- Deprec de Equip. e Instal.	20.302,67		
- Deprec de Discos de Uso	12.410,19		
Moveis e Utensílios	4.782,30		
- Deprec de Moveis e Utens.	<u>820,66</u>	<u>135.026,52</u>	

**VEICULOS**

Veículos	20.000,00		
- Deprec. Acum. De Veículos	<u>4.000,00</u>	<u>16.000,00</u>	<u>151.026,52</u>
			<u>160.833,26</u>

**PASSIVO**

CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES			
OBRIG.C/ TERCEIROS			
Patronato Agrícola	<u>6.952,53</u>	<u>6.952,53</u>	

**PATRINONIO**

INVESTIMENTO			
APLICADO			
Patrimônio Liquido	<u>153.880,73</u>	<u>153.880,73</u>	<u>160.833,26</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e Passivo CENTO E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Manhumirim, 31 de Dezembro de 2.001

Ronaldo Lopes Corrêa  
DiretorMauro Jorge Fully  
CRC/MG 23.917/0-9

Rua Trajano Lima, 117 S1 02 - Centro - Manhumirim/MG CEP: 36970-000 Telefax (33) 341-1638 - e-mail: conffully@uol.com.br

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibida para este fim e está tão ao mesmo.

Manhumirim, 31 de dezembro de 2002

Em testemunha, *Ronaldo Lopes Corrêa*

Carola Elisabeth Fraga de Miranda

Tabelião 2º Ofício

MINISTÉRIO PÚBLICO - DEPARTAMENTO  
FEDERATIVO DAS COMUNICAÇÕES  
INTERNAU - COMUNICAÇÃO

**CONTABILIDADE FULLY**

Contadores:

*Mauro Jorge Fully* CRC/MG: 23.917/0-9*Leonardo Gama Fully* CRC/MG: 63.778/0-8

Organização de Firms - Distratos - Contabilidade - Orientação Fiscal - ETC

**FUNDACÃO BOM JESUS**  
CNPJ: 22.697.254/0001-43**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.000**

Receita Bruta	207.507,43	+
Despesas Operacionais	111.290,05	-
Superávit	96.217,38	=

Manhumirim, 31 de Dezembro de 2.001

*Ronaldo Lopes Corrêa*  
Diretor

*Mauro Jorge Fully*  
CRC/MG 23.917/0-9

Bertifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibida para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 11 de Junho de 2002  
Em testemunha da verdade:  
Sandra Elizabeth Fraga de Mirenda  
Tabelia 2º Ofício

# CONTABILIDADE FULLY

Contadores:  
**Mauro Jorge Fully** CRC/MG: 23.917/0-9  
**Leonardo Gama Fully** CRC/MG: 63.778/0-8  
 Organização de Firms - Distratos - Contabilidade - Orientação Fiscal - ETC

FUNDACÃO BOM JESUS  
 CNPJ: 22.697.254/0001-43

## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS Exercício de 2.000

Receitas Publicidades	74.544,30
Receitas Clube do Ouvinte	12.875,00
Receitas Horários Vendidos	120.088,13
Total Receitas	207.507,43

Manhumirim, 31 de Dezembro de 2.001

Ronaldo Lopes Corrêa  
 Diretor

Mauro Jorge Fully  
 CRC/MG 23.917/0-9

Certifico que a presente Cópia fotostática foi feita  
 para conferir com a original que me foi exibida  
 para este fim e está fiel ao mesmo.  
 Manhumirim, 31 de Dezembro de 2001  
 Eu testemunho que a mesma é verdade.  
 Sandra Elisabeth Fraga da Miranda  
 Testemunha 2º Ofício

# CONTABILIDADE FULLY

Contadores:

Mauro Jorge Fully CRC/MG: 23.917/0-9

Leonardo Gama Fully CRC/MG: 63.778/0-8

Organização de Firms - Distratos - Contabilidade - Orientação Fiscal - ETC

## FUNDACAO BOM JESUS

CNPJ: 22.697.254/0001-43

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Exercício de 2.000

DESPESAS OPERACIONAIS	
Ordenados	45.477,65
Decimo Terceiro Salário	5.468,78
Férias	5.391,33
Contribuição Previdenciária	3.350,54
Contribuição p/ FGTS	3.796,97
Força e Luz	11.855,60
Telefone	8.676,37
Impressos	491,31
Conserv. de Equip. Instalação	646,55
Contribuição Sindical	228,62
Rescisão Contrato de Trabalho	1.488,33
PIS Folha Pagamento	520,73
Imposto ECAD	3.037,67
Imposto ABERT	733,00
Imposto UNDA Brasil	588,92
Imposto FUNDAMIG	660,00
Imposto AMIRT	592,00
Despesas Bancárias	215,50
Serviços de Terceiros	7.419,42
Despesas c/ Transporte	5.181,50
Despesas Postais e Telegráficas	236,26
Imposto ANATEL	1.477,50
Gastos com Funcionários	191,89
Despesas Legais	303,32
Brindes	221,52
Outras Despesas	1096,60
Impostos Municipais	51,00
Multas Moratórias	0,16
F G T S S/ R.C.T.	261,37
Taxas Estaduais	127,69
Conservação Moveis e Utensílios	1.501,95
T o t a l	111.290,05

Manhumirim, 31 de Dezembro de 2.001

Ronaldo Lopes Corrêa  
Diretor

Mauro Jorge Fully  
CRC/MG 23.917/0-9

Rua Trajano Lima, 117 SI 02 - Centro - Manhumirim/MG CEP: 36970-000 Telefax (33) 341-1638 - e-mail: contfully@uol.com.br

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para esse fim e está fiel ao mesmo.

Manhumirim, 31 de dez de 2001

Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Mirenda  
Tabeliã 2º Ofício

BLAVIO PUBLICO PELA  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFERE O SEU VIMINAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº000912002-11024071

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 22.697.254/0001-43  
 NOME: FUNDACAO BOM JESUS  
 ENDEREÇO: RUA NUNES DA ROSA 70  
 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO  
 MUNICÍPIO: MANHUMIRIM  
 ESTADO: MG  
 CEP: 36970-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Certifico que a presente Cópia fotostática foi porma conferida com a original que me foi exibido para este fim e está fiel ao mesmo.  
 Manhumirim, 27 de Fevereiro de 2002  
 Em test. *Sandra Elisabeth Fraga de Miranda* da verdade.  
 Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
 Tabellão 2º Ofício

BLAVICO PÚBLICO PEQUENO  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

*J. P. M. R. S.*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22697254/0001-43  
**Razão Social:** FUNDACAO BOM JESUS  
**Endereço:** PCA PE JULIO MARIA 38 / CENTRO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

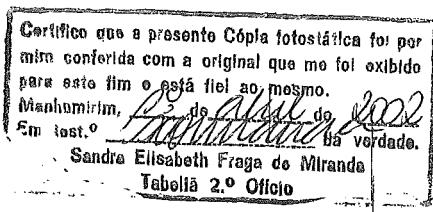
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2002 a 10/04/2002

**Certificação Número:** 2002031200002613036013

Informação obtida em 12/03/2002, às 13:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO PÚBLICO DE MINEIRINHO  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COMUNICARE COM O GOUVERNO  
*PAULINHO*  
*WILSON*  
*RODRIGO*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

000057

54

NÚMERO 5.134.310  
E -

CERTIDAO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS  
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM EFEITOS DE NEGATIVA.  
(ART. 206 DA LEI NO. 5.172, DE 25/10/66)

CNPJ: 22.697.254/0001-43  
FUNDACAO BOM JESUS  
RUA NUNES DA ROSA 70 CENTRO  
CEP: 36970-000 MANHUMIRIM MG

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO E 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

COMPENSACAO DE PAGAMENTO:  
OUTROS TRIBUTOS

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

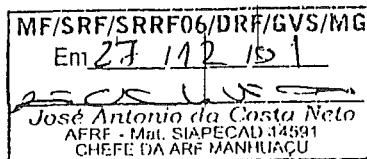
VALIDADE ATE 27/06/2002 - EMITIDA EM 27/12/2001

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

Certifico que a presente Cópia fotostática foi paga  
mim conferida com a original que me foi exibido  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 15 de Junho de 2002  
Em test.º Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Sandra Elisabeth Fraga de Miranda  
Tabeliã 2º Ofício



ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
TIJUCA COMO ORIGINAIS



## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ

22.697.254/0001-43

Nome Completo

FUNDACAO BOM JESUS

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, inclui-se à, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

### ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 09:46:32 do dia 21/03/2002 ✓

Código de Controle da Certidão: BE18.A508.5F7F.79F1

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por  
mim conferida com a original que me foi exibida  
para este fim e está fiel ao mesmo.  
Manhumirim, 21 de março de 2002  
Em testo  
Sandá Elisabeth Freire da Miranda  
Tabelião 2º Ofício

SUPLÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
MÍDIA COMO O PÚBLICO

AB

WS

RT

000059 56

**Prefeitura Municipal de Manhumirim**  
**Estado de Minas Gerais**  
 CNPJ: 18.392.530/0001-98

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**Seção de Arrecadação e Tributação**

**CND**

**Rogério Brandão de Souza**, chefe de Divisão de Cont. e Tesouraria, desta Prefeitura Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento de parte interessada, que verificando os livros e demais papéis dos arquivos desta Prefeitura, deles constatou que **FUNDACAO BOM JESUS**, empresa estabelecida à Rua Nunes da Rosa, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Manhumirim (MG), inscrito no CNPJ sob o nº 22.697.254/0001-43, inscrita nesta Prefeitura no ISSQN/TIL sob 1291-2, encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, ressalvando ao Município, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Sendo só o que foi requerido, é o que consta e nos cumpre certificar.

Certidão válida por 90 (noventa) dias.

Município de Manhumirim (MG), 05 de Fevereiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Rogério Brandão de Souza  
 ROGÉRIO BRANDÃO DE SOUZA  
 Chefe Div. Cont. e Tesouraria

Rogério Brandão de Souza  
 Chefe da Div. Cont. e Tesouraria

Certifico que a presente Cópia fotostática foi por mim conferida com a original que me foi exibida para este fim e está fiel ao mesmo.  
 Manhumirim, 05 de Fevereiro de 2002.  
 Esta testemunha é de verdade,  
 Sandra Elisabeth Freire de Miranda  
 Tabelia 2º Ofício

Manhumirim, 05 de Fevereiro de 2002.  
 Esta testemunha é de verdade,  
 Sandra Elisabeth Freire de Miranda  
 Tabelia 2º Ofício



## CERTIDÃO

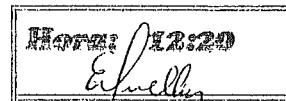
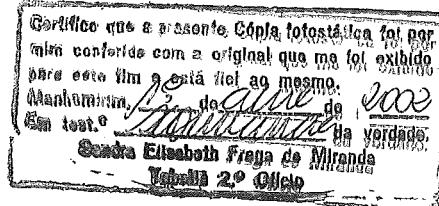
ELAINE MÁRCIA TUELHER,  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL DA COMARCA  
DE MANHUMIRIM, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros do Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Manhumirim-MG neles nenhuma Distribuição consta que **FUNDACÃO BOM JESUS, CGC nº 22.697.254/0001-43, com endereço à r. Nunes da Rosa, nº 70, Manhumirim - MG, seja(m) requerido(a) (s), assistente (s) ou oponente (s), não constando inclusive, nenhum pedido contra o (a) (s) mesmo (a) (s) de Tutela, Curatela, Interdição, Falência, Concordata, Execução Fiscal, ou de qualquer tipo, no período retrospectivo de 5 (cinco) anos.**

O referido é verdade, do que dá fé.

Manhumirim, 21 de março de 2.002.

*Elaine Marcia Tuelher*  
Distribuidora Tecnicoreira Judicial II  
Matrícula P.J.P.I 3216-X



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFITE COMO ORIGINAIS



Caríssimos que a presente Cópia Fotostática foi porem conformada com a original que me foi exibido para este ato. Esta é só ao mesmo.

Manhumirim, 13 de junho de 2001.

Em testemunha:  
Elaine Freitas de Oliveira  
Santista Elisabeth Freitas de Oliveira  
Tabela 2.º Ofício

GOVERNO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO  
ESTADUAL**

Nº 395.126590.00-01

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

NOME COMERCIAL FUNDACAO BOM JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CNPJ 22697254/0001-43 CAE 5411009 NAT. JUR. 11 REG. RECOL. 01 CAT. EST. 01

MOD. 06.01.37

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO RUA NUNES DA ROSA 70

COMPL 1 COMPL 2 COMPL 3

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO MANHUMIRIM

CEP 36970-000 UF MG

DATA DE INSCRIÇÃO 13.06.2001 DATA DE EMISSÃO 13.06.2001

MOD. 06.01.37 (VERSO)

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº102/2001-SSR/MC**

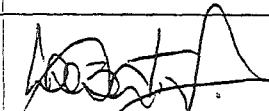
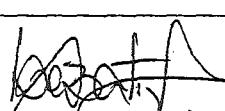
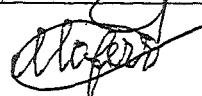
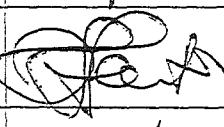
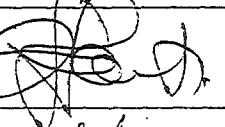
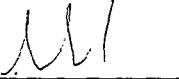
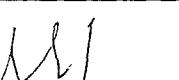
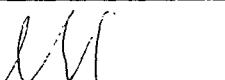
**LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES**

Folha: 01

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

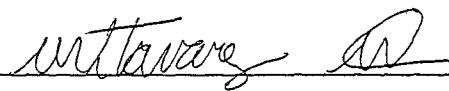
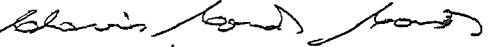
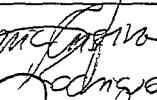
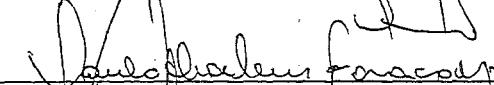
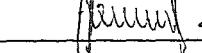
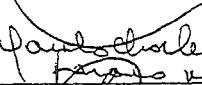
DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURA	RUBRICA	RG Nº / UF	SOCIO/ACTIONISTA / PROCURADOR
INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA	EDIER CABRAL BATISTA			M.4.156.853	Sócio/Acionista <input checked="" type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/>
Rádio Real Ômega LTDA	IMAECYR DE ALMEIDA FERREIRA			M.3702043	Sócio/Acionista <input checked="" type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/>
SERVIÇOS ESTACIONA CE-ICATE LTDA	RAILTON DIAS BOL SANTOS			090 MG 42.362	Sócio/Acionista <input type="checkbox"/> Procurador <input checked="" type="checkbox"/>
RÁDIO 1010 LTDA	MARÍVALDO CORDEIRO VIANA			RG.22934725-3 SSP/SP	Sócio/Acionista <input type="checkbox"/> Procurador <input checked="" type="checkbox"/>
RÁDIO 541 LTDA	MARÍVALDO CORDEIRO VIANA			RG.22934725-3 SSP/SP	Sócio/Acionista <input type="checkbox"/> Procurador <input checked="" type="checkbox"/>
Fundação Bone Teres	Ronaldo Lopes Ronaldo Lopes	Ronaldo Lopes		M-2-492-956 5.SP-MG	Sócio/Acionista <input checked="" type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/>

CONTINUAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES  
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº102/01-SSR/MC

Folha: 02

RAZÃO SOCIAL DA PROPOSTA	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURA	RUBRICA	RG Nº / UF	SÓCIO/ACTIONISTA / PROCURADOR
SISTEMA MILLENION DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA 04402 817/000147	MARIA TEODORA TAVARES			0431MG 74.886	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
MAB COMUNICAÇÕES LTDA.	ELVIS VASCONCELOS			09402983-2	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
GUARDA-ROUPA COMUNICAÇÕES LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES			0735500 SSP-MG	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
FM TELECOM LTDA	RANDOLFO DA SILVA SANTOS			13.138-CIE-68	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
X PASTER NOSTER	Paulo Henrique Fonseca Nacel			04099282	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
Tropical Comunicação Ltda	Aurelio Alves de CASILO			M-1788-799/SC/1/MG	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	RONALDO CANDOZO COELHO			06486252-7	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
SOC. RÁDIO MONTANHEZA LTDA	JOÃO BOSCO TORRES			M.832450	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )
* DEO VOLENTE	Paulo Henrique Fonseca Nacel			04092282	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE	Pedro Fecôria de Souza			M-5869848	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

02/09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº102/2001-SSR/MC**

## LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

FOLHA: 01

## SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

**LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.**

Nº	NOME	RG Nº	RÚBRICA
01	Arno Burgos	264 039	<u>H</u>
02	PAULO CESAR MARTINS	17.856.717	<u>AVM</u>
03	Xrix Gonçalves C. Bonotto	M 2616 880	<u>Divin</u>
04	M. José A. C. F. Oliveira	M.C. 85.743.917	<u>Non-fazenda</u>
05	José Roberto Góes	M.C. M 573047	<u>Robert</u>
06	João Henrique Silveira	11 38121	<u>João</u>
07	Leandro P. Ferreira	1.3.905.232	<u>Leandro</u>

~~ACERCA DO PÚBLICO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ACONSELHAMENTO CONSULTIVO~~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA N°102/2001-SSR/MC  
TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC N°	Nome do representante legal ou procurador	CPF N°	RG n° / TCF	Assinatura	
PATER NOSTER		PAULO CHARRIENES FARACO MACIEL	344140616-87	14092282	Paulo Charrine Faraco Maciel	Sócio/Acionista (X) Procurador ( )

PROPOE CONSTAR EM ATA: GOSTARIA DE SALIENTAR, QUE EU PAULO CHARRIENES FARACO MACIEL SOU SÓCIO DA EMPRESA "PATER NOSTER LTDA", E SENDO ASSIM conforme o EDITAL NÃO É PRECISO DE PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SOMENTE (CONTRATO SOCIAL, É MINHA EMPRESA).

ANESA INFORMA que a PATER NOSTER NÃO APRESENTOU ENVELOPES DE PREÇO POR AUTOR DA MESMA, E SIM DOIS ENVELOPES, DUAS PROPOSTAS TACANICAS, NA VERDADE O QUE OCORreu FOI ERRO DE NA ETIQUETA QUE É IDENTIFICAR OS ENVELOPES, MAS O CONTEÚDO É CORRETO.

DA PATER NOSTER EA MESA AO INVÉS DE SÓ RECEBER OS ENVELOPES (PRESSÃO) QUANTO A PARTICIPAÇÃO, RESOLVeu FUGIR DA ROTINA, ELACRAR A PACPOSTA SEM CONSULTAR A COMISSÃO, A COMISSÃO NAO DEU OPINIÃO. A COMISSÃO DE BH NÃO CONSULTOU A COMISSÃO DE BRASILIA.

ELA PÔDE TER ESSE PODER PARA DECIDIR.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível

2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

Paulo Charrine Faraco Maciel

NÃO HOUVE A CITAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA "Dec Volante" (vemos que o objetivo da comissão que preside a mesa licitatória é DEFENDER O GOVERNO com objetivo de PROPORCIONAR O MAIOR N° de PARTICIPANTES POSSÍVEL AO PROCESSO, E ESSE FORA NEGADO A EMPRESA que atende seu sócio, e REPRESENTANTE AU SÉTE DE SÓLIA POR ALGUNS MINUTOS, E QUANDO VOLTOU FOI TRANSFERIDO PARA LOCAL DE PÚBLICO SEM PODER DE PARTICIPAR.

VENTO ATRAVEZ DESTA PEDIR O CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE N° 102/2001 - SSR/MC, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, POR MOTIVO DE TUMULTO NA ENTREGA DOS ENVELOPES, EM CLIMA MUITO TEMPSTIVO E IRREGULAR, ESSE RECURSO SÉRÁ SOLICITADO EM PROCESSOS FUTUROS NOVAMENTE.

MUITO GRATO,  
Joaquim Charles Farias

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA N°102/2001-SSR/MC  
TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC N°	Nome do representante legal ou procurador	CPF N°	RG n° / UF	Assinatura	
SERVIÇOS ESTRANGEIROS CELESTE LTDA	04.288.751/0001-52	RAILTON DIAS DOS SANTOS	292133636-72	0483 MG 47-362		Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)

PROPOE CONSTAR EM ATA: QUE A PROPOVENTE PATEA NOSTRA CTRA, CONCORRENTE A CIDADE DE GRÃO MOGOL, TEVE ACESSO ÀS/À P. DE COLETA DE DOCUMENTOS. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PELO EDITAL, E CONTINUADO PELO PRÉDENTE DA COMISSÃO, SÓ SETA APÓS AS 09:00 HORAS. APÓS JA INICIADA A COLETA DE ENVELOPES E DOCUMENTOS, UMA PESSOA NÃO IDENTIFICADA ENTROU NA SAIA, APROXIMOU-SE DA PROPOVENTE DA REFERIDA PROPOVENTE, E CHEGOU AOS NOVOS DOCUMENTOS QUE FORAM COLOCADOS EM SEUS ENVELOPES. ENTRE OS ENVELOPES DA PROPOVENTE FORAM ENTREGADOS EM DESACORDO COM O EDITAL, ITENS 8.3 E 8.3.2, POIS FORAM APRESENTADOS TÉCNICOS ENVELOPES COM A PROPOSTA PNEU, E NENHUMA DE TÉCNICA E HABILIDADES.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível  
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº102/2001-SSR/MC  
**TERMO DE INCLUSÃO EM ATA**

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
GUARACIABA - COMUNICAÇÕES LTDA	04.958.730/0001-50	MARIA CRISTINA RODRIGUES	272358908-49	M 738-503 SSP-MG	Marc Cristina Rodrigues	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
PROPOE CONSTAR EM ATA:						
A EMPRESA PATER NOSTER LTDA, INCLUIU DOCUMENTOS EM SEU ENVELOPE, NO MOMENTO QUE JÁ HAVIA INICIADO A SESSÃO, ISTO NA VISTA DOS CONCORRENTES DO EDITAL 102/2002 E SEUS ENVELOPES FORAM IDENTIFICADOS APÓS O RECEBIMENTO PELA COMISSÃO DE QUAIS OS ENVELOPES CONCORRENTES, ISTO CONTRAÍDA O ITEM 8.3 DO EDITAL						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Preencher com letra de forma legível 2. Assinatura idêntica à Lista de Presença						Marc Cristina Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº102/2001-SSR/MC  
TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
RADIO 1010 LTDA /0001-59	04502633	MARIVANIO CERDEIRO VIANNA	13315703876	22934725-3	M	Sócio/Acionista ( ) Procurador <input checked="" type="checkbox"/>

PROPOE CONSTAR EM ATA: 04/04/2002

PESSO CONSTAR EM ATA QUE, ~~PARTE~~ PARTE NESTER  
ENTREGOU O ENUNCIADO DEPOIS DO HORARIO. E  
SEM INDIFERENCIACAO.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível  
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº102/2001-SSR/MC  
TERMO DE INCLUSÃO EM ATA

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
F.M. TELE- COM LTDA	03.055.609/0001-02	RANDOLFO DA SILVA SANTOS	13.138 ere-va			Sócio/Acionista ( ) Procurador (x)

PROPOE CONSTAR EM ATA:

INHABILITAR A CONCORRENTE PATER NOSTER LTDA, POR DEIXAR DE CUMPRIR O EDITAL DA LICITAÇÃO, APRESENTANDO ENVELOPE DE PREÇO EM DETERMINADOS LOTES SEM APRESENTAR O ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA, E APRESENTAR O ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA SEM APRESENTAR O ENVELOPE DE PREÇO, E DEIXAR DE APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DO PROCURADOR.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível  
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA N°102/2001-SSR/MC  
**TERMO DE INCLUSÃO EM ATA**

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DATA: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas.

LOCALIDADES: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.

FOLHA:

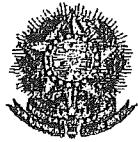
Razão Social da Proponente	CGC Nº	Nome do representante legal ou procurador	CPF Nº	RG nº / UF	Assinatura	
Sistema millennium de radiodifusão Itaú	04.940.960 0001-92	Maria Luiza Tavares	708.814.806-19 74.886	0481166 M. Tavares	<input checked="" type="checkbox"/> Sócio/Acionista ( ) <input checked="" type="checkbox"/> Procurador (x)	

PROPODE CONSTAR EM ATA:

A Concorrente de nome Pátria nostra não apresentou os envelopes de conformidade com o item 8.3 do edital e nem a procuração que é necessária para validar a representatividade legal. Assim, fica, então, impugnada sua apresentação. A Concorrência por desatenção os requisitos legais exigidos.

OBSERVAÇÕES: 1. Preencher com letra de forma legível  
2. Assinatura idêntica à Lista de Presença

10/04/2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DELEGACIA DO MC DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

## CONCORRÊNCIA N°102/2001-SSR/MC

## SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS PARA AS LOCALIDADES DE  
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL,  
GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2002, às 9:00 horas, na sala nº19 da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situada à Rua dos Timbiras, 1778, Centro - Belo Horizonte/MG, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do MC no Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº6, de 02 de agosto de 2000, publicada no DOU (Seção 2) de 04 agosto de 2000 e suas alterações, Portaria nº01 de 16 de março de 2001, Portaria 03, de 20/03/02, publicada no D.O.U. de 26/03/02, com a participação de seu Presidente – Substituto Wilder Paula de Almeida e de seus membros César Coelho Guimarães e Denise Cruz Saad. Deu-se início à Reunião para recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços dos interessados nesta Licitação, que objetiva a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA, URUCÂNIA/MG, na conformidade do item nove do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seguinte seqüência: (1) Assinatura da Lista de Presença dos Representantes Legais das Licitantes ou dos seus Procuradores Legalmente Constituídos, bem como da Lista de Freqüência do Público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Senhor Presidente dessa Comissão. (2) Recebimento dos Protocolos de Comparecimento à Licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, pelos Representantes das Proponentes, que se apresentaram na seguinte ordem: (CONCEIÇÃO DO RIO VERDE) RÁDIO 541 LTDA CNPJ:

04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, RÁDIO REAL ÔMEGA FM LTDA CNPJ: 04.252.927/0001-82, FM TELECOM LTDA CNPJ: 03.955.609/0001-02, (ESPERA FELIZ) MAB COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.402.817/0001-47, INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA CNPJ: 04.739.057/0001-68, RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA CNPJ: 03.875.238/0001-59, TROPICAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.946.616/0001-00, FUNDAÇÃO BOM JESUS CNPJ: 22.697.254/0001-43, SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 01.674.349/0001-79, RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, (FERVEDOURO) FUNDAÇÃO BOM JESUS CNPJ: 22.697.254/0001-43, MAB COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.402.817/0001-47, RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 01.674.349/0001-79, (GRÃO MOGOL) RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTES LTDA CNPJ: 04.285.751/0001-52, (GUAPÉ) RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA CNPJ: 04.940.960/0001-92, (GUARACIABA) RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59, SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA CNPJ: 25.946.978/0001-50, GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 04.958.730/0001-50, (URUCÂNIA) RÁDIO 541 LTDA CNPJ: 04.465.169/0001-78, RÁDIO 1010 LTDA CNPJ: 04.502.633/0001-59. (4) Os representantes legais das Empresas SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA, representada pela Sra. MARIA TEODORA TAVARES, OAB/MG 74886, FUNDAÇÃO BOM JESUS, representada pelo Sr. RONALDO LOPES CORREA, C.I.: M-2.492.936 SSP/MG e SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA, representada pelo Sr. RAILSON DIAS DOS SANTOS, OAB/MG 47362 foram eleitos por todos os Proponentes presentes à reunião para compor e representar a Comissão de Proponentes, com a finalidade de rubricar os invólucros contendo a Documentação de Habilitação, das Propostas Técnicas e das de Preço pela Outorga, assim como dos documentos contidos nos invólucros de Habilitação de todos os Proponentes. (5) O Presidente faz contar em Ata que, no momento da abertura da sessão, ficou definido que a entrega dos invólucros contendo os documentos de "Habilitação", "Técnica" e "Preço pela Outorga" seria feita obedecendo à ordem de publicação das Localidades no Diário Oficial da União. Assim sendo, os Representantes Legais das Proponentes presentes entregaram os invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico que, por sua vez, procedeu a devida conformidade documental referente a todas as Localidades constantes do Edital. Durante a entrega dos invólucros, ao chamar os Proponentes da Localidade de Grão Mogol, verificou-se que o Representante da Empresa PATER NOSTER LTDA não havia "lacrado" os seus envelopes, permanecendo com os mesmos, na mesa, ao lado da Comissão de Assessoramento Técnico até colar todos os seus envelopes. Após o término da colagem dos invólucros pelo Representante da Empresa PATER NOSTER LTDA, os mesmos foram entregues à Comissão que procedeu a devida conformidade. A Comissão salienta que não foi inserido qualquer documento nos invólucros no momento da colagem. Foi constatado pela Comissão de Assessoramento Técnico e informado a todos os Representantes das Proponentes presentes que a Empresa PATER NOSTER LTDA apresentou 02 (dois) Envelopes contendo "Proposta Técnica" para a Localidade de GUAPÉ, 03 (três) envelopes contendo "Proposta de Preço pela Outorga" para a Localidade de GRÃO MOGOL, 01 (um) envelope contendo "Proposta de Preço" para a Localidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE constando

ALICIO HUMEDO FUENTES  
INTERIDAS COMUNICACIONES  
CONFIDENCIAL

apenas o nome da Empresa, a Localidade e o termo "Preço". O envelope contendo a documentação de "Habilitação" na sua identificação feita à caneta, consta somente o nome da Empresa e o termo "Habilitação". Nos documentos de protocolo, entregues juntamente com os invólucros, não constam no "Cartão de Identificação" o número do CNPJ da Empresa, no "Termo de Autuação de Processo" o número do CNPJ e o endereço da Empresa e no formulário "Dados do Proponente" foram assinaladas apenas as Localidades de GRÃO MOGOL e GUAPÉ a serem concorridas pela referida Empresa. Ainda, na "Lista de Presença das Proponentes" o Sr. Paulo Charlenes Faraco Maciel se identificou como Procurador das Empresas PATER NOSTER LTDA e DEO VOLENTE não apresentando Procuração juntamente com os invólucros da Empresa PATER NOSTER LTDA, estando assim em desconformidade com o item 8.2.1, letra "B" do Edital 102/01-SSR/MC. A Comissão de Assessoramento Técnico registra, ainda, que apesar de estar registrado na "Lista de Presença das Proponentes" a participação da Empresa DEO VOLENTE não foram entregues nenhum invólucro ou documento da mesma à esta Comissão. Diante do ocorrido, a Comissão de Assessoramento Técnico informou a todos os Proponentes que estaria lacrando em saco plástico separadamente, todos os invólucros e documentos recebidos da Empresa PATER NOSTER LTDA que foram rubricados pela Comissão de Assessoramento Técnico e por todos os Representantes Legais das Proponentes presentes, sob o lacre nº 5952775. (6) Foram rubricados os invólucros contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preço por todos os membros da Comissão e pela Comissão dos Representantes Legais eleitos à reunião que apresentaram propostas para as referidas localidades de execução do serviço. (7) As Propostas Técnicas e de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados por cidades: (CONCEIÇÃO DO RIO/VERDE) Proposta Técnica lacre nº 9605019, Proposta de Preço lacre nº 4407664, (ESPERA FELIZ) Proposta Técnica lacre nº 4680664, Proposta de Preço lacre nº 1587331, (FERVEDOURO) Proposta Técnica lacre nº 6647886, Proposta de Prego lacre nº 9742119, (GRÃO MOGOL) Proposta Técnica lacre nº 9684119, Proposta de Preço lacre nº 2153442, (GUAPÉ) Proposta Técnica lacre nº 4922564, Proposta de Preço lacre nº 8383008, (GUARACIABA) Proposta Técnica lacre nº 1494331, Proposta de Preço lacre nº 6248886, (URUCÂNIA) Proposta Técnica lacre nº 9502119, Proposta de Prego lacre nº 1281331. Os mesmos serão mantidos sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico desta Delegacia do MC em Minas Gerais. (8) Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Assessoramento Técnico do MC em Minas Gerais comunicou aos presentes que começaria a abrir os invólucros contendo a Documentação de Habilitação. (9) Rubrica da Documentação por todos os Membros da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegacia do MC em Minas Gerais e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada. (10) Os Representantes Legais das Empresas PATER NOSTER, Sr. Paulo Charlenes Faraco Maciel, SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTES LTDA, Senhor Railson Dias dos Santos, GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA, Sra. Maria Cristina Rodrigues, RÁDIO 1010 LTDA, Senhor Marivaldo Cordeiro Viana, FM TELECOM LTDA, Senhor Randoporto da Silva e SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA, Sra. Maria Teodora Tavares entregaram à Comissão de Assessoramento Técnico "Termo de Inclusão de Ata" que vão anexos a esta. (11) E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:00 horas do dia 01 de abril de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que,

MINISTERO PUBBLICO RIVESTITO  
MINISTERO DELL'AGRICOLTURA  
NON ESSERE DIFESA

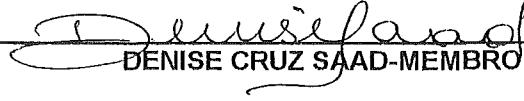
76  
02

depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico e pelos Representantes Legais das Proponentes ou seus Procuradores Legalmente Constituídos presentes à reunião.

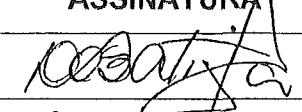
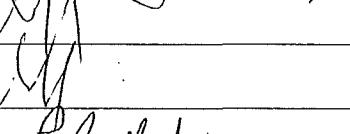
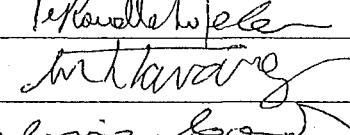
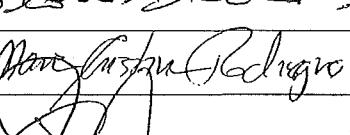
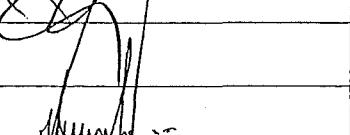
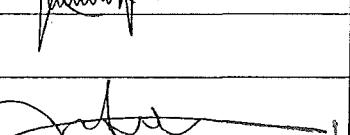
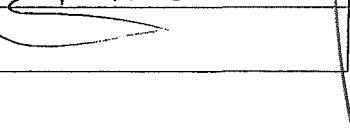
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

  
WILDER PAULA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
CÉSAR COELHO GUIMARÃES-MEMBRO

  
DENISE CRUZ SAAD-MEMBRO

PROONENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA	DEDIER CABRAL BATISTA	
RÁDIO REAL ÔMEGA LTDA	MOACYR DE ALCINO FERREIRA	
SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA	RAÍLSON DIAS DOS SANTOS	
RÁDIO 1010 LTDA	MARIVALDO CORDEIRO VIANA	
RÁDIO 541 LTDA	MARIVALDO CORDEIRO VIANA	
FUNDAÇÃO BOM JESUS	RONALDO LOPES CORREA	
SISTEMA MILLENIUM DE RÁIODIFUSÃO LTDA	MARIA TEODORA TAVARES	
MAB COMUNICAÇÕES LTDA	CLÓVIS VALENTIM CONDE	
GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA	MARIA CRISTINA RODRIGUES	
FM TELECOM LTDA	RANDOLFO DA SILVA SANTOS	
PATER NOSTER	PAULO CHARLENE FARACO MACIEL	
TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA	AURÉLIO ALVES DE CASTRO	
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÕES LTDA	RONALDO CARDOSO COELHO	
SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA	JOÃO BOSCO TORRES	
RÁDIO FREQUENCIA DIVINENSE	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	

  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

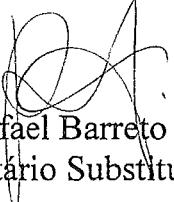
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 76 .

Nº desta folha : 77 .

Nºs das demais folhas juntadas : 78 a 80 .

Brasília, 02 de setembro de 2002.

  
Rafael Barreto  
Secretário Substituto



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão  
Comissão Especial de Licitação

78  
79

RESULTADO N° 6598/2002

**ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N°: 102/2001 - SSR/MC

Licitante: FUNDAÇÃO BOM JESUS

Nº do Processo Específico da Licitante: 53710.000239/02

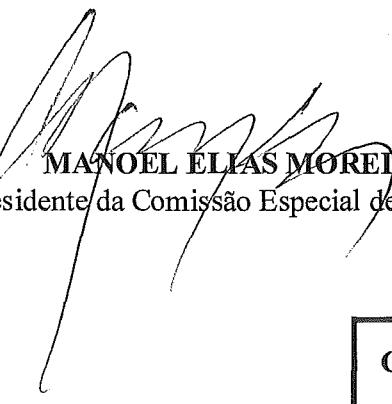
Resultado:

**HABILITADA**

UF	Localidade
MG	Espera Feliz
MG	Fervedouro

Serviço	Grupo de Enquadramento
FM	A
FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

  
MANOEL ELIAS MOREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

**PUBLICAÇÃO - DOU**

**VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO**

BUROURO PÚBLICO - FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

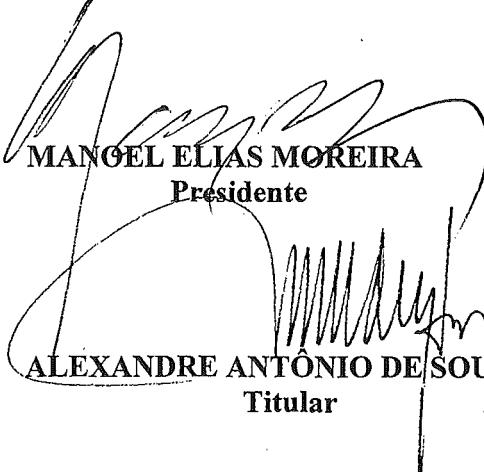
78  
79

79  
04

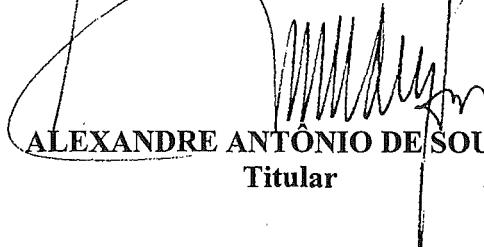
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
**MANOEL ELIAS MOREIRA**  
Presidente

  
**LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

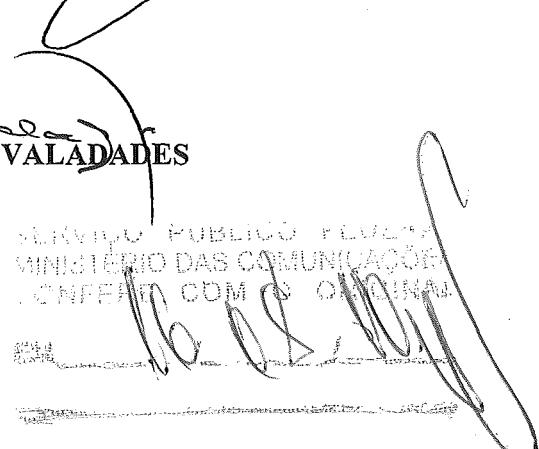
  
**ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA**  
Titular

  
**ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO**  
Titular

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Titular

  
**JOSE ANCELMO Nogueira**  
Titular

  
**NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES**  
Titular

  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
101/2001	6481, 6484, 6487, 6492, 6497, 6502, 6507, 6512, 6517, 6522, 6527 e 6532/2002
102/2001	6588, 6593, 6598, 6601, 6606, 6610, 6625, 6630, 6635, 6640, 6644 e 6648/2002
103/2001	6661, 6665, 6669, 6674, 6679, 6684, 6689, 6694, 6699 e 6703/2002
104/2001	6785, 6790, 6795, 6800, 6805, 6815, 6818, 6822, 6826, 6830, 6833, 6836, 6839, 6845, 6848, 6855, 6856, 6857, 6859, 6862, 6865, 6868 e 6872/2002
105/2001	6894, 6898, 6902, 6906, 6910, 6914, 6918, 6922, 6925, 6929, 6933, 6937, 6941, 6945, 6949 e 6953/2002
106/2001	6992, 6997, 7002, 7007, 7016, 7012, 7020, 7024, 7028, 7031, 7034, 7037, 7040, 7043, 7046, 7049, 7051, 7053, 7055, 7057, 7059, 7061 e 7063/2002
107/2001	7069, 7071, 7073, 7075, 7077, 7079, 7081, 7083, 7086, 7089, 7092, 7095, 7098, 7101, 7103, 7105 a 7114, 7116, 7118, 7120, 7122, 7124, 7127, 7130, 7133, 7136, 7139, 7142, 7145, 7148, 7151, 7154, 7157, 7160, 7163, 7166 e 7168/2002
108/2001	7174, 7176, 7178, 7180, 7182, 7185, 7188, 7190, 7192, 7194, 7196, 7198, 7200, 7202, 7204, 7206, 7208, 7210, 7212, 7214, 7216, 7218, 7220, 7222, 7224, 7226, 7228, 7230, 7232 e 7234/2002
109/2001	7236 a 7243, 7245, 7247, 7249, 7251, 7253, 7255, 7257, 7259, 7261, 7263, 7265, 7267, 7269, 7271 e 7273/2002
149/2001	7003 a 7311, 7313, 7316, 7317, 7319 e 7321/2002
001/2002	6749, 6753, 6757, 6762, 6767 e 6772/2002
004/2002	6736, 6740 e 6745/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: 27/08/2002 – Seção 3

Rafael Barreto  
Secretário CEL/SSR/MC  
Substituto

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.710.000-239/02 documentação  
a seguir: 18 de 81 Jma folhas,  
que assim ficou: 18/06/2008  
Data: 18/06/2008  
Nome: *[Assinatura]*  
Assinatura:

MA. 888 COMUNICAÇÃO  
81  
2008



84

ISSN 1677-7069

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 114, terça-feira, 17 de junho de 2008

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000088 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva programada e emergencial, em imóveis ocupados pela Contranorte nas Regiões Operacionais das fáxas de CEP 01 e 03 da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital e seus anexos. As visitas poderão ser realizadas até o dia 27/06/2008. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 187428). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 01/07/2008. Abertura das Propostas: 02/07/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 02/07/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000088".

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000075 GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais do região de São Bernardo do Campo/SP. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 187410). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/06/2008. Abertura das Propostas: 27/06/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 09:00 horas do dia 27/06/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000075".

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.R. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mn.gov.br](http://www.mn.gov.br).

Em 9 de junho de 2008.  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDA-DE	Nº DO PRO-CESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº OFÍCIO E DA-DA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	CAMETÁ	53000046990-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ES-TRAPÃO - ACEAC	1597 DE 17/03/2008	DE NÃO PROCURADO
PE	CORRENTES	53000001455-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO ESTIVAS	1627 DE 17/03/2008	DE NÃO PROCURADO
RS	SEBERI	53000003235-06	ASSOCIAÇÃO LIBERDADE CULTURAL COMUNICAÇÃO	2748 DE 18/04/2008	DE DESCONHECIDO
SC	MORRO DA FUMAÇA	53000046844-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GRUPO DA LIBERDADE DA LARANHA TORRES	1606 DE 24/03/2008	DE NÃO PROCURADO
SP	TEODORO SAMPAIO	53000039538-07	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PARADESISMO	2325 DE 04/04/2008	DE NÃO PROCURADO
SP	TEODORO SAMPAIO	53000039537-07	ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO ASSENTAMENTO FUSQUINHA	2485 DE 09/04/2008	DE NÃO PROCURADO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DA- TA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	HORIZONTE	53000057043-06	INSTITUTO UNI-VOS	1724 DE 19/03/2008	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA (GUARÁ)	53000054793-06	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO GUARÁ	2263 DE 02/04/2008	DESENCONHECIDO
MA	ARAME	53000053304-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE ARAME-ACPACA-FM	0428 DE 31/01/2008	AR EXTRAVIADO
MG	SACRAMENTO	53710001038-99	LIGA SACRAMENTANA DE DESPORTO	5803 DE 14/09/2006	MUDOU-SE
PR	SÃO TOMÉ	53740000870-99	ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO SÃO TOMÉ	4374 DE 21/08/2006	MUDOU-SE
RJ	PARATY	53000044529-03	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO	1946 DE 26/03/2008	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000014586-07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DE CURSO LIVRE DO BAIRRO DE INDIANÓPOLIS	2749 DE 23/05/2007	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SP	SÃO PAULO	53830000212-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INDEPENDENTE	2794 DE 28/05/2007	NÃO PROCURADO
SP	SÃO PAULO	53830002743-98	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO SACOMÁ	3030 DE 11/06/2007	DESENCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	53830002662-98	FX CLUB VAULISTA	2952 DE 06/06/2007	DESENCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	53830002550-98	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM	2959 DE 06/06/2007	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000016000-07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MANACAS	3924 DE 20/07/2007	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000010764-05	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COOPERATIVO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL	2641 DE 18/05/2007	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53830000210-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VILA NATAL	2303 DE 20/03/2008	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000019375-03	ASSOCIAÇÃO DE NOVOS CANTORES DO BRASIL	1842 DE 11/03/2008	MUDOU-SE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000076 GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais CDD's Itaim Paulista e Itaquaquecetuba. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 178665). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/06/2008. Abertura das Propostas: 27/06/2008 às 08:45 horas. Início da Disputa de Lances às 09:30 horas do dia 27/06/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000076".

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000078 GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais CDD's Vila Rica, São Mateus e São Rafael ECT/DR/SPM. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 187480). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/06/2008. Abertura das Propostas: 27/06/2008 às 09:00 horas. Início da Disputa de Lances às 09:45 horas do dia 27/06/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000078".

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000079 GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais CDD's Grajaú, Parelheiros e Cidade Dutra/ECT/DR/SPM. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>.

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais CDD's Mogi das Cruzes e Brás Cubas ECT/DR/SPM. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 187548). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/06/2008. Abertura das Propostas: 27/06/2008 às 10:30 horas. Início da Disputa de Lances às 14:00 horas do dia 27/06/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000079".

HÉLIO BUN  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000081 GERAD/DR/SPM**

Objeto: aquisição de combustível para atender a frota alocada nas unidades operacionais CDD's Mogi das Cruzes e Brás Cubas ECT/DR/SPM. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 187548). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/06/2008. Abertura das Propostas: 27/06/2008 às 10:30 horas. Início da Disputa de Lances às 14:00 horas do dia 27/06/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradprego@correios.com.br](mailto:geradprego@correios.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000081".

PATRÍCIA RODRIGUES BIANGAMAN  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8000002 (ENG) - GERAD/DR/SPM**

Objeto: obra de reforma de imóvel localizado na Estrada da Colônia, nº 602/606 - Jd. Parelheiros - São Paulo/SP, para instalação da Agência de Correios Comercial 1 - Parelheiros (ACCI Parelheiros). Empresa classificada : Construdaher Construções Ltda. Valor da Proposta: R\$ 173.729,66.

HÉLIO BUN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) inquérito(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) das(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelona - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67, sobretrado o cumprimento prematuro de lucres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SRR/NC	Localidade(s)	UF
24/06/2008	15h00	102/2001	Conselho do Rio Verde, Espera Feliz, Fervedouro, Grão Mogol, Guapé, Guadalupe e Uruçuínia	MG

Brasília - DF, 13 de junho de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO

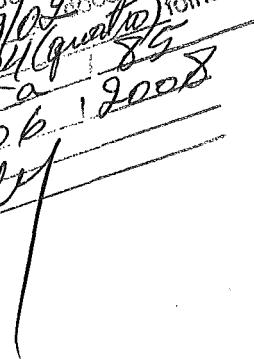
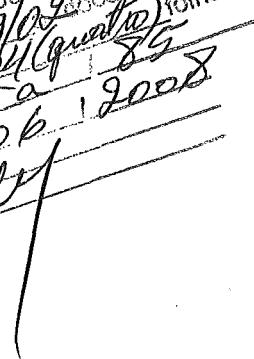
Presidente da Comissão

**COMUNICADO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supraedita Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação, visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.R. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mn.gov.br](http://www.mn.gov.br).

Em 9 de junho DE 2008.  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DA- TA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	HORIZONTE	53000057043-06	INSTITUTO UNI-VOS	1724 DE 19/03/2008	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA (GUARÁ)	53000054793-06	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO GUARÁ	2263 DE 02/04/2008	DESENCONHECIDO
MA	ARAME	53000053304-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE ARAME-ACPACA-FM	0428 DE 31/01/2008	AR EXTRAVIADO
MG	SACRAMENTO	53710001038-99	LIGA SACRAMENTANA DE DESPORTO	5803 DE 14/09/2006	MUDOU-SE
PR	SÃO TOMÉ	53740000870-99	ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO SÃO TOMÉ	4374 DE 21/08/2006	MUDOU-SE
RJ	PARATY	53000044529-03	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE COMUNICAÇÃO	1946 DE 26/03/2008	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000014586-07	ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DE CURSO LIVRE DO BAIRRO DE INDIANÓPOLIS	2749 DE 23/05/2007	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SP	SÃO PAULO	53830000212-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INDEPENDENTE	2794 DE 28/05/2007	NÃO PROCURADO
SP	SÃO PAULO	53830002743-98	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO SACOMÁ	3030 DE 11/06/2007	DESENCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	53830002662-98	FX CLUB VAULISTA	2952 DE 06/06/2007	DESENCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	53830002550-98	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SUPER FM	2959 DE 06/06/2007	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000016000-07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MANACAS	3924 DE 20/07/2007	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000010764-05	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COOPERATIVO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BRASIL	2641 DE 18/05/2007	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53830000210-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VILA NATAL	2303 DE 20/03/2008	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000019375-03	ASSOCIAÇÃO DE NOVOS CANTORES DO BRASIL	1842 DE 11/03/2008	MUDOU-SE

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.710-020-139/03 documentação  
a seguir: 11 folhas de  
que assim numberei: 82-a (quatro) folhas,  
Data: 24/06/2008  
Nome:   
Assinatura: 

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA**

Razão Social da Proponente : FUNDAÇÃO BOM JESUS CNPJ/MF: 22 697 254/0001-43 DATA 01/04/2002  
 Edital da Concorrência Nº 102/2001 SSIR/MIC Localidade: Espera Feliz UF : MG

1- Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) : 1440 (minutos)

2- Programas jornalísticos, educativos e informativos

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos	(%)
	(B)	(B/A) x 100
	115,2	8%

3- Serviço noticioso

Serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos	(%)
	(B)	(B/A) x 100
	115,2	8%

4- Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos	(%)
	(B)	(B/A) x 100
	57,6	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto de outorga.

Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto de outorga	Tempo dos programas em minutos	(%)
	(B)	(B/A) x 100
	57,6	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

Manhumirim, 01 abril de 2002

*Ronaldo Lopes Corrêa*  
 Diretor - Presidente da Fundação Bom Jesus

CE - M. das Comun  
83  
0011

**CONJUNTO N° 2 – PROPOSTA TÉCNICA**  
**Edital da Concorrência nº 102/2001 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: ESPERA FELIZ  
Serviço/UF: MINAS GERAIS

Razão Social da Proponente:: FUNDAÇÃO BOM JESUS

**Conteúdo:**

**Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica**

## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente : **FUNDAÇÃO BOM JESUS**  
Edital da Concorrência N° 102/2001 SSR/MC Localidade: Fervedouro

CNPJ/MF: 22 697 254/0001-43 DATA 01/04/2002  
UF : MG

1- Tempo total diário de funcionamento da emissora (A) : 1440 (minutos)

## 2- Programas jornalísticos, educativos e informativos

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8%

### 3- Servicio noticioso

Serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	115,2	8%

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4%

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto de outorga

Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto de outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A) x 100
	57,6	4%

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	9 meses
--	---------

Manhumirim, 01 abril de 2002

Ronaldo Lopes Correa  
Ronaldo Lopes Correa  
Diretor - Presidente da Fundação Bom Jesus

Ex. M. das Comunicações  
Fol. 56  
Rústica

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 52210.000.291-02 a documentação  
a seguir, que assim numeriei:  
Data: 30/06/08  
Nome: Duzo  
Assinatura:

**CONJUNTO N° 2 – PROPOSTA TÉCNICA**  
**Edital da Concorrência nº 102/2001 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: FERVEDOURO

Serviço/UF: MINAS GERAIS

Razão Social da Proponente: FUNDAÇÃO BOM JESUS

**Conteúdo:**

Conjunto n.º 2:  
Proposta Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

26  
2008

ATA DE REUNIÃO N° 027/2008

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA N° 102/2001/SSR/MC

SERVIÇO : FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE (S) : CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO,  
GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2008, às 15h:00 (quinze horas), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - Cel/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade De Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a Participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na concorrência nº 102/2001-SSR/MC, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na(s) localidade(s) de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG. conforme publicação no DOU de 17/06/2008, Seção 3, Número 114, Página 84, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, da(s) empresa(s) RÁDIO 1010 LTDA., processo n.º 53710.000245/02; ESPERA FELIZ/MG, FUNDAÇÃO BOM JESUS, processo n.º 53710.000239/02; INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA., processo n.º 53710.000246/02; MAB COMUNICAÇÕES LTDA., processo n.º 53710.000247/02; RÁDIO 1010 LTDA., processo n.º 53710.000245/02; RÁDIO FREQUENCIA DIVINENSE LTDA., processo n.º 53710.000238/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., processo n.º 53710.000240/02 e TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA., processo n.º 53710.000237/02. FERVEDOURO/MG, FUNDAÇÃO BOM JESUS, processo n.º 53710.000239/02; MAB COMUNICAÇÕES LTDA., processo n.º 53710.000247/02; RÁDIO 1010 LTDA., processo n.º 53710.000245/02; RÁDIO FREQUENCIA DIVINENSE LTDA., processo n.º 53710.000238/02 e SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., processo n.º 53710.000240/02. GRÃO MOGOL/MG, RÁDIO 1010 LTDA., processo n.º 53710.000245/02 e SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



LTDA., processo nº 53710.000248/02; GUAPÉ/MG, RÁDIO 1010 LTDA., processo nº 53710.000245/02 e SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA., processo nº 53710.000249/02. GUARACIABA/MG, GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 53710.000243/02; RÁDIO 1010 LTDA., processo nº 53710.000245/02 e SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA., processo nº 53710.000250/02. URUCÂNIA/MG, RÁDIO 1010 LTDA., processo nº 53710.000245/02. (5) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos; ESPERA FELIZ/MG, FUNDAÇÃO BOM JESUS, 100.000 pontos; INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA., 100.000 pontos; MAB COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos; RÁDIO FREQUENCIA DIVINENSE LTDA., 100.000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100.000 pontos e TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos. FERVEDOURO/MG, FUNDAÇÃO BOM JESUS, 100.000 pontos; MAB COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos; RÁDIO FREQUENCIA DIVINENSE LTDA., 100.000 pontos e SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100.000 pontos. GRÃO MOGOL/MG, RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos e SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA., 100.000 pontos. GUAPÉ/MG, RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos e SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA., 100.000 pontos. GUARACIABA/MG, GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA., 100.000 pontos; RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos e SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA., 100.000 pontos. URUCÂNIA/MG, RÁDIO 1010 LTDA., 100.000 pontos. (6) Foi(ram) disponibilizado(s) para verificação o(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade; (7) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e Públco Presente; (8) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “Resultado das Propostas Técnicas Lote 8” que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:50 (quinze horas e cinqüenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente

CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Titular

EDMAR FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

Publicação no DOU de 27/06/2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

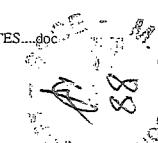
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 24/06/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Radio e TV. Schopp	João Botelho. Jori.	.....).	/p	45254/D	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

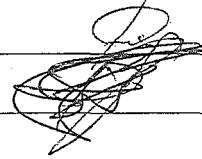
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 24/06/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Sergio A. B. Le Medeiros Kerf L. Zean.	572963/DF 925609 - DF	





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo :	53710.000239/02		
Proponente :	FUNDAÇÃO BOM JESUS		
Concorrência :	102/2001	Local :	Espera Feliz
Serviço :	FM	Grupo de Enquadramento :	A
			<b>Mínimo de 16 horas</b>
Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	<b>24,0000</b>
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	Min %	Condicão
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%
			<b>Condicão</b>
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	<b>9 ≤ Pz ≤ 36</b>	
P1 = 6,0000 P2 = 15,0000 P3 = 15,0000 P4 = 26,0000 P5 = 6,0000 P6 = 32,0000 PT = 100,000	<b>CLASSIFICADA</b>		

Alyimar Bertrand D. G. de Macêdo

Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado

Membro

Marcus Ferreira da Silva

Membro

Cláudio Silva Souza

Membro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo : 53710.000239/02  
Proponente : FUNDAÇÃO BOM JESUS LTDA.  
Concorrência : 102/2001 Local : Fervedouro UF : MG  
Serviço : FM Grupo de Enquadramento : A

**Minimo de 16 horas**

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) 1440,00 Em horas = 24,0000

Min. % Condicão

**Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)** 115,200 8,0000 5% ≤ T1 ≤ 8%

115,200 8,0000 5% ≤ T1 ≤ 8%

Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III) 115,200 8,0000 5% ≤ T2 ≤ 8%

115,200 8,0000 5% ≤ T2 ≤ 8%

Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) 57.600 4.0000 2% ≤ T3 ≤ 4%

57,600 4,0000 2% ≤ T3 ≤ 4%

Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III) 57,600 4,0000 2% ≤ T4 ≤ 4%

57,600 4,0000 2% ≤ T4 ≤ 4%

Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter **Condição**

Conselho de Contabilidade

definitivo (item 6 do ANEXO III)

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
<b>PT =</b>	<b>100,000</b>

## CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

## Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

Cláudio Silva Souza  
Membro

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESTADO DE COM A CINQUAGEM



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2008

Contrato nº 84/2008; Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em emplilhadeiras GLP de diversas unidades; Contratada: Finatec Comércio e Representações Ltda; Classificação Orçamentária: 50011.44403.05002; Valor global: R\$ 479.899,92; Data da Assinatura: 23/06/2008; Vigência: 24/06/2008 a 24/06/2009; Origem: Pregão Eletrônico 800009/2008.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2008

Contrato nº 87/2008; Objeto: Prestação de serviço de locação de 01 (uma) emplilhadeira elétrica tracionada com operador e pé para atuar nas operações diárias do CLJ Farnamquinhas/GENCO/DR/RJ; Contratada: Finatec Comércio e Representações Ltda; Classificação Orçamentária: 50011.44404.030001; Valor global: R\$ 6.000,00; Data da Assinatura: 24/06/2008; Vigência: 01/07/2008 a 29/10/2008; Origem: Pregão Eletrônico 800015/2008.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL - 8000037

MODALIDADE - DL - 8000037 - em 23/06/2008 - Contrato de Locação de Imóvel não residencial, locador NAIR BLANCO CAR-RBRA, CPF 038.820.437-53, com vigência de 60 meses, para funcionamento da AC LEME, com base no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes da contratação correrão na Conta Orçamentária 44404.010002, sendo o valor total desta contratação de R\$334.449,60, com previsão de desembolso para o exercício de 2008 no valor de R\$27.870,80.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000085/2008

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para agências (vitrines, televisor, frigorífico, refrigerador, fornos elétricos e microondas, aparelho de fax e bebedouro). Recebimento das Propostas no endereço: <http://www.correios.com.br> até 16/07/2008 às 09:30 horas. Abertura das Propostas em 16/07/2008 às 09:30 horas. Início da Disputa de Preços em 16/07/2008 às 10:00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br.

ANDRÉ MOREIRA DE ARAUJO,  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7000047/2007

Objeto: Obra de reforma da AC Leblon, no prazo de 90 dias corridos. Comunicamos o resultado de julgamento da fase de habilitação da TP-7000047/2007, sendo inabilitadas as licitantes: Progecon Engenharia Ltda, Arqhos Construções Ltda, Embravell Construção e Manutenção Predial Ltda e Ecovil Engenharia e Construção Civil Ltda e habilitada a licitante CLM Exata Construções Ltda, efetivadas folhas 675 a 679 do processo licitatório que se encontra disponível para vistos dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Presidente Vargas, 3077 - 17º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro.

EVALDO MORAES BITTENCOURT  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-011-2008

Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação visual. Empresa: MONISER MOVEIS & SERVICOS LTDA - ME, CNPJ - 74.108.630/0001-10, com o Valor Global de R\$ 174.480,00.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8000455/08

Dispensa de Licitação nº 8000455/08; locação do imóvel para instalação da AC DOIS LAJEADOS/RS; Proprietário: RDB ARTEFAZOS DE CIMENTO Despessa; conta 64011.44404.010001; Valor Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e oito mil reais), 60 (sessenta) meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8000503/08

Dispensa de Licitação nº 8000503/08; locação do imóvel para instalação da UD TRES PASSOS/RS; Proprietário: GLACI LURDES LEDUR SCHNEIDER; Despessa; conta 64011.44404.010001; Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), 60 (sessenta) meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2008

OBJETO: contratação de empresa para realização de café da manhã e almoços de negócios, conforme especificações do Edital e seus anexos, por ter restada fiancada em 13/06/08, com recebimento das propostas no endereço <http://www.llicitacoes-e.com.br>. Limite do acolhimento das propostas: até às 09:00 h do dia 10/07/2008. Abertura das propostas em 10/07/2008 às 09:00 h. Início da disputa de preços: às

09:30 h do dia 10/07/2008. O edital poderá ser obtido, através do endereço eletrônico, [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2008

A ECT/DR/RS, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 88/2008, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, por necessidade de desmembramento do lote 01.

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2008

1) Contrato nº 5/2008. Objeto: Locação do imóvel onde abriga as instalações da Agência de Correios de Poco Redondo, localizada no município de mesmo nome do Estado de Sergipe, situ a Praça Lourenço Baptista, 215, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual. Contratada: MARIA JOCILENE CUSTÓDIO - 958.253.635-72. Data de assinatura: 01/06/2008. Vigência do Contrato: 01/06/2008 a 01/06/2009. Origem: Dispensa de licitação nº 800094/2008 e a Lei 8.666/93. Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Conta Orçamentária: 70011.44404.010002.

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 4/2008

Data da Assinatura: 13/05/2008 Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE Nome da AGC: AGC Lagoa Redonda Vigência: 02/06/2008 - 01/06/2013

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado Lagoa da Volta - Porto da Folha/SE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 7/2008

Data da Assinatura: 13/05/2008 Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE Nome da AGC: AGC Ilha do Ouri Vigência: 02/06/2008 - 01/06/2013

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado Ilha do Ouri - Porto da Folha/SE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 6/2008

Data da Assinatura: 13/05/2008 Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE Nome da AGC: AGC Ilha do Ouri Vigência: 02/06/2008 - 01/06/2013

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado Lagoa da Volta - Porto da Folha/SE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 5/2008

Data da Assinatura: 13/05/2008 Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE Nome da AGC: AGC Ilha do Ouri Vigência: 02/06/2008 - 01/06/2013

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado Lagoa da Volta - Porto da Folha/SE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 4/2008

Data da Assinatura: 13/05/2008 Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE Nome da AGC: AGC Ilha do Ouri Vigência: 02/06/2008 - 01/06/2013

Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Povoado Lagoa da Volta - Porto da Folha/SE, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.

Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000067/2008

Objeto: Serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Correio da Região Operacional do Rio Claro/SP. Abertura da Licitação: 15/07/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>

ELTON LUIS WINKELMANN  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2008- DR/SP1

OBJETO: Aquisição de toner para impressoras OKIDATA, SAM-SUNG e LEXMARK, Cilindro da imagem e Kit Fusor a serem utilizados em equipamentos da ECT/DR/SP1; EMPRESA VENCEDORA LOTE 03: Golden Distribuidora Ltda; VALOR DA PROPOSTA: R\$ 116.497,44.

SONIA REGINA BOROES MARCELO  
Presidente da CPL

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000090 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, discriminados no quadro constante do Anexo 1 do edital, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.llicitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 182291). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 05/07/2008. Abertura das Propostas: 10/07/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 10/07/2008 (horário de Brasília). Soluções de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico gerad@pregoeiro.correios.com.br. No campo "assunto", mencione "PGE 8000090".

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA  
Pregoeira

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8000003

OBJETO: Contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Rua 24 de Maio, 236 - centro - São Paulo/SP, para instalação da agência de correios comercial 24 de maio (ACC) 24 de maio). Licitantes Habilidades: "L. Langmif Planejamento e Construções Ltda"; "Muniz Engenharia Ltda"; "Meta Construções & Comércio Ltda"; "Tech Serv Comércio e Instalações de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda"; "Licitantes Inabilitados: "CCE Engenharia e Construções Ltda"; "Construtora Dias Righi Ltda. Os autos da licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 8000005

Objeto: Contratação da Obra de Reforma do Imóvel localizado na Avenida Puglisi, 684 - Centro - Guarujá, para Instalação da Agência de Correios Guaruja (AC GUARUJA); Empresa Inabilitada: "Análise Planejamento e Construção Ltda"; Empresas Inabilitadas: "Alvarez & Muniz Engenheiros Associados Ltda"; "Di Giacomo Martini Engenharia & Edificações Ltda"; "Petra Engenharia Ltda"; "Tech Serv Comércio e Instalação de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda". Esta decisão substitui, para todos os efeitos, a decisão publicada no Diário Oficial da União nº 109, seção 3, página 103, do dia 10 de junho de 2008. Os autos da licitação estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7000011  
(Técnica e Preço)

OBJETO: contratação de prestação de serviço de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e legais completos para a contratação da obra de construção do Complexo Guaiacurus, localizado na Rua Tibério, nº 77 - Lapa - São Paulo/SP. Empresas desclassificadas após julgamento das recursos: "Barassi & Nakamura Arquitetos Ltda"; "Breno Perelman Arquitetura & Planejamento Ltda"; e "Paulo Faccio Pedro Dias Arquitetos S/C Ltda". Não restou licitante classificado. Os autos da licitação encontram-se franqueados à consulta por parte dos interessados.

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## RESULTADOS DA ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrela - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Projeto Geral desse Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b", 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

M. das Com...  
93  
14/06/2008

Nº 122, sexta-feira, 27 de junho de 2008

**Diário Oficial da União - Seção 3**

ISSN 1677-7069

153

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Conceição do Rio Verde/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.0002345/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Espera Feliz/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
FUNDACAO BOM JESUS	FM	53710.0002339/02	100.000	CLASSIFICADA
INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERÁNCIA PE- LIZ LTDA.	FM	53710.000246/02	100.000	CLASSIFICADA
ANAR COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53710.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000245/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA.	FM	53710.000232/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LT- DA.	FM	53710.000240/02	100.000	CLASSIFICADA
TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53710.000237/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Fervedouro/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
ANAR COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53710.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
FUNDACAO BOM JESUS	FM	53710.0002339/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000245/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA.	FM	53710.000232/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LT- DA.	FM	53710.000240/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Grão Mogol/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000245/02	100.000	CLASSIFICADA
SERVICOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA.	FM	53710.000248/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Guapé/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000215/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LT- DA.	FM	53710.000247/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Guaraciabi/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
GUARACIABI COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53710.000243/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000245/02	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA.	FM	53710.000251/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 102/2001-SSR/MC, Localidade de Urucânia/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53710.000245/02	100.000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os nome(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrela - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 26 de junho de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Ángulo/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.0002135/02	100.000	CLASSIFICADA
THOMAZELLA PAVAN & CIA LTDA.	FM	53740.0002214/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000240/02	100.000	CLASSIFICADA
LIFE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000239/02	100.000	CLASSIFICADA
MORIA FM LTDA.	FM	53740.000234/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000237/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Coronel Vivida/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
RÁDIO NOSSA TERRA FM LTDA.	FM	53740.000209/02	100.000	CLASSIFICADA
REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000223/02	100.000	CLASSIFICADA
REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000218/02	100.000	CLASSIFICADA

SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LT- DA.	FM	53740.000244/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.000235/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000243/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000223/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Floral/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
THOMAZELLA PAVAN & CIA LTDA.	FM	53740.000213/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.0002135/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000237/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
MORIA FM LTDA.	FM	53740.000236/02	100.000	CLASSIFICADA
BARROS RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de General Canavarro/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
FM RADIOTTO LTDA.	FM	53740.000215/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000243/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.000223/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
MORIA FM LTDA.	FM	53740.000236/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Iguarapé/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
FM CANOA GRANDE LTDA.	FM	53740.000216/02	100.000	CLASSIFICADA
THOMAZELLA PAVAN & CIA LTDA.	FM	53740.000213/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.0002135/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
MORIA FM LTDA.	FM	53740.000236/02	100.000	CLASSIFICADA
LIFE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000219/02	100.000	CLASSIFICADA
BARROS RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Londrina/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
G.S. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICA- ÇÕES LTDA.	FM	53740.000220/02	100.000	CLASSIFICADA
A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000211/02	100.000	CLASSIFICADA
TELECOMUNICAÇÕES CÉRVO VERDE LTDA.	FM	53740.000213/02	100.000	CLASSIFICADA
TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	FM	53740.000213/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LT- DA.	FM	53740.000214/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO E TELEVISÃO RIC LTDA.	FM	53740.000242/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVO SÉCULO LTDA.	FM	53740.000224/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.0002135/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO BRASIL SUL FM LTDA.	FM	53740.000243/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000232/02	100.000	CLASSIFICADA
BARROS RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000217/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Planalto/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
ALFÍCIO MASSAN & CIA LTDA.	FM	53740.000214/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.000213/02	100.000	CLASSIFICADA
PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000214/02	100.000	CLASSIFICADA
MORIA FM LTDA.	FM	53740.000226/02	100.000	CLASSIFICADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	FM	53740.000240/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 122/2001-SSR/MC, Localidade de Santa Mariana/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
ALFÍCIO MASSAN & CIA LTDA.	FM	53740.000214/02	100.000	CLASSIFICADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CONESUL LT- DA.	FM	53740.000		

Nesta data enverei as cuntas do processo de  
nº 5321000023900 e documentação  
a seguir, que assim ficarão:  
Data: 08/04/01  
Nome: Erivaldo  
Assinatura: Erivaldo



Cargo: Operador de Triagem e Transbordo I  
Inscrição - Nome - Nota Final - Classificação.  
00013011, Alison Castro Gomes Da Silva, 77,50, 000001 / 00012993, Cesar Augusto Caldeira, 72,50, 000002 / 00012992, Marcos Horacio Magdaleno, 60,00, 000003.  
Relação Dos Portadores De Necessidades Especiais  
Localidade Base (Microrregião) - Joinville (8522)  
Cargo: Operador de Triagem e Transbordo I  
Inscrição - Nome - Nota Final - Classificação.  
00012992, Marcos Horacio Magdaleno, 60,00, 000001.  
Localidade Base (Microrregião) - Curitibanos (8434)  
Cargo: Operador de Triagem e Transbordo I  
Inscrição - Nome - Nota Final - Classificação.  
00012592, Alex Pires, 57,50, 000001 / 00019253, Angelo Silveira Dos Santos, 57,50, 000002 / 00012720, Diogo Sulles Vieira, 55,00, 000003.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000035/2008

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos - transporte administrativo - sem motorista, para atender as unidades dos Correios denominadas REOP-01/Florianópolis e São José, REOP-03/Blumenau e REOP-08/Itajaí, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina homologado o Lote 01 à Empresa JVT Global Locadora de Veículos Ltda, pelo valor unitário do item 01 de R\$ 791,79 e o item 02 de R\$ 1.040,00, perfazendo o total do Lote em R\$ 94.448,88 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o Lote 02 à Empresa Mendes Transportes Ltda, pelo valor unitário do item de R\$ 761,24 e valor final do Lote de R\$ 91.134,88 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o Lote 03 à Empresa Mendes Transportes Ltda, pelo valor unitário do item de R\$ 773,16 e valor final do Lote de R\$ 92.277,92 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000056/2008

**OBJETO:** Aquisição de Plaquetas de Identificação de Bem Patrimonial para Diretoria Regional de Santa Catarina: ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/07/2008, com início da Disputa de Preços a partir das 10:00 horas; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais); RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: nos endereços eletrônicos <http://www.llicitacoes.com.br> e <http://www.correios.com.br> e na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 8810-908 - São José/SC, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo Telefone: (48) 3954-4037 e Fax: (48) 3954-4087.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Reforma e Adaptações a serem executados no Imóvel onde estão instaladas as unidades CDD/Esteite e AC/Dias Velho, no Município de Florianópolis, da Diretoria Regional de Santa Catarina homologado à Empresa Abaté Construções e Incorporações Ltda pelo valor total de R\$ 468.779,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Presidente da Comissão

#### DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: 1) Contrato nº 15/2008. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operacionalização do Programa de estágio de Estudantes, conforme Condições constantes do instrumento contratual e seus anexos. Contratada: IDESB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL. CNPJ 05.113.066/0001-01. Data de assinatura: 02/07/2008. Período de vigência: 02/07/2008 a 02/07/2009. Origem: Pregão Eletrônico nº 8000008/2008, homologado por meio do Relatório CPL/GERAD/DR/SE nº 006/2008 de 13/05/2008 e subordinada aos ditames da Lei 6.494/77 com redação dada pela Lei 8.859/94 e Decreto 87.497/82, Lei 10.520/2002, dos Decretos nºs 3.555/00, 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06 e, supletivamente Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinqüenta e seis reais). Conta Orçamentária: 70011.44403.800002. 2) Contrato nº 19/2008. Objeto: Serviço de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, desratização e desfebreização nas instalações prediais da ECT/DR/SE, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de limpeza e higiene, bem como de equipamentos e utensílios adequados à execução dos serviços, conforme as condições e especificações técnicas constantes do instrumento contratual e seus anexos. Contratada: APOIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA. CNPJ 052.316.555-20. Data de assinatura: 07/07/2008. Período de vigência: 07/07/2008 a 07/07/2009. Origem: Pregão Eletrônico nº 8000007/2008, homologado por meio do Relatório CPL/GERAD/DR/SE nº 007/2008 de 11/06/2008 e subordinada aos ditames da Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e, supletivamente Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 359.999,64 (trezentos e cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Conta Orçamentária: 70011.44403.030000.

#### DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato - Nº 0159/2008. Assinatura em 24/06/2008. Vigência: 01/07/2008 a 01/07/2009. Contratada: AFRAN COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA. Objeto: Contrato Prestação de Serviços de Manutenção de Empilhadeiras. Origem: Pregão Eletrônico nº 8000046/2008 - CPL/DR/SP. Recursos Orçamentários - Conta: 74011.44403.050000. Valor Total de R\$ 150.000,00. Desembolso no Exercício de 2008 de R\$ 79.500,00. Desembolso no Exercício de 2009 de R\$ 79.500,00.

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2008

Objeto: Adequação da potência da cubina primária às demandas de energia elétrica da unidade da ECT - CTCE Ribeirão Preto. Abertura da Licitação: 23/07/2008 às 10:00 horas. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>. Retirada do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000071/2008

Objeto: Locação de 22 veículos automotores, sem motorista, para utilização pela equipe de suporte técnico ECT/GESIT. Abertura da Licitação: 25/07/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>.

KARLA REGINA KEICO ISHU  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

##### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Extrato do Oitavo termo Aditivo referente a transferência da permissão ao contrato de permissão nº 04/2003. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/05/2008. OBJETO: Transferência da Permissão para operação de ACC I da empresa Viveiros & Cia, Ltda-ME, da qual fazem parte o Sr. Joaquim Aníbal Nunes de Viveiros, carteira de identidade nº 16.977.558 expedida por SSP/SP, CPF nº 114.814.748-98 e Sr. Luiz Felipe de Viveiros, carteira de identidade nº 11.385.103 expedida por SSP/SP, CPF nº 114.824.898-64, de acordo com o seu Contrato Social, para a empresa Supermercado Lumbert Ltda-EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.590.686/0001-67, da qual fazem parte o Sr. Joaquim Aníbal Nunes de Viveiros, carteira de identidade nº 16.977.558 expedida por SSP/SP, CPF nº 114.814.748-98 e Sr. Luiz Felipe de Viveiros, carteira de identidade nº 11.385.108 expedida por SSP/SP, CPF nº 114.824.898-64. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Vieira da Silva - Diretor Regional - DR/SPM e Luiz Carlos Martins Pereira - Gerente de Atendimento/DR/SPM, pela Contratante e Joaquim Aníbal Nunes de Viveiros e Luiz Felipe de Viveiros, pela Permissária.

##### AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000046

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 8000046 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 10 (dez) No-breaks da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminados no quadro constante do Anexo I do edital, conforme indicação do edital e seus anexos. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 117, do dia 20/06/2008, seção 3, página 13.

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000090

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 8000090 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. O aviso desti licitação foi originalmente publicado no DOU nº 122 do dia 27/06/2008, Seção 3, Página 152.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA  
Pregoeira

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8000003 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Objeto: Contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Rua 24 de Maio, 236 - centro - São Paulo/SP, para instalação da agência de correios comercial 24 de maio (ACCI 24 de maio); A mencionada reunião destinar-se-á à abertura do envelope "Proposta Econômica" das licitantes habilitadas no certame, conforme o Aviso de Resultado de Habilitação, divulgado no DOU nº 122, Seção 3, página 152, do dia 27/06/2008. A mencionada reunião deve-se a 11/07/2008 às 10:30 horas, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião Pública de Licitação.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 8000005 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Objeto: Contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Avenida Puglisi, 684 - centro - Guarujá, para instalação da agência de correios Guarujá (AC Guarujá); A mencionada reunião destinar-se-á à abertura do envelope "Proposta Econômica" da licitante habilitada no certame, conforme o Aviso de Resultado de Habilitação, divulgado no DOU nº 122, Seção 3, página 152, do dia 27/06/2008. A mencionada reunião deve-se a 11/07/2008 às 09:30 horas, no mesmo local onde foi realizada a Primeira Reunião Pública de Licitação.

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL

#### DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

##### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2008 - DR/TO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, registro na ANS nº 35.376-1, por meio de sua Diretoria Regional de Tocantins CNPJ/MF 34.028.316/7883-47, localizada à 201 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado S/N Conjunto 01 Lotes 05 e 06, Plano Diretor Norte - Palmas - TO, torna público que estará credenciando, a partir da data da publicação deste Aviso, pessoas físicas prestadoras de serviços de assistência e atendimento médico e odontológico, nos benefícios da Assistência e Odontológica da ECT.

O credenciamento terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos por até 60 (sessenta) meses, observados os pré-requisitos constantes do Edital de Chamamento Público para Credenciamento que encontra-se à disposição dos interessados no Endereço: Rua 16 nº 186 Centro, Goiânia/GO CEP 74.015-020, contendo a redação de documentos e as demais condições necessárias à habilitação, bem como as condições de execução e informação quanto às tabelas que servirão de base para a remuneração dos serviços prestados.

O credenciamento somente se efetivará após parecer favorável da Área de Saúde da ECT e da assinatura do Termo de Credenciamento.

PAULO WERNEK BARROS MARTINS  
Diretor

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 800 0008/2008 - DR/TO

OBJETO: prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais para a Diretoria Regional do Tocantins, através de Viagens Extraordinárias, de caráter eventual, pelo período de 12 meses, sendo o certame homologado à empresa 3W LOGÍSTICA CRIATIVA LTDA - CNPJ nº 07.961.553/0001-50, vencedora dos lotes 1, 2 e 3, pelos valores de, respectivamente, R\$ 138.996,15 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), R\$ 21.864,00 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 31.836,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

##### AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - salão 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhá os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.04058/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
24/07/2008	15h00	102/2001	Conselho de Ribeirão Preto, Fervedouro, Grão Mogol, Guapé, Guaraúba e Uruçuíana	MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes dos invidulhado(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - salão 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.04068/2007-67.

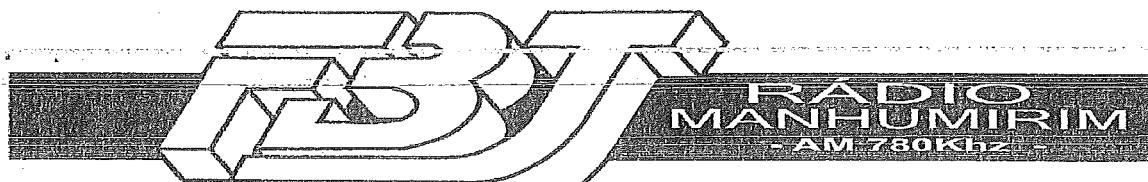
Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
22/07/2008	15h00	124/2001	Sertãozinho	SP

Brasília-DF, 3 de julho de 2008.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

ASSINADO PÚBLICO PELO  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
TÍTULO DA DOCUMENTO

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 5371000239102 a documentação  
que segue:  
Data: 28/07/95  
Nome: *Vanessa*  
Assinatura: *Vanessa*



CNPJ 22.697.254/0001-43 - Insc. Est. 395.128590.0001 - Utilid. Pública - Lei Municipal nº 1.097/98 de 08/04/98 -  
R. Nunes da Rosa, 70 - centro - Manhumirim MG - CEP 36970-000 - Fone (33) 3341-1491 -  
Site: [www.radiomanhumirim.com.br](http://www.radiomanhumirim.com.br)

2  
M. das Con  
95  
P. das  
R. das  
- 5

Manhumirim, 14 de julho de 2008.

A

## Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

63000 031329/2008-44

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

22/07/2008-11:10

## TERMO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

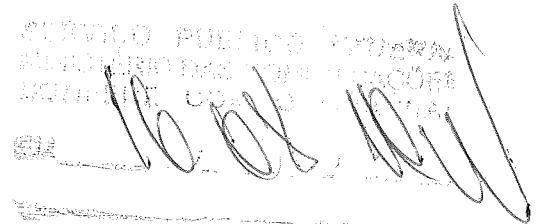
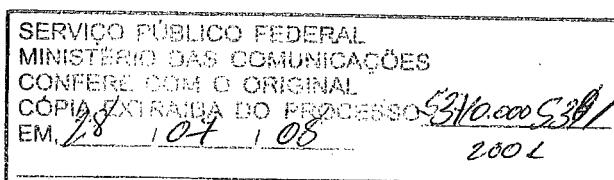
Mediante o surgimento de problemas financeiros em nossa emissora Fundação Bom Jesus, Rádio Manhumirim AM, devido as necessidades de novos investimentos e de outros serviços aqui implantados, nos vemos incapacitados de manter em vigor as nossas propostas financeiras. Requeremos assim, a desistência da Fundação Bom Jesus nas concorrências abaixo discriminadas:

LOCALIDADE	CONCORRÊNCIA
Tombos	034/2001 SSR/MC
Ipanema	035/2001 SSR/MC
Divino / Lajinha	036/2001 SSR/MC
Matipó / Manhuaçu	104/2001 SSR/MC
Pocrane / Piedade de Caratinga	105/2001 SSR/MC
Reduto	106/2001 SSR/MC
Durandé	101/2001 SSR/MC
Espera Feliz	102/2001 SSR/MC
Caratinga	149/2001 SSR/MC
Fervedouro	53710.000.239/02

Certo de vossa preciosa atenção, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Pe. João Lúcio Gomes Benfica  
CPF: 729.947.206-63  
Diretor Presidente  
Fone: (33) 3341 1491



Acta da reunião extraordinária de número seis, celebra-se no dia 05/01/2007, realizada nos dias do mês de janeiro de dois mil e oito (05.01.2007) às nove horas (0900) na sede da Fundação Bom Jesus.

Estando presente os diretores - presidente e vice - outros -,  
Paulo Rogério Machado, Socio Lírio Gomes Benfica e dire-  
tores convidados: Gari Geraldo Barbosa, José Weber Pereira,  
Rosângela de Castro Chaves e Sílio Pessoa Franco que compõem  
a provisória diretoria. Assim, através do Ato de Nomeação  
de Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente da Fun-  
dação Bom Jesus em Manhumirim - MG, o Pe. Geraldo  
Roberto Alhoé, S.D.N., RG. n° 558.438 / SGPc-ES e CPF n°  
674.843.847-20, Superior geral do Instituto dos Missioná-  
rios Sacramentinos de Nossa Senhora, (CNPJ - 22.293  
638/0001-30), eleito pelo XIII Capítulo geral Ordinário  
Eletivo da Congregação dos Missionários de Nossa Senho-  
ra do Santíssimo Sacramento, realizado em Manhu-  
mirim - MG, de 09 a 13 de janeiro de 2006, no exer-  
cício de sua função, conforme lhe facultado pelo Esta-  
dutor da "Fundação Bom Jesus" - CNPJ 22.694.254/0001  
43 - (Capítulo III Art. 4º § II e V), NOMEIA Diretor Pre-  
sidente da referida Fundação, o senhor João Nício GO-  
MES BENFICA, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, RG  
n° MG 4.945.393 / SSP-MG, e CPF n° 729.944.206-63,  
residente e domiciliado à Rua Menino Gonzaga, 549  
Centro, Manhumirim - MG; e como Diretor Vice-Presidente  
da mesma Fundação, o senhor Sílio PESSOA FRANCO,  
brasileiro, solteiro, sacerdote católico, RG. n° 571.242 e  
CPF. n° 206.963.026-91, residente e domiciliado à Rua  
menino gonzaga, 549 - Centro, manhumirim - MG.

A presente nomeação tem validade por 05 (cinco) anos  
involvidando a continuidade da diretoria do Conselho  
de 2006 e registro no dia 30 de janeiro de 2007.

Certifico que a seguir consta fotostática fidedigna  
sem contaminação original que me foi exibida  
E está fio de mecum  
Manhurim MG. 26 de 2008  
Em testo *Manhurim* da Verdade

ano, conforme prescreve o artigo 4º § 1º dos Estatutos da Fundação. Para facilitar registro e comunições junto aos órgãos do governo federal, estadual e municipal e quaisquer outros que exigirem necessários manter aqui a composição do Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus com nomeações e posse. Pormo diretora-assistente Rosângela de Castro Chaves, brasileira, casada, portadora do CPF nº 415.321.296-53 e Cartira de Identidade (RG) nº M-3.624.748, residente e domiciliada na Rua Trajano Lívio, 148 - Centro - manhumirim /mg; diretora-assistente Josi Geraldo Barbosa, brasileira, casada, portadora do CPF nº 008.857.136-00, RG nº M.1.299.632, residente e domiciliada na Rua Teófilo Kehl, 66 - Igreja manhumirim /mg; diretora-assistente Josi Weber Pereira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 026.158.996-27, RG nº M-8.468.340, residente e domiciliada à Rua Alameda Bela Vista, 133 - n. s. Aprecida, manhumirim /mg. Assim está composto o Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus e está passada a ser a Ata Oficial de NOMEAÇÃO e POSSE da referida CONSELHO e NOVA DIRETORIA. Nada mais a Tratar o Superior Geral, daí esta reunião por encerrada.

Após lida e aprovada, esta ata será assinada pela nova diretoria. manhumirim - mg, 05 de janeiro de 2007.  
Pf. Carlos Roberto Almeida, idm; pf. Luis Nunes Ribeiro, Re. Paes Rogério Machado, sén, Patrícia Nunes

registrada no 1º AMG no 15021

Registrado no 1º AMG do Registro Civil no 151

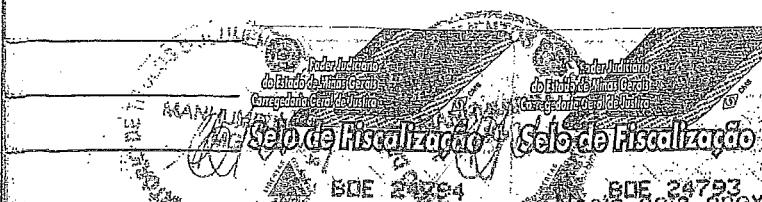
roga jurídica no 1º AMG de ordem, n.º 151

Manhumirim, 19 de Janeiro de 2007

ESTAN

RGF 24793  
Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 5370.000-239/02 documentação  
constituída de 04 (quatro) folhas,  
que assim numerei: 97, 98, 99, 100

Data: 29/01/2008  
Nome: OM  
Assinatura:



16/08/08  
M



R. Nunes da Rosa, 70 - Cx. Postal 61 - Tel: (33) 3341-1491 - Fax (33) 341-2175  
CNPJ 22.697.254/0001-43 - CEP: 36970-000 - Manhumirim - Minas Gerais

## PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

## 1. Razão Social da Proponente:

## FUNDAÇÃO BOM JESUS

2. CNPJ/MF : 22.697.254 / 0001 - 43

### 3. Edital da Concorrência : n.º 102 / 2001 – SSR / MC

#### 4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade : ESPERA FELIZ UF : MG

6. Valor Proposto : R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais )

1<sup>a</sup> Parcela : R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais )

2<sup>a</sup> Parcela : R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais )

Manhumirim (MG), 28 DE MARÇO DE 2002

Repulbo tos tos -

Ronaldo Lopes Corrêa – Diretor Presidente

10. MUDANÇA FEVEREIRO DAS DAS MUDANÇAS  
11. MUDANÇA COMUM

**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
**Edital da Concorrência nº 102/2001 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: ESPERA FELIZ  
Serviço/UF: MINAS GERAIS

Razão Social da Proponente:: FUNDAÇÃO BOM JESUS

**Conteúdo:**

**Conjunto n° 3:**

**Proposta de Preço pela Outorga**

CE M. 99  
Flor  
Ribeira  
15/01/99



R. Nunes da Rosa, 70 - Cx. Postal 61 - Tel: (33) 3341-1491 - Fax (33) 341-2175  
CNPJ 22.697.254/0001-43 - CEP: 36970-000 - Manhumirim - Minas Gerais

## PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

1. Razão Social da Proponente:

**FUNDAÇÃO BOM JESUS**

2. CNPJ/MF : 22.697.254 / 0001 – 43

3. Edital da Concorrência : n.º 102 / 2001 – SSR / MC

4. Serviço de Radiodifusão

5. Localidade : FERVEDOURO      UF : MG

6. Valor Proposto : R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais )

1<sup>a</sup> Parcela : R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais )

2<sup>a</sup> Parcela : R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais )

Manhumirim (MG), 28 DE MARÇO DE 2002

Ronaldo Lopes Corrêa  
Ronaldo Lopes Corrêa – Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFORME COM O ORIGINAIS



Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 137/2002/33109 documentação  
a seguir constituida de 69 (seis) folhas,  
que assim numeram: 101 a 169  
Data: 05/08/2008  
Nome: Assinatura

**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
Edital da Concorrência nº 102/2001 – SSR/MC  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: FERVEDOURO

Serviço/UF: MINAS GERAIS

Razão Social da Proponente: FUNDAÇÃO BOM JESUS

**Conteúdo:**

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. 000 00000  
Fla.,  
Riviera  
10/1  
10/1

## ATA DE REUNIÃO Nº 037/2008

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLCRUM(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA**

## CONCORRÊNCIA N.º 102/2001

LOCALIDADE(S) : CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO,  
GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG

## SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2008, às 15h (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga** da(s) proponente(s) classificada(s) na **concorrência nº 102/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na(s) localidade(s) de **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, ESPERA FELIZ/MG, FERVEDOURO/MG, GRÃO MOGOL/MG, GUAPÉ/MG, GUARACIABA/MG E URUCÂNIA/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 08/07/08, Número 129, Seção "3", Página 96, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacre de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Foi(ram) dado prosseguimento à abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço pela outorga para a(s) localidade(s) de **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG** da(s) empresa(s): RÁDIO 1010 LTDA, Processo nº 53710.000245/02; **ESPERA FELIZ/MG** da(s) empresa(s): FUNDAÇÃO BOM JESUS, Processo nº 53710.000239/02; INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA, Processo nº 53710.000246/02; MAB COMUNICAÇÕES LTDA, Processo nº



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

53710.000247/02; RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA; Processo n.º 53710.238/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, Processo n.º 53710.000240/02; TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA, Processo n.º 53710.000237/02; **FERVEDOURO/MG** da(s) empresa(s): FUNDAÇÃO BOM JESUS, Processo n.º 53710.000239/02; MAB COMUNICAÇÕES LTDA, Processo n.º 53710.000247/02; RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA, Processo n.º 53710.000238/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, Processo n.º 53710.000240/02; **GRÃO MOGOL/MG** da(s) empresa(s): RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA, Processo n.º 53710.000248/02 **GUAPÉ/MG** da(s) empresa(s): RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA, Processo n.º 53710.000249/02; **GUARACIABA/MG** da(s) empresa(s): GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA, Processo n.º 53710.000243/02; RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA, Processo n.º 53710.000250/02; e **URUCÂNIA/MG** RÁDIO 1010 LTDA, Processo n.º 53710.000245/02; (5) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) de **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG** - conforme segue: RÁDIO 1010 LTDA., R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); **ESPERA FELIZ/MG**, FUNDAÇÃO BOM JESUS; R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA, R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); RÁDIO 1010 LTDA; R\$ 60.002,00 (sessenta mil e dois reais); INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); MAB COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 41.000,00 (quarenta e hum mil reais); **FERVEDOURO/MG**, da(s) empresa(s): FUNDAÇÃO BOM JESUS, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); RÁDIO 1010 LTDA, R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); MAB COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); **GRÃO MOGOL/MG** da(s) empresa(s): RÁDIO 1010 LTDA, R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); SERVIÇOS E TRANSPORTES CELESTE LTDA, R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); **GUAPÉ/MG** da(s) empresa(s): SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA, R\$ 90.666,60 (noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); RÁDIO 1010 LTDA, R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); **GUARACIABA/MG** da(s) empresa(s): RÁDIO 1010 LTDA, R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA, R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais); GUARACIABA COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 25.522,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais); e **URUCÂNIA/MG** RÁDIO 1010 LTDA, R\$ 50.002,00 (cinquenta mil e dois reais); (6) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”, que segue em anexo, que aponta o valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP) de cada proponente; (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora para a(s) localidade(s) de: **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG**, **GRÃO MOGOL/MG**, **GUARACIABA/MG** e **URUCÂNIA/MG** a licitante RÁDIO 1010 LTDA; **ESPERA FELIZ/MG** a licitante FUNDAÇÃO BOM JESUS, **FERVEDOURO/MG**, para essa localidade houve empate, aguarda a data da sorteio e para a localidade de **GUAPÉ/MG** a licitante



**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

103  
03/08/2008  
M. das Comun.

SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA., que apresentou o maior **valor ponderado** entre as concorrentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:34min (quinze horas e trinta e quatro minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Titular

Publicado no DOU de 05/08/2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA N° 01/01

CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 24/07/2008

SERVIÇO: FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO  
MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG n°/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA N° 01/01

## CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

## SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA PRECO

DATA: 24/07/2008

**SERVICO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

**LOCALIDADE(S): CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESPERA FELIZ, FERVEDOURO, GRÃO MOGOL, GUAPÉ, GUARACIABA E URUCÂNIA/MG**

Nome	RG nº/UF	Rubrica
YURIAN AL BARONHO DA COSTA	21.469.876-82	YURIAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações  
Série 106  
Fis. Pública  
100%

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 102 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00

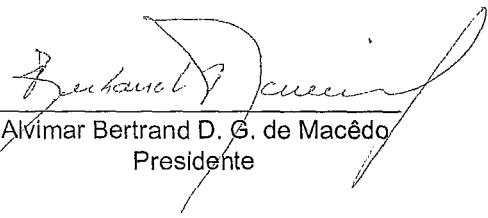
Serviço : FM

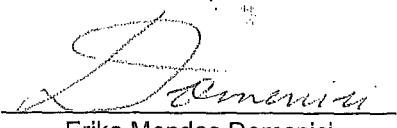
Grupo : A

Localidade : FERVEDOURO

UF : MG

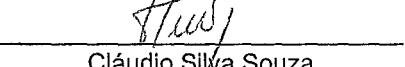
Nº Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
710.000239/02	Fundação Bom Jesus	60.000,00	100,000	91,667	99,167
710.000240/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	60.000,00	100,000	91,667	99,167
710.000245/02	Rádio 1010 Ltda.	50.002,00	100,000	90,000	99,000
710.000238/02	Rádio Frequência Divinense Ltda.	33.000,00	100,000	84,848	98,485
710.000247/02	MAB Comunicações Ltda.	26.000,00	100,000	80,769	98,077

  
Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

  
Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

  
Edmar Freitas Machado  
Membro

  
Marcus Ferreira da Silva  
Membro

  
Cláudio Silva Souza  
Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Comunicações  
 107  
 2001  
 107  
 2001

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
 (Média Ponderada)

**Concorrência : 102 / 2001**

**Preço Mínimo : 12.282,50**

**Serviço : FM**

**Grupo : A**

**Localidade : ESPERA FELIZ**

**UF : MG**

<b>Nº Processo</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>(PT)</b>	<b>(PP)</b>	<b>(VP)</b>
53710.000239/02	Fundação Bom Jesus	80.000,00	100,000	92,323	99,232
53710.000238/02	Rádio Frequência Divinense Ltda.	63.000,00	100,000	90,252	99,025
0.000245/02	Rádio 1010 Ltda.	60.002,00	100,000	89,765	98,976
53710.000246/02	Informação Cultural de Espera Feliz Ltda.	60.000,00	100,000	89,765	98,976
53710.000240/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	60.000,00	100,000	89,765	98,976
53710.000237/02	Tropical Comunicações Ltda.	51.200,00	100,000	88,005	98,801
53710.000247/02	MAB Comunicações Ltda.	41.000,00	100,000	85,021	98,502

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
 Presidente

Eriko Mendes Domenici  
 Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
 Membro

Marcus Ferreira da Silva  
 Membro

Cláudio Silva Souza  
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

S.M. 1.028  
Fis. 1.028  
Comunicações

Nº 149, terça-feira, 5 de agosto de 2008

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

75



### RETIFICAÇÃO

01) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 337/2007, Contratada: ARFRAN - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EMPILHADORES LTDA, data da assinatura: 31/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual, Valor Global: R\$ 37.360,00; Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 7.783,33; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 29.576,67;

- 01) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0229/2008, LTR - SPI 0305, contratada: EDUARDO A. DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 29/04/2008, data da vigência: 02/05/2008, objeto: alteração de ficha técnica, Valor Global: R\$ 87.875,88.
- 02) 6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0229/2008, LTR - SPI 0305, contratada: EDUARDO A. DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 20/05/2008, data da vigência: 20/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 27/09/2008 a 27/09/2009, Valor Global: R\$ 87.875,88.
- 03) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0170/2007, LTR - SPI 0328, contratada: VOAR TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 07/05/2008, data da vigência: 03/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 03/07/2008 a 03/07/2009, Valor Global: R\$ 229.620,59.
- 04) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0186/2007, LTR - SPI 0324, contratada: VOAR TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 07/05/2008, data da vigência: 03/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 03/07/2008 a 03/07/2009, Valor Global: R\$ 78.739,57.
- 05) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0153/2007, LTN - SPI 0008, contratada: VOAR TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 07/05/2008, data da vigência: 03/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 03/07/2008 a 03/07/2009, Valor Global: R\$ 202.742,75.
- 06) Pregão Eletrônico nº 800005/2008 - CPL/DR/SPI de 15/05/2008, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte nacional, LTN - SPI 0007 classificação organizacional: atividade 74011 e conta 44408.010000, vigência: 03/07/2008 a 03/07/2009, data da assinatura: 18/06/2008, contratada: ABAKUS TRANSPORTES LTDA ME, contrato nº 0149/2008, Valor Global: R\$ 195.764,40.
- 07) 4º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0269/2006, LTR - SPI 1213, contratada: EDUARDO A. DE SOUZA TRANSPORTES, data da assinatura: 12/06/2008, data da vigência: 28/09/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 28/09/2008 a 28/09/2009, Valor Global: R\$ 52.138,38.
- 08) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0275/2006, LTR - SPI 0319, contratada: RÁPIDO REUNIDOS VIAGENS E TURISMO LTDA, data da assinatura: 24/06/2008, data da vigência: 07/09/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 07/09/2008 a 07/09/2009, Valor Global: R\$ 176.883,12.
- 09) 5º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0203/2006, LTR - SPI 1513, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA, data da assinatura: 02/07/2008, data da vigência: 14/08/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 14/08/2008 a 14/08/2009, Valor Global: R\$ 473.205,81.
- 10) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0271/2007, LTR - SPI 0116, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 24/06/2008, data da vigência: 25/09/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 25/09/2008 a 25/09/2009, Valor Global: R\$ 12.352,24.
- 11) 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0293/2007, LTR - SPI 0113, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 24/06/2008, data da vigência: 19/09/2008, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 19/09/2008 a 19/09/2009, Valor Global: R\$ 137.787,00.
- 12) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0152/2007, LTR - SPI 0411, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 30/06/2008, data da vigência: 20/05/2008, objeto: alteração de ficha técnica, Valor Global: R\$ 128.519,04.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) inquérito(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Hora	Concorrência N° SSR/MC	Localidades	UF
14/08/2008	14h15	007/2002	Santana.	BA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) inquérito(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 800005/2008- DR/SPI

Objeto: Serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Correio da Região Operacional de Rio Claro/SP-DR/SPI, homologado para a empresa Impacto Eventos e Serviços Terceirizados S/S Ltda, no valor global de R\$ 638.868,00.

ELTON LUIS WINKELMANN  
Pregoeiro

Data da Reunião	Hora	Concorrência N° SSR/MC	Localidades	UF
12/08/2008	14h15	084/2001	Pedra, Sapeuá, Tucano, Una e Vitoria da Conquista	BA

Brasília-DF, 1º de agosto de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO,  
Presidente da Comissão

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, durará a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONCORRÊNCIA N° 081/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE ANORI/AM.

Processo N° :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53630.000097/02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	FM	81.238	98.124

SISTEMA PÚBLICO DE  
COMUNICAÇÃO  
ESTADUAL DA BAHIA



## CONCORRÊNCIA N.º 081/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE APUÍ/AM.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
51630.000097/02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	FM	81.238	98.124

## CONCORRÊNCIA N.º 081/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE AUTAZES/AM.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
51630.000104/02	IRMÃOS THOMÉ LTDA.	FM	95.554	99.585
51630.000103/02	RÁDIO 1010 LTDA.	FM	89.616	98.961
51630.000102/02	RÁDIO 790 LTDA.	FM	89.616	98.961
51630.000097/02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	FM	76.665	97.667

## CONCORRÊNCIA N.º 081/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE BARCELOS/AM.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
51630.000097/02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	FM	81.238	98.124

## CONCORRÊNCIA N.º 081/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE BARREIRINHA/AM.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
51630.000105/02	PEREIRA E FRANÇA LTDA.	FM	91.186	99.419
51630.000097/02	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA.	FM	81.238	98.124

## CONCORRÊNCIA N.º 102/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53710.000245/02	RÁDIO 1010 LTDA.	FM	90.000	99.000

## CONCORRÊNCIA N.º 102/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE ESPERA FELIZ/MG.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53710.000245/02	RÁDIO 1010 LTDA.	FM	90.000	99.000
53710.000245/02	FUNDACAO BOM JESUS	FM	92.323	99.233
53710.000218/02	RÁDIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA.	FM	90.252	99.025
53710.000245/02	RÁDIO 1010 LTDA.	FM	89.765	98.976
53710.000244/02	INFORMAÇÃO CULTURAL DE ESPERA FELIZ LTDA.	FM	89.765	98.976
53710.000240/02	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	89.765	98.976
53710.000237/02	TROPICAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	88.005	98.801
53710.000247/02	MAB COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	85.021	98.502

## CONCORRÊNCIA N.º 102/2001-SSR/MC, LOCALIDADE DE GUAPÉ/MG.

Processo N.º :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53710.000249/02	SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	91.485	99.449
53710.000245/02	RÁDIO 1010 LTDA.	FM	90.000	99.000

## Ministério das Relações Exteriores

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 62/2008

Nº Processo: 0910000424200813. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 05734830860. Contratado : ROSANA APARECIDA BAENINGER -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Brasileiros na América do Sul". Fundamento Legal: Lei nº 9.610/98 e Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/08/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900196. Data de Assinatura: 01/08/2008.

(SICON - 04/08/2008) 244001-24290-2008NE900001

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2008

Nº Processo: 091000002423200850. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 46879684734. Contratado : JUAREZ DE CASTRO OLIVEIRA -Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Migração internacional, dinâmica demográfica e as bases de informação no contexto das projeções da população do Brasil" Fundamento Legal: Lei nº 9.610/98 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900205. Data de Assinatura: 01/08/2008.

(SICON - 04/08/2008) 244001-24290-2008NE900001

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2008

Nº Processo: 09100000247200838 . Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Exame Comparado de Políticas para Comunidades Nacionais no Exterior". Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa:

Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 01/08/2008 , ARTUR JOSE JERÔNIMO , Coordenadoras de Administração e Finanças , Ratificação em 01/08/2008 . MARCIA MARINS ALVES , Coordenadora-Geral da Adm., Orçamento e Finanças, Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :GEORGE TORQUATO FIRMEZA

(SIDEC - 04/08/2008) 244001-24290-2008NE900001

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL**  
**DEPARTAMENTO CULTURAL**  
**DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA**

## EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 2/2008

Espece: Convênio Nº 002/2008, que entre si celebram a República Federativa do Brasil, representada pela Embaixada do Brasil em Montevideu e o Instituto Cultural Uruguai-Brasileiro (ICUB). Objeto: Regulamentar a colaboração entre a Embaixada do Brasil em Montevideu e o ICUB, para executar programas, projetos e eventos de interesse recíproco, viabilizar a operação e as atividades estatutárias da fundação. Recursos: Os recursos a serem transferidos pela Embaixada serão no valor de US\$ 118.907,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sete dólares americanos) para o segundo semestre de 2008 e US\$ 58.117,00 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete dólares americanos) para o primeiro semestre de 2009.

Vigência: O presente Convênio vigorará, a contar da data de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 2009.

Data de assinatura: 31 de julho de 2008.

Assinatários: José Eduardo Martins Felício, Embaixador do Brasil em Montevideu, CPF 366.501.107-87 e Severino Cunha Furius, Diretor-Executivo do ICUB, CPF Nº 041.219.373-68

## EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 2/2008

Espece: Convênio Nº 2/2008, que entre si celebram a República Federativa do Brasil, representada pela Embaixada do Brasil em Montevideu e o Instituto Cultural Uruguai-Brasileiro (ICUB).

Objeto: Regulamentar a colaboração entre a Embaixada do Brasil em Montevideu e o ICUB, para executar programas, projetos e eventos de interesse recíproco, viabilizar a operação e as atividades estatutárias da fundação. Recursos: Os recursos a serem transferidos pela Embaixada serão no valor de US\$ 118.907,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sete dólares americanos) para o segundo semestre de 2008 e US\$ 58.117,00 (cinquenta e oito mil, cento e dezessete dólares americanos) para o primeiro semestre de 2009.

Vigência: O presente Convênio vigorará, a contar da data de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 2009.

Data de assinatura: 31 de julho de 2008.

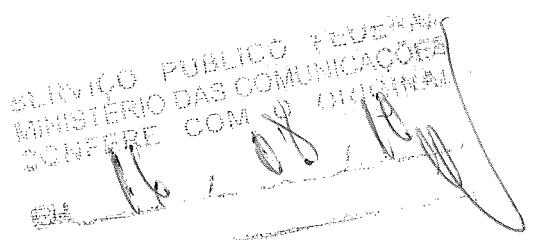
Assinatários: José Eduardo Martins Felício, Embaixador do Brasil em Montevideu, CPF 366.501.107-87 e Severino Cunha Furius, Diretor-Executivo do ICUB, CPF Nº 041.219.373-68

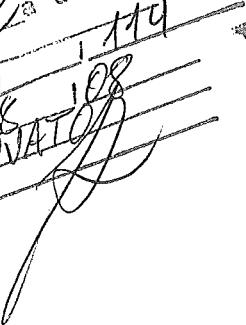
## SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 5/2008

Nº Processo: 35000/0015/2007 . Objeto: Prestação de serviços de ensino do idioma árabe para os servidores do Ministério das Relações Exteriores, conforme o Projeto Bait Al-Hikma, proposto pelo Consulado Geral do Egito, para integração do presente Instrumento, para período de treinamento. Os cunhados devem proporcionar um conhecimento do idioma, para que o servidor adquira independência e autonomia, tanto profissional quanto pessoal para o exercício no exterior, quando necessário, na Secretaria das Relações Exteriores. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor inferior ao limite estabelecido em lei, dentro do critério de proposta demenor valor Declaração de Dispensa em 31/07/2008 . DENIS FONTES DE SOUZA PINTO . Diretor do Departamento do Serviço Exterior . Ratificação em 01/08/2008 . MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA . Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior . Valor: R\$ 7.596,80 . Contratada :CENTRO CULTURAL ÁRABE-BRASILEIRO

(SIDEC - 04/08/2008) 240013-00001-2008NE900015



Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53.710.000-239/02 a documentação  
a seguir constante, composta por 114 folhas,  
que assim numerel:  
Data: 18/08/108  
Nome: TERTIATI  
Assinatura: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ABR  
Fol. 110  
Rúbricas  
30/08/2008

ATA DE REUNIÃO DO SORTEIO N° 041/2008

CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

LOCALIDADE(S): FERVEDOURO -ESTADO/MG

SERVIÇO(S): FREQÜÊNCIA MODULADA (FM)

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2008, às 15h:00 (quinze horas), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada na sobreloja do Edifício Sede, Sala 110 do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília/Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação CEL/MC, constituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/2006, Publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de seu presidente Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros: Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de **realizar o sorteio**, atendendo o aviso publicado no DOU de 05/08/2008, Seção "3", Número 149, Pág.76, entre as proponentes: **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, Processo nº 53710.000239/02. e **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53710.000240/02, empatadas com 99.167 pontos no VP (Valor Ponderado). 1) Aberta a sessão, o Presidente estabeleceu o seguinte critério objeto: será declarada vencedora a concorrente que for sorteada com a pedra com o maior número nela impresso, no momento de abertura do Globo Esférico contendo a série numérica de 1 (um) a 75 (setenta e cinco). a primeira pedra sorteada - proponente **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, foi a de número 22 (vinte e dois). a segunda pedra sorteada - **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, foi a de número 73 (setenta e três). 2) Assim, foi declarada vencedora a proponente **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, para a localidade de **FERVEDOURO/MG.**. 3) Nada mais havendo a acrescentar, o presidente deu por encerrada a presente sessão, às 15h:15 (quinze horas e quinze minutos), lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

CLAUDIO SILVA SOUZA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I

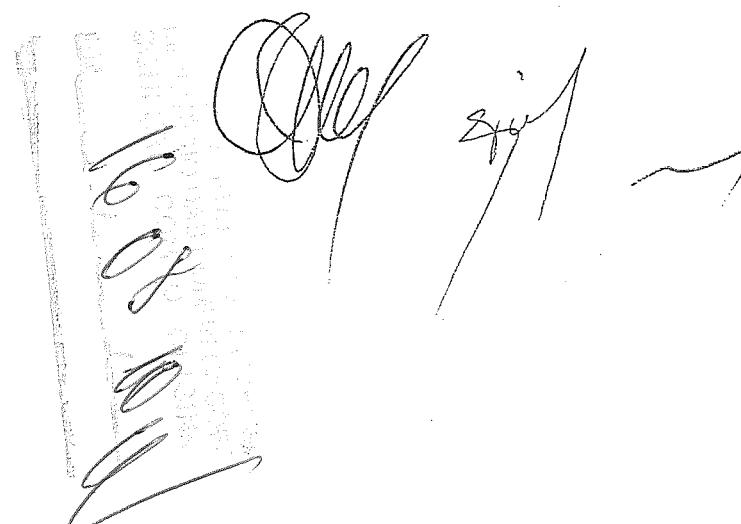
RESULTADO DO SORTEIO

CONCORRÊNCIA 102/2001 – SSR/MC

DOU: 15/8/2008

ATA Nº 041/08, DE 13/08/2008.

Nº DE ORDEM	LOCALIDADE	UF	SER V	PROONENTE	PROCESSO	Nº	PROONENTE	PROCESSO	Nº
01	FERVEDOURO	MG	FM	FUNDAÇÃO BOM JESUS	53710.000239/02	22	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000240/02	73

  
HENRIQUE ALVES  
13/08/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA N<sup>º</sup> 01/01

**CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC**

## **SESSÃO DE SORTEIO DE PROPOSTA PREÇO**

DATA: 13/08/2008

## SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): FERVEDOURO/BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA N° 01/01

CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC

SESSÃO DE SORTEIO DE PROPOSTA PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 13/08/2008

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): FERVEDOURO/BA

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
SISTEMA Nordeste	JOÃO APARECIDA NACIFAR			66124055P.M	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2008

**OBJETO:** contratação de serviço de mão-de-obra temporária, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento das propostas: até às 09:00 h do dia 02/09/2008. Abertura das propostas: em 02/09/2008 às 09:00 h. Início da disputa de preços: às 10:00 h do dia 02/09/2008. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8729 e 3220 8988 ou pelo e-mail: [licitacoes-n@correios.com.br](mailto:licitacoes-n@correios.com.br).

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE REVOCAGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000047/2008

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Motocicletas com Fornecimento de Peças para o CDD-Joinville Sul, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina; REVOCAGÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2008

1) Contrato nº 22/2008. Objeto: Serviços de desativação de 62 (sessenta e dois) no-breaks de 10KVA instalados em Unidades da ECT/DR/SE, conforme as condições constantes do Contrato e seus Anexos. Contratada: EXSERVICE TELEINFORMÁTICA LTDA. Data de assinatura: 11/08/2008. Vigência: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, limitados a 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir de 11/08/2008. Origem: Pregão Eletrônico nº 8000012/2008, homologado pelo Relatório/CPL/DR/SE-01/2008 de 30/07/2008, e tem como subordinação legal a Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 11.482/2007, da Lei 10.207/2002 e o Decreto 5.450/2005. Valor Global: R\$ 80.839,69 (oitenta mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Conta Orçamentária: 70011.44403.00004.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2008

A ECT/DR/SE comunica a homologação do Pregão Eletrônico N.º 8000013/2008, cujo Objeto é: Aquisição suprimentos para impressoras para entrega em Aracaju/SE, conforme condições e especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras do certame: adjudicadas à empresas: Rifaflar & Art Supri Com Suprimentos para Informática CNPJ: 08.491.349/0001-05, para o Lote 01; com o valor: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), com adjudicação à empresa Brasil Laser Jet Informática Importação e Exportação, CNPJ: 07.274.482/0001-17, para o Lote 02; com o valor: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), e o Lote 03; com o valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).

CLEIDE ANDRADE SANTOS GUIMARÃES  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2008- DR/SPI

**OBJETO:** Aquisição de peças, componentes e materiais para computadores e outros equipamentos de microinformática para a ECT/DR/SPI, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A empresa Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda-EPP, foi a vencedora dos lotes 01 e 02 no valor de R\$ 27.544,00 e R\$ 19.220,00 respectivamente. A empresa Max Alberto Plicedino da Silva foi a vencedora do lote 02 no valor de R\$ 105.000,00. A empresa Brasil Supri Suprimentos de Informática Ltda foi a vencedora do lote 07 no valor de R\$ 125.000,00. Os lotes 03, 04 e 05 foram revogados.

ELTON LUIS WINCKELMANN  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6.006/2008

Convênio nº: 06.006/2008; data da assinatura: 28/07/2008; nome da convencente: Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba nome da Agência de Correios Comunitária: Colinas do Anhangüera; vigência: de 28/07/2008 a 27/08/2013; objeto: Continuar a proporcionar atendimento à população da localidade de Colinas do Anhangüera, no município de Santana de Parnaíba, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 15.420,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 15.420,00; conta: 2.32; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução normativa nº 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8000012 (ENG) - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que foi homologada a Tomada de Preços nº 8000012 (ENG) - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a contratação da obra de reforma do imóvel localizado na Rua Gildo Sevalli, nº 315 - Biritiba Mirim/SP, para instalação da Agência de Correios Biritiba Mirim (AC Biritiba Mirim), conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. O objeto licitado foi adjudicado à empresa "Techserv Comércio e Instalações de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda" - CNPJ nº 01.501.719/0001-79, no valor global de R\$ 148.061,68 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), com taxa de BDI inclusa de 23,02%, conforme ato expedido pela autoridade competente, de 13/08/2008.

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80000132 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de paletes de madeira, através do Sistema de Registro de Preços, discriminados no quadro constante do Anexo 1 do edital, conforme especificação técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 196054).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 26/08/2008. Abertura das Propostas: 27/08/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:00 horas do dia 27/08/2008 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [gerad@pregoeiro.com.br](mailto:gerad@pregoeiro.com.br). No campo "assunto", mencionar "PGE 8000132".

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, subitem 11.8, torna público o resultado da reunião do sorteio público realizado em 13 de agosto de 2008, entre as proponentes que empataram com o maior valor ponderado, declarando como vencedora para a(s) localidade(s) e serviço indicada(s) no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO  
Concorrência nº 102/2001-SSR/SC, localidade de Fervedouro/MG.

PropONENTE	Serviço	Processo nº
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53710.000240/02

Brasília-DF, 14 de agosto de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

## Ministério das Relações Exteriores

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2008

Nº Processo: 09100000315200869. Objeto: Participação de servidor em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Administração. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/08/2008. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-Geral de Adm., Org. e Finanças. Ratificação em 14/08/2008. JOSE JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA. Presidente. Valor: R\$ 38.160,00. Contratada: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

(SIDEC - 14/08/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2008

N.º do Processo: 09100.000.061/2008-89  
Participes: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.217.985/0001-04  
Objeto: Descentralização de Crédito, para subsidiar o desenvolvimento de pesquisas, no valor de R\$7.456,02 (Sete mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dois centavos), para a UFMG proceder a aquisição de livros rares sobre a temática indiana.

Vigência: 13/08/2008 a 11/02/2009.

Data de assinatura: 13/08/2008.

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 17/2008  
Nº Processo: 72/2008. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00358432000179. Contrato: CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LIMITADA. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de limpeza, conservação e aseio do Palácio Itamaraty, Anexos I e II e Instituto Rio Branco. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 22/06/2008.

(SICON - 14/08/2008) 240013-00001-2008NE900192

## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

ESPECIE: Contrato de Concessão de Uso de Bem Públ. que entre si celebrarão o Ministério de Minas e Energia - MME e Energia Sustentável do Brasil S.A.

CONTRATO nº 02/2008-MME - UHE Jirau

PARTICIPES: Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME, CNPJ nº 37.115.383/0001-53. Concessionária: Energia Sustentável do Brasil S.A., CNPJ nº 09.029.666/0001-47.

OBJETO: Contrato de Concessão de Uso de Bem Públ. para geração de energia elétrica, sob o regime de Produção Independente de energia elétrica, por meio da exploração de potencial de energia

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 5371010002391000 documentação  
a seguir constante de 06 (Seis) folhas,  
que assim numerar:  
Data: 11/08/08  
Nome: Assinatura: 26/08/08  
Assinatura: 26/08/08

**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**

**CGC/CPF Pesquisado: 22697254000143**

*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "22697254000143".*

Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: segunda-feira, 25 de agosto de 2008

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
JUNTO AO Poder Judiciário

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**

**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 22697254000143

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "22697254000143".*

Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 25/08/2008 às 17:41:52

12a

12b

)

)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SENUF/COM-COMUNICADAS

Comunicação  
117  
2008  
2008  
2008

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Sítie](#)

Você está em: Início > Consultas > Processos

### Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.gov.br](mailto:informacao.processual@stj.gov.br)

**Avalie este serviço:**

**Informações processuais**

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Pessíssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

## Seção Judiciária de Minas Gerais Consulta Processual

**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 22697254000143

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "22697254000143".

Emitido pelo site processual-mg.trf1.gov.br em 26/08/2008 às 12:36:36



Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

[Dados da consulta](#) [Consulta](#) [Criar Arquivo Texto](#)

UF: MG

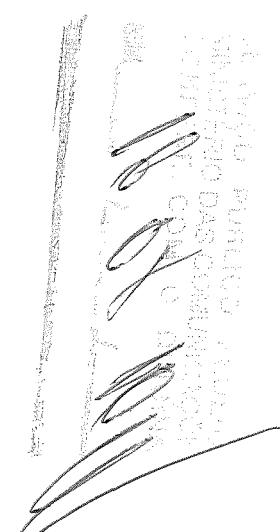
SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Espera Feliz ( Concorrência: 102/2001 )	20S390100	41W542600	255			C	

Usuário: - Data: 25/08/2008 Hora: 14:12:42

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]


  
25/8/2008

## CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53710.000239/2002 – Fundação Bom Jesus. - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 25 de 08 de 2008.

*Aline Martins da Silva*  
ALINE MARTINS DA SILVA  
Estagiária

Em concordância com a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 certifico que foram remetidos à doura Consultoria Jurídica os processos que se encontram na Comissão Especial de Licitação, relativos ao procedimento licitatório de n.º 102/2001.

Brasília/DF, 11 de 09 de 2008.

*Adimar Soares da Fonseca*  
ADIMAR SOARES DA FONSECA  
Encarregado Cartório

Informação, dos sistemas da Comissão Especial de Licitação, quanto aos limites de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236/67:

PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	LOCALIDADE/UF	SERVIÇO	HOMOLOGAÇÕES (DOU)	DECRETO LEGISLATIVO (DOU)
Fundação Bom Jesus	102/2001	Espera Feliz/ MG	FM	XXXXX	XXXXX

Brasília, 26 de 08 de 2008

*Edmar F. Machado*  
EDMAR F. MACHADO  
Membro Titular

De acordo. Encaminhe-se o processo à doura Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em 28 de set. de 2008.

*Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo*  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

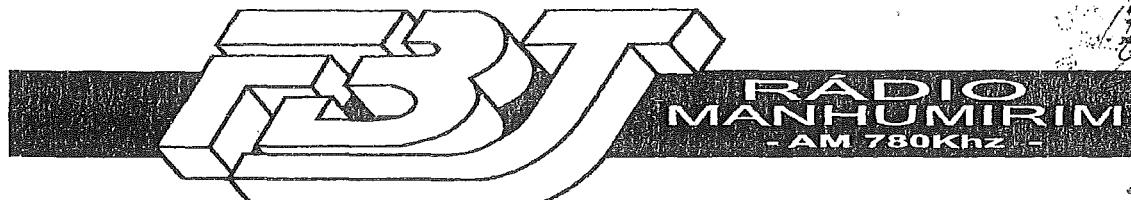
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo  
Câmara de Conciliação e Arbitragem  
Câmara de Conciliação e Arbitragem

Nosso número para enviar os dados de saída de  
nº 53710000 239/02  
a 04/08/02  
que saiu da  
data 02/08/02  
de nome  
Estrela  
Silvana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL,  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Assinatura  
Data: 10/01/2011  
Nome: WILSON GOMES  
CPF: 000.000.000-00  
RG: 000.000-00  
NASC: 00/00/0000



CNPJ 22.697.254/0001-43 - Insc. Est. 395.128590.0001 - Utilid. Pública - Lei Municipal nº 1.097/98 de 08/04/98 -  
R. Nunes da Rosa, 70 - centro - Manhumirim MG - CEP 36970-000 - Fone (33) 3341-1491 -  
Site: [www.radiomanhumirim.com.br](http://www.radiomanhumirim.com.br)

com  
121  
Fb.  
Rubens  
CEL

Manhumirim, 14 de julho de 2008.

À

## Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 031329/2008-44

SEPRO/DHLOG/DOLOG/CGRL/ASPO

22/07/2008-11:10

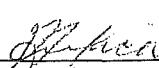
## TERMO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

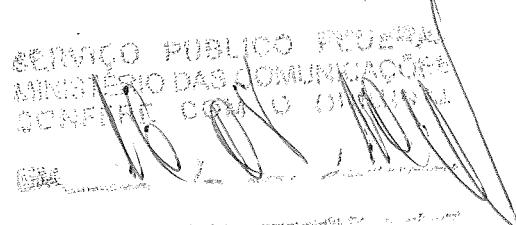
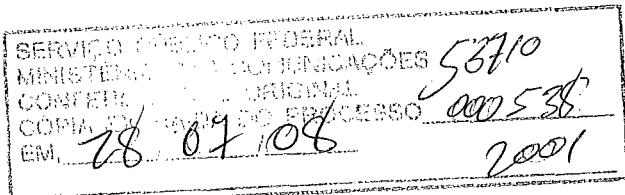
Mediante o surgimento de problemas financeiros em nossa emissora Fundação Bom Jesus, Rádio Manhumirim AM, devido as necessidades de novos investimentos e de outros serviços aqui implantados, nos vemos incapacitados de manter em vigor as nossas propostas financeiras. Requeremos assim, a desistência da Fundação Bom Jesus nas concorrências abaixo discriminadas:

LOCALIDADE	CONCORRÊNCIA
Tombos	034/2001 SSR/MC
Ipanema	035/2001 SSR/MC
Divino / Lajinha	036/2001 SSR/MC
Matipó / Manhuaçu	104/2001 SSR/MC
Pocrane / Piedade de Caratinga	105/2001 SSR/MC
Reduto	106/2001 SSR/MC
Durandé	101/2001 SSR/MC
Espera Feliz	102/2001 SSR/MC
Caratinga	149/2001 SSR/MC
Fervedouro	53710.000.239/02

Certo de vossa preciosa atenção, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

  
Pe. João Lúcio Gomes Benfica  
CPF: 729.947.206-63  
Diretor Presidente  
Fone:(33) 3341 1491



Acta da reunião extraordinária de membros sine die, realizada (05/01/2007), realizada nos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e sete (05.01.2007) da reunião (9h00) na sede da Fundação Bom Jesus.

Estando presente os diretores - presidente e vice - atuais - Paulo Rogério Marinho, São Lúcio Gomes Benfica e os conselheiros: Sáí Geraldo Barbosa, José Weber Pereira Rosário de Castro Chaves e Sílio Pessoa Franco que compõem a plenária diretoria. Assim, através do Ato de Nomeação de Diretor Presidente e de Diretor Vice-Presidente da Fundação Bom Jesus em Manhumirim - MG, o Pe. Euzebio Roberto Alfonso, S.D.N., Reg. n° 558.438 / SGP-ES e CPF n° 674.843.847-20, Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, (CNPJ - 22.272.638/0001-30), eleito pelo XIII Capítulo geral Ordinário Eleitoral da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, realizado em Manhumirim - MG, de 09 a 13 de janeiro de 2006, no encerramento de suas funções, conforme lhe facultou o Estatuto da "Fundação Bom Jesus" - CNPJ 22.694.254/000-43 - (Capítulo III Art. 4º § II e V), NOMEIA Diretor Presidente da referida Fundação, o senhor São Lúcio Gomes Benfica, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, Reg. n° MG 4.945.393 / SSP-MG, e CPF n° 729.944.206-63, residente e domiciliado à Rua Monsenhor González, 549 Centro, Manhumirim - MG, e como Diretor Vice-Presidente da mesma Fundação, o senhor Sílio Pessoa Franco brasileiro, solteiro, sacerdote católico, Reg. n° 571.242 e CPF. n° 206.963.026-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor González, 549 - Centro, Manhumirim - MG.

A presente nomeação tem validade por 05 (cinco) anos, invalidando a anterior, datada em 21 de junho de 2006 e registrada dia 30 de janeiro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Clayson Lemos de Souza  
esc. JUR. SUJST. - DEPARTAMENTO  
MANHUMIRIM



Certifico que a sra. Cláudia copia fotostática foi feita  
mim confronto com a original que me foi exibida.  
Este feito no mês de Jan/08.  
Manhumirim MG, 06 de 01 de 2008.  
Em testemunha: Cláudia  
Tabellia, Escrevendo  
da verdade.

relecionado na 1<sup>a</sup> DNA, n.º 151271

Registrado no L.º 6199 de Registro Civil da P.º

coro Jardim da Cidade o nº 151 de 09/01/2011, quando obte

Manhattan, 19 de Janeiro, 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM.

SERVICIO PÚBLICO DE AGUA  
MUNICIPAL DE CARMELITA  
ESTADO DE COAHUILA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 108 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6703/3311-6570 Fax: (61) 3311-6056

CPM/Fa  
Cp. Fls.  
Rubrica  
780

Ofício nº 030/2008-CEL/MC

Brasília, 15 de Agosto de 2008.

Aos Sócios Gerentes

FUNDAÇÃO BOM JESUS, RÁDIO MANHUMIRIM AM

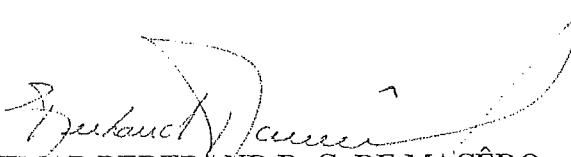
R. Nunes da Rosa, 70 - centro

Manhumirim/MG

Cep: 36970-000

Prezados Senhores,

1. Diante do pedido de desistência, protocolado neste Ministério, sob o nº 53000.031329/2008-44, com o fundamento de incapacidade da vigência das propostas financeiras, referente às concorrências 034, 035, 036, 104, 105, 106, 101, 102, 149, todas do ano de 2001, solicitamos a apresentação de todas as alterações contratuais, em inteiro teor, da concorrente, com o fim de comprovar a legitimidade da representação do Sr. JOÃO LÚCIO GOMES BENFICA, que se apresenta como Diretor presidente da proponente em tela.
2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticas.
3. Fica conferido o prazo de 30( trinta ) dias, a contar do recebimento deste ofício, expedido com AR- Postal, para instrução do pedido com a documentação exigida, sendo que a falta de resposta poderá ser considerada como desinteresse no prosseguimento do processo.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFLUÊNCIA COM O CONSTITUCIONAL  
CPM/Fa

24  
07/08/2008  
750

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AOS SÓCIOS GERENTES  
FUNDAÇÃO BOM JESUS, RÁDIO MANHUMIRIM AM  
RUA NUNES DA ROSA, 70 - CENTRO  
ED. SÍLVIA HELENA, SETOR SUL  
CEP: 36970-000 MANHUMIRIM/MG  
OFÍCIO N° 30/2008 – CEL/MC

PAÍS / PAYS

DATA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Edilsonpareide*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

18/08/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Edilson pareide*  
Centro 1  
Mat. B416037-3

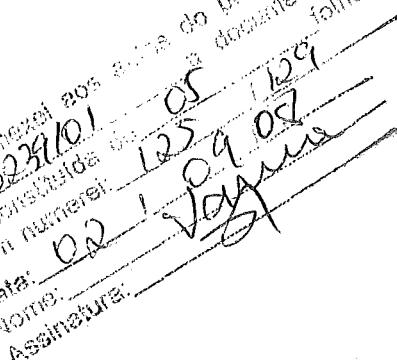
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

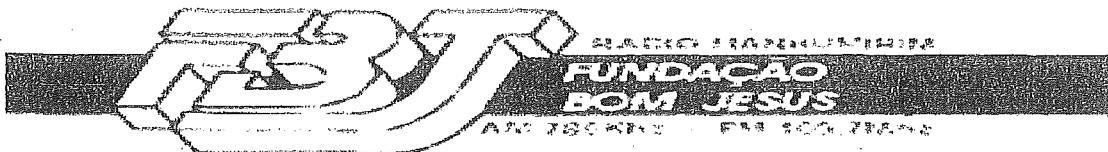
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm.

AGÊNCIA PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFITE CONCE

Nesta data encerrei os atos do processo de  
nº 210002239/01, a documentação  
a seguir constituida, que assim numerar:  
Data: 02/05/2012  
Nome: Vagner  
Assinatura: 



CNPJ 22.697.254/0001-43 – Insc. Est. 395.128590.0001 – Utilid. Pública – Lei Municipal nº 1.097/98 de 08/04/98 – R. Nunes da Rosa, 70 – centro – Manhumirim MG – CEP 36970-000 – Fone (33) 3341-1491 – Site: [www.radiomanhumirim.com.br](http://www.radiomanhumirim.com.br)

OFÍCIO N° 013/2008  
Manhumirim/MG – 22/08/2008

Ao Exmº. Sr. Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
D.D Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 03032008-49

SEÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/SECH/SPD

0109/2008-09-58

Assunto: Legitimidade de Representação.  
Ref. Processo nº 53000.031329/2008-44

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício número 030/2008 – CEL/MC, segue anexo os documentos solicitados, para a comprovação de legitimidade da representação do Sr. João Lúcio Gomes Benfica como Diretor-Presidente da Fundação Bom Jesus.

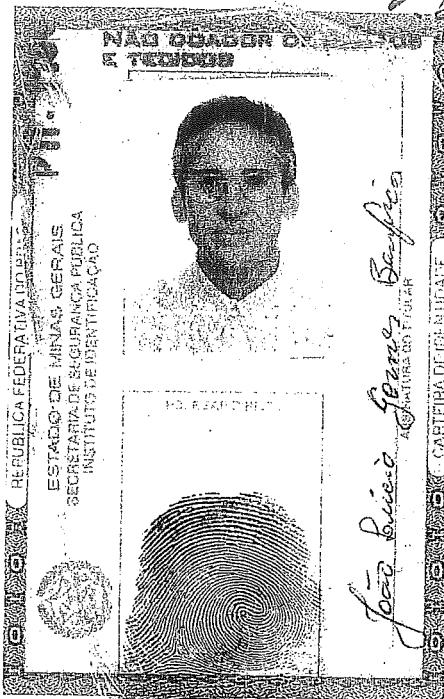
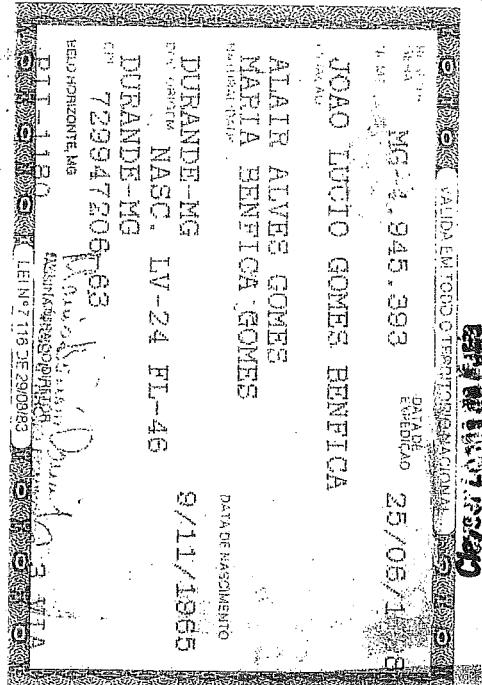
A saber: Estatuto, Ata de Nomeação e Posse, documentos de identidade e CPF, todos autenticados.

Atenciosamente,

*Benfica*  
João Lúcio Gomes Benfica  
Diretor-Presidente  
Fundação Bom Jesus

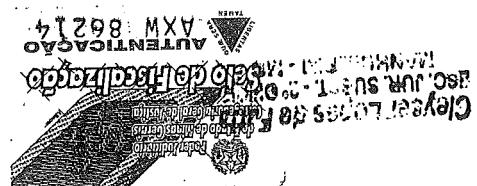
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA SEU ORIGINAL  
CÓPIA EXEMPLAR DO PROCESSO 531000358/08  
EM 02/09/08

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA SEU ORIGINAL



09/11/65

## MONO LUCIO COMES BENTON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINA

EM 02, 09, 08

# Estatutos da Fundação Bom Jesus: Capítulo I

## - Denominação - Sede - Finalidades

Artigo 1º - A Fundação Bom Jesus, com sede na cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, é instituída para as finalidades abaixo, obedecendo aos presentes estatutos e as disposições legais cabíveis. Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade a formação cívica, moral, cultural e espiritual do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisada, dentro dos princípios patrióticos e cristãos da nacionalidade brasileira, podendo, para tanto, manter e operar emissoras de radiodifusão, sonora e de sons e imagens, jornais, revistas, livrarias, cinemas e outras atividades afins, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal. A entidade, por ser cultural e Evangelizadora, não tem finalidades lucrativas. Parágrafo I - A Fundação poderá: a) manter serviços subsidiários de natureza educacional, cultural, social e de promoção humana, desde que esteja habilitada financeiramente, e sem prejuízo das suas atividades e finalidades primárias; b) fundar e manter, em qualquer parte do território nacional, departamentos, estabelecimentos e unidades patrimoniais, para o exercício de suas finalidades ou para obter meios para manutenção das mesmas. Parágrafo II - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. - CAPÍTULO II - PATRIMÔNIO - Artigo 3º - O patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens que formam o ativo da 'RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA.' e de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer título. Parágrafo I - Os recursos financeiros da Fundação se constituem da receita oriunda de seus bens patrimoniais, de donativos e legados, subvenções e auxílio dos poderes públicos ou de entidades. Parágrafo II - A Fundação não remunera os membros de seu Conselho Diretor, pelo seu exercício de funções, não distribui lucros ou vantagens, bonificações e dividendos de qualquer espécie; aplica integralmente no Brasil o "superávit", eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais e nada envia para fora do país. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 4º - A administração da Fundação será exercida por um Conselho Diretor, composto de 05 (cinco) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, nos termos da lei. - Parágrafo I - Os cargos do Conselho Diretor serão: um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente e 03 (três) Diretores Assistentes. - Parágrafo II - O Diretor-Presidente e o Diretor-Vice-Presidente da Fundação serão sempre nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, cuja sede se acha localizada na cidade de Manhumirim, Minas Gerais, à praça Pe. Júlio Maria, 38. - Parágrafo III - Os três Diretores Assistentes serão nomeados pelo Diretor-Presidente da Fundação, que destinará a um deles a função de Secretário e a outro, a de Tesoureiro da Fundação. - Parágrafo IV - O mandato dos membros do Conselho Diretor será exercido pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável. - Parágrafo V - As vagas que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, por quem de direito, no mais tardar até 15 (quinze) dias consecutivos, após a efetivação da vacância. Artigo 5º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez cada três meses, e, extraordinariamente, por determinação do Diretor-Presidente, ou a pedido dos três Diretores Assistentes; mediante convocação por carta protocolada. - Parágrafo I - Todas as reuniões do Conselho Diretor serão dirigidas pelo 1º Diretor-Presidente, a quem cabe o voto de qualidade é as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta. - Parágrafo II - Das reuniões deverão ser lavradas atas em livro próprio. - Parágrafo III - Para reuniões extraordinárias, far-se-á, na convocação, indicação do dia, hora, local e assunto, por carta protocolada. - Parágrafo IV - A posse de qualquer membro do Conselho Diretor, far-se-á sempre em reunião extraordinária. - Artigo 6º - Competem ao Conselho Diretor todas as atribuições necessárias à administração da Fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades primárias da Fundação; b) expedir regulamentos internos para cada departamento; c) resolver sobre alienação dos bens patrimoniais; d) votar as contas, balancos e relatórios anuais de cada departamento e o balanço geral, levantado no dia 31 de dezembro de cada ano a ser apresentado pelo Diretor-Presidente ao Conselho Diretor, durante o primeiro trimestre do ano seguinte; e) reformar os estatutos, garantidas sempre a natureza e a finalidade da instituição. - Parágrafo I - Qualquer reforma dos estatutos deverá ser aprovada em reunião extraordinária do Conselho Diretor, e, antes de entrar em vigor, deverá ser aprovada pelo órgão competente do Governo Federal. - Parágrafo II - Ao Diretor-Presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da Fundação, o exercício de todos os atos normais de administração ordinária da Fundação. - Ilimitada e plena, e a distribuição dos serviços e encargos entre

...nascido no L...AVU sob o n.º 6.616 de ordem  
...registrado no L...PN-1 de Registro Civil das Pessoas  
...nacionais sob o n.º 393 de, ordem,  
Manhumirim, 07 de Janeiro de 98  
- Edimanda -

Geysir Lomas de  
JSC. JUR. SUSI. -  
MANHUMI

os demais membros do Conselho Diretor, atribuições estas do Diretor-Presidente que poderão ser exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por procuração a um dos membros do Conselho Diretor.

**CAPÍTULO IV - DEPARTAMENTOS** - Artigo 7º - Para a consecução de suas finalidades, a fundação criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, uma denominação típica e fican- do a sua geral e plena administração a cargo de um Diretor de Departamento, nomeado pelo Diretor-Presidente. - Parágrafo I - Sempre que a lei o exigir, os Diretores de Departamentos deverão ser brasileiros natos e ter os seus nomes aprovados pelo órgão competente do Governo Federal, previamente à sua posse no respectivo cargo. - Parágrafo II - No caso da vagância no cargo de Diretor de Departamento, o Diretor-Presidente escolherá entre os dois Diretores Assistentes um para exercer, cumulativamente, o cargo vago até a nomeação de um novo Diretor de Departamento, nos termos do artigo 7º deste estatuto. - Parágrafo 3º - Para efeito deste artigo, a posse efetiva de Diretor de Departamento far-se-á em reunião extraordinária do Conselho Diretor da Fundação, nos termos do artigo 5º deste estatuto. - Parágrafo IV - A organização dos Departamentos será disciplinada por disposições que se conterão no regimento interno da Fundação.

**CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 8º - Os Diretores não respondem pessoalmente subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade, salvo quando praticarem atos estranhos ao fim da Fundação, ou contrários à lei e seus estatutos. - Artigo 9º - A duração da Fundação Bom Jesus é por tempo indeterminado. - Artigo 10º - A extinção da Fundação ocorrerá se verificarem quaisquer das hipóteses previstas no artigo 30 do Código Civil Brasileiro e, nesse caso, seu patrimônio será incorporado à instituição congêneres ou alienado e o valor revertido a entidades de caráter, educacional, cultural, social ou assistencial, escolhidas pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, em Manhumirim, cuja liquidação será assistida pelo representante do Ministério Público da Comarca de Manhumirim. - Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação. Em caso de impossibilidade de solução pelo Conselho Diretor, este se socorrerá ao Poder Público, através do órgão competente, para fiscalizar Fundações. - Artigo 12º - Fica fazendo parte integrante da Fundação Bom Jesus, a pessoa jurídica, hoje denominada "RÁDIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA".

**CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - Artigo 13º - O primeiro Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus fica assim constituído: Pe. Paulo Dias Barboza, brasileiro, solteiro, sacerdote católico - CPF: 329.711.686/20, residente à praça Pe. Júlio. Maria, s/n, Manhumirim/MG, para o cargo de Diretor-Presidente; José Raimundo da Costa, brasileiro, solteiro, sacerdote católico - CPF: 212.845.986/91, residente à rua Nunes da Rosa, 38, Manhumirim/MG, para o cargo de Diretor-Vice-Presidente. Os três Diretores Assistentes são: Antônio Pio Lopes, brasileiro, casado, aposentado - CPF: 032.920.616-87, residente à Travessa Capitão José Gomes, 37, Presidente Soares-MG, Mauro Humberto de Lima Brandão, brasileiro, casado, bancário - CPF: 032.919.876-91, domiciliado à Vila Quinca Barbeiro, 30, em Manhumirim/MG - Salma Maluf, brasileira, solteira, balconista, CPF: 094.020.716-87, residente à avenida Raul Soares, 400, em Manhumirim/MG. Parágrafo Único - O Diretor-Presidente e o Diretor-Vice-Presidente foram nomeados pelo Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, conforme artigo 4º, parágrafo II, destes estatutos. - Artigo 14º - O mandato do primeiro Conselho Diretor será até o dia 31 de Dezembro de 1991. Manhumirim, 22 de abril de 1986. Pe. Paulo Dias Barbosa - Diretor-Presidente.

Eu, secretário, copiei do Livro de Atas da FUNDAÇÃO BOM JESUS.

Recebido no L. AN-4 sob o n.º 6616 de ordem  
Registrado no L. AN-1 de Registro Civil das Pessoas  
Naturais, sob o n.º 393 de ordem,  
Manhumirim, 07 de Janeiro de 98  
SANDRA ELISABETH FRANÇA  
OFICIAL DO REGISTRO  
MANHUMIRIM - MG

SANDRA ELISABETH FRANÇA  
DE MIRANDA  
OFICIAL DO REGISTRO  
MANHUMIRIM - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/09/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM OR 109 108

130

三

Ata da reunião extraordinária de membros sines, dezenas (016/2007), realizada nos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e sete (05.01.2007) às vinte horas (20h00) na sede da Fundação Bom Jesus.

Estando presente os diretores - presidente e vice, atuais e, Paulo Rogério Machado, João Lício Gomes Benfica e diretores conspécios: José Geraldo Barbosa, José Weber Pereira, Rosânia de Castro Chaves e Júlio Pessoa Franco que compõem a próxima diretoria. Assim, através do Ato de Nomeação de Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, vota Fundação Bom Jesus em Manhumirim - MG, o R. Carlos Roberto Altacé, SDN, Rg. n° 558.438 / SGPC-ES e CPF n° 674.843.877-20, Superior Geral do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora, (CNPJ - 22.295 638/0001-30), eleito pelo XIII Capítulo Geral Ordinário-Eletivo da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, realizado em Manhumirim - MG, de 09 a 13 de janeiro de 2006, no encerramento de sua função, conforme lhe faculta o Estatuto da "Fundação Bom Jesus" - CNPJ 22.694.254/0001-43 - (Capítulo III Art. 4º § II e V), NOMEIA Diretor Presidente da referida Fundação, o senhor João Lício Gomes BENFICA, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, Rg. n° MG 4.945.393 / SSP-MG, e CPF. n° 729.944.206-63, residente e domiciliado à Rua Monsenhor González, 549 - Centro, Manhumirim - MG, e como Diretor Vice-Presidente da mesma Fundação, o senhor Júlio PESSOA FRANCO, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, Rg. n° 571.212 e CPF. n° 206.963.026-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor González, 549 - Centro, Manhumirim - MG.

À presente nomeamo-nos beneficiários (por os quais) anos  
involvidando a anterior, data da falecimento do falecido  
de 2006 e registro no dia 30 de janeiro de 2007 no

ans, conforme prescreve o artigo 4º § IV dos Estatutos da Fundação. Para facilitar registro e nomeações junto aos órgãos do governo federal, estadual e municipal e quaisquer outros que se fizerem necessários, manha-se aqui a composição do Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus com nomeações interinas. Como diretora-assistente Rosângela de Castro Chaves, brasileira, casada, portadora do CPF nº 715.301.296-53 e Cartira de Identidade (RG) nº M-3.624.748; residente e domiciliada na Rua Trajano Lívio, 148 - Centro - manhumirim /mg; diretor-assistente Leandro José generalo Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.857.126-00, RG nº M.1.299.632, residente e domiciliado à Rua Teófilo Kehl, 66 - Isidoro manhumirim /mg; diretor-assistente José Weber Peres, brasileiro, casado, portador do CPF nº 026.158.996-27, RG nº M-8.468.340, residente e domiciliado à Rua Alameda Bela Vista, 133 - n.º 3. Aparecida, manhumirim /mg. Assim está composto o Conselho Diretor da Fundação Bom Jesus e está passa a ser a Ata Oficial de Nomeação e Posse da referida

CONSELHO E NOVA DIRETORIA. Nada mais a tratar, o Superior geral, daí esta reunião por encerrada.

Após lida e aprovada, esta ata será assinada pela nova diretoria. manhumirim - mg, 05 de junho de 2007.

De Carlos Roberto Altei, dñs; ~~João Luís Flores Bezerra~~, Re. Paes Regis  
marchado, sen, ~~João Luís Flores Bezerra~~

Protocolado no 1º DMG sob o nº 15001

Registrado no 1º DMG do Fluminense Civil, sob nº 151

nao Jurídica sob o nº 151 da ordem, nome da:

Manhumirim, 19 de JANEIRO de 2007

Cleyton Lopes de Faria  
ESC. JUR. SUBST. 2º OFICIO  
MANHUMIRIM - MG



Nota: data: 05/09/08  
nº 52710.000239/08  
que assinou: 130

Data: 05/09/08

Nome: Lúcia

Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comun  
GPs 130  
Rubrics

Memorando nº 165 /2008/CEL/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 039526/2008-94

SEAPA/SC

02/09/2008 11:14  
Em 02 de setembro de 2008.

Ao

Diretor do Departamento de Outorga e Serviços/SCE

**Dr. Carlos Alberto Freire Resende**

Ref. Fundação Bom Jesus.

1. Tendo em vista pedido de desistência protocolizado neste Ministério com CPROD de nº 53000.031329/2008-44, por meio da **Fundação Bom Jesus**, é o presente para solicitar a V.Sa., que nos informe se a constituição da referida fundação, com a incorporação da “Rádio Sociedade a Voz de Manhumirim Ltda”, permissionária nos termos da Portaria 325/56 (DOU de 15/12/56) e seguintes, foi aprovada por este Ministério.

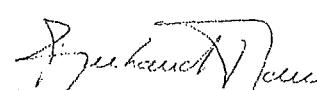
2. Solicito saber se a constituição da presente diretoria foi aprovada pelo Ministério.

Atenciosamente,

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/09/2008

Diego fernandes  
Assinatura e Carimbo

  
**Alvimar Bertrand Duarte G. de Macêdo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Nesta data, efetuei por mim o processo de  
nº 53710-000239/02 e documentação  
a seguir consta de uma folhas,  
que assim nro. 131

Date: 05 09 08

Nome: deuzia  
Assinatura: deuzia

### Assinatura

Comunicação  
SFR/131  
Rubrica  
CE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA**  
**GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA N° 158, DE 20/06/2008**

Memorando n° 315 /2008/COSMS/CGLO/DEOC/SCE-MC

Em 03 de setembro de 2008.

Ao Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Referência : Documento n° 53000.038526/2008**

Senhor Presidente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
**53000 038863/2008-81**  
**SEDAP/CGLO/DEOC/SC**  
03/09/2008-16:07

1 - Em atenção ao Memorando mencionado, informamos que consta que a outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Manhumirim, no Estado de Minas Gerais, foi deferida originariamente a **RADIO SOCIEDADE A VOZ DE MANHUMIRIM LTDA.**, e posteriormente transferida para a **FUNDAÇÃO BOM JESUS** pelo Decreto n° 97.534, de 20 de fevereiro de 1989.

2 - Informamos, ainda, que a atual diretoria aprovada pela Portaria n° 023, de 08 de março de 1995 – DMC/BH, possui a seguinte composição:

LUCIANO PORTILHO BORCHIO – DIRETOR ASSISTENTE  
RONALDO LOPES CORREA – DIRETOR PRESIDENTE  
NEIDE APARECIDA ANANIAS – DIRETORA ASSISTENTE  
JOSÉ GERALDO BARBOSA – DIRETOR ASSISTENTE  
JESUS MOREIRA DE REZENDE – DIRETOR VICE-PRESIDENTE

3 - Quedamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outras informações sobre o assunto, consideradas necessárias.

  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga dos Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Atesta que fizemos os autos do processo de  
nº 53710.000-939/02, documentado  
a seguir, que consta  
que assinou o original  
Data: 11/132 a 09/09/2008  
Novo C.  
Assinatura: 

Fls. 132  
Poderoso  
10/01/2003



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 016/L- 8 -CEL- SSR/MC

Referência: Pedido de desistência.

Processo nº 53710000239/2002

CONCORRÊNCIA Nº: 102/2001-SSR / MC.

Serviço: FM

Localidade(s)/Serviço(s): Espera Feliz e Fervedouro- MG

1. **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem perante a Comissão Especial de Licitação de Ráiodifusão apresentar pedido de desistência de sua proposta de preço para localidade e Concorrência sob referência.

2. A requerente alega como fundamento de seu pedido de desistência, que em decorrência de investimentos em novos serviços, problemas de ordem financeira surgiram e impedem a entidade de manter as propostas pelas localidades de Fervedouro e Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais, bem como nas demais localidades a que concorre em outros Editais.

3. A Comissão Especial de Licitação na condução do trabalho de julgamento de requerimentos desta natureza, e como elemento preliminar para analise do pedido de desistência, adotou como critério considerar a fase em que a Concorrência se encontra para conhecer o pedido e aceitá-lo, sem que com isto repercuta no quadro de classificação de proponentes. Objetivamente busca desta foram suprir lacuna do Edital com a finalidade de atender aos princípios que regem a matéria.

4. Neste sentido a Comissão Especial de Licitação tem considerado procedentes os pedidos de desistência encaminhados antes do inicio da fase de abertura de preço, fase final do certame e momento da disputa em que categoricamente se definem posições e os valores reais de mercado da outorga a ser adjudicada. A posição decorre da necessidade de a Comissão Especial de Licitação não alterar o resultado final, seja em detrimento do Poder Público, quando resulte em proposta desfavorável em decorrência do valor ofertado pela segunda colocada, ou a favor da proponente quando vencedora em mais de um certame e devendo ser julgada dentro dos critérios estabelecidos no art. 12 do Decreto nº 236/67.

5. Ainda, considera-se como elemento secundário para motivar a analise do pedido, a comprovação de fato do que realmente causa o impedimento

*[Assinatura]*  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCORRÊNCIA 102/2001-SSR / MC

alegado como fundamento do que se requer, que conforme a lei deve ser cabalmente comprovado e aceito pela Comissão.

6. O pedido sob apreciação foi encaminhado à Comissão Especial de Licitação em 22 de agosto de 2008, e a sessão de abertura dos invólucros contendo as propostas de preço para as localidades de Espera Feliz e Fervedouro no Estado de Minas Gerais, foram realizadas em 24 de julho de 2008. Desta forma, a requerente sabia de sua condição no certame à aproximadamente 28 dias, vez que revelado ao público o preço ofertado pelas Outorgas.

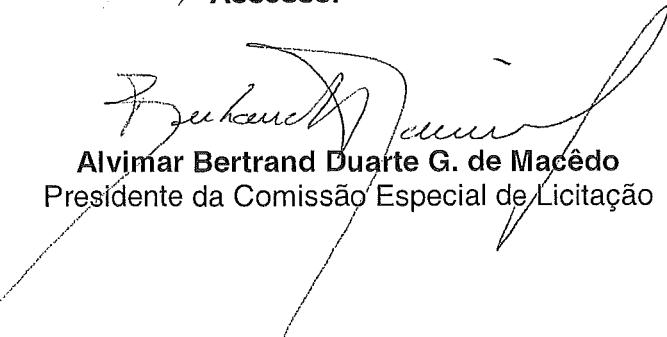
7. Ainda, sabia ter se sagrado como vencedora para localidade de Espera Feliz, em 05 de agosto de 2008 ( DOU ), ofertando a importância de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais), e que o segundo colocado ofertou apenas R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Que sua desistência ocorre, desta forma, em desfavor do Poder Público e em favor do segundo colocado, que ofertou menos pela prestação do serviço, sem, contudo ter proposta técnica melhor.

8. Por conseguinte, e em que pese o fato de alegar não ter como adimplir com ofertado, a proponente não traz aos autos elementos que comprovem a alegada condição de não poder arcar e sustentar a proposta feita ao Poder Público, restringindo o pedido em mera manifestação unilateral de vontade em desistir de participar do certame na fase de procedimento de homologação e adjudicação da outorga.

9. Por todo exposto, e à luz da legislação que serve à matéria, e pelas orientações adotadas por esta Comissão, **sugiro** ao Senhor Presidente e aos Senhores Membros desta Comissão Especial de Licitação, por cautela e isenção no procedimento, bem como por isonomia, **que não aceitem o requerimento de desistência da proponente Fundação Bom Jesus para a localidade de Espera Feliz no Estado de Minas Gerais, e com relação à localidade de Fervedouro no mesmo Estado, considerem o pedido desprovido de objeto, vez que a requerente não se sagrou vencedora no certame, onde figurando como segunda colocada.**

  
RUSSIL DE BEM  
Assessor

De acordo.

  
Alvimar Bertrand Duarte G. de Macêdo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

134  
1000

ATA DE REUNIÃO N° 057/2008

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2008, às 15h:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Marcus Ferreira da Silva e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise do "pedido de desistência" interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise do referido pedido de desistência. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas na "Informação" constante desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	PROCESSOS E INFORMAÇÕES Nº (s)
102/2001-SSR/MC	53710.000239/02 e 016/08/L8/CEL-SSR/MC

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Titular

Publicada no DOU de 11/09/2008.

convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo, na cidade de Esperantina/TO. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento das vagas deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos/DRCT, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, N. 11 - Subsolo - Centro - Goiânia/GO - CEP 74003-901, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação da sua localidade base.

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO  
Presidente Regional da Comissão Organizadora

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 800 0005/2008 - DR/TO**

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados nas localidades do Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses, sendo o certame homologado à empresa SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 05.688.877/0001-30, no valor global de R\$ 239.778,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais).

THAÍS ATAÍDES MIRANDA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2008**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	FEIRA DE SANTANA	5340001182/98	ASSOCIAÇÃO MISSÃO EVANGÉLICA EL SHADAY	4957/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
GO	MAIRIPOTABA	5390004509/00	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PE DERAL FM	5661/08	DE MUDOU-SE
RR	SÃO JOSÉ DA BALIZA	531000237947/07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DA BALIZA	1992/08	DE DESCONHECIDO
RO	VILHENA	5380000089/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL	1840/08	DE ENDEREÇO INEXISTENTE
SC	NOVA TRENTO	5374000027/01	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVENTENTINA	5789/08	DE MUDOU-SE
				2507/08	

**COMUNICADOS**  
**ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital comunicar às entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MANAUS	53630000199-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA CIDADE DE NOVA I	5968/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
ES	BREJETUBA	53660000813/09	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE BREJETUBA	7690/04	DE AUSENTE
ES	CARIACICA	53770000977/01	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITANHENGÁ	3199/06	DE NÃO EXISTE N.º INDICADO
ES	CARIACICA	53660000246/99	ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA ROSA DA PENHA	3198/06	DE NÃO EXISTE N.º INDICADO
ES	CARIACICA	530095239/01	UNIÃO COMUNITÁRIA CAPIXABA	3102/06	DE MUDOU-SE
ES	CARIACICA	53770001194/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA CELIA	2156/06	DE NÃO EXISTE N.º INDICADO
ES	CARIACICA	5300054977/04	ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO DO BRASIL	0777/08	DE AR EXTRAVIADO
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53770000608/01	ASSOCIAÇÃO FUTEBOL CLUBE	7187/03	DE MUDOU-SE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53770000220/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PONTE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PONTE	3153/06	DE ENDEREÇO INEXISTENTE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53660000316/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	3154/06	DE ENDEREÇO INEXISTENTE
GO	VALPARAISO DE GOIAS	530005606/05	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E APOIO ÀS AÇÕES COMUNITÁRIAS	5418/06	DE AR EXTRAVIADO
MG	ÁGUAS BOAS	537100004/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUETE	4717/08	DE RECUSADO
MG	TAIOBEIRAS	530005810-08	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DE RIBEIRÃO	3193/08	DE DESCONHECIDO

MT	TAPURAH - ITAUNHANGÁ	5300000142-03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL RECANTO ALEGRE	4615/06	DE NÃO PROCURADO
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	5300005625-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ	5627/08	DE NÃO PROCURADO
PE	ARARIPIA	53103000403/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARARIPIA	5232/08	DE AUSENTE
PE	CATENDE	5300006491-02	PRIMEIRA IGREJA BATISTA RENOVADA EM CATENDE	5211/08	DE NÃO PROCURADO
PR	CASTRO	5300004497/03	ASSOCIAÇÃO DOS KORADORES DA COMUNIDADE DE PRADO VELHO	4431/08	DE NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	53100000458/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DE UBÁ	3917/08	DE AR EXTRAVIADO
RN	MAXARANGUAPE	537K0000437/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE	6043/04	DE AR EXTRAVIADO
RN	PARNAMIRIM	5300005877/05	IGREJA PENTECOSTAL DO CONSELTO	5231/08	DE NÚMERO INEXISTENTE
RR	PITANGA	53000098472/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHENGÁ DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PITANGA	1499/08	DE DESCONHECIDO
SC	RIO DO SUL	5300003410/03	ARCA - ASSOCIAÇÃO MOSSOLENSE DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	5214/08	DE NÃO PROCURADO
SE	PEDRINHAS	5300009223/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PEDRINHAS	5310/08	DE DESCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	53830002332/98	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO MATEUS	1941/07	DE MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	5300009392/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FALA DO Povo	5924/08	DE DESCONHECIDO
SP	SÃO PAULO	5300009262/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	5742/08	DE MUDOU-SE
TO	CARMOLÂNDIA	5300001062/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ ATIVA	5430/08	DE DESCONHECIDO

**INDEFERIMENTO DE REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DE VOLUÇÃO
AP	BALIQUÍBÉ	53720000264/99	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIQUIQUE	0176/08
BA	SERRINHA	53000001919/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHENSE	0123/08
DF	BRASÍLIA	5300000246/99	INSTITUTO NACIONAL DE DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	0101/00
PB	CAIBEDELO	5390004764/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MAR ABERTO	1606/08

Em 10 de setembro de 2008.  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA N° 102/2001-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s), e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, conclui pela NAO ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

Brasília - DF, 10 de setembro de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

Concorrência N°	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Processo N°
102/2001-SSR/MC	MG	ESPERA FELIZ	EM	FUNDACAO BOM JESUS	53710.000739/01

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA N° 7/2002-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2008.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO  
Presidente da Comissão

**ANEXO**

Concorrência nº 007/2002-SSR/MC, Localidade de Santana/BA.

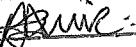
Processo N°:	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53640.000429/02	TIPIANA FM LTDA	FM	95.516	99.552

ALVIMAR PÚBLICO BERTRAND  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 5310.000239/02, documentação  
a seguir constante de 1 (UMA) folhas,  
que assim numerou: 136K X X-

Data: 26/09/08

Nome: AZAMIR

Assinatura: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL  
136  
Comunicações

**C E R T I D Ã O**

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, certifica que transcorreu *in albis* o prazo conferido às fls. 135 sem que chegasse a sua Secretaria qualquer manifestação da(s) interessada(s).

Brasília (DF), 26/07/2008.

**ALVIMAR BERTRAND D.G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFITE COMO DIRETIVA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/N.º 1812 - 2.17 / 2009

CONCORRÊNCIA N.º 102/2001 – SSR/MC

PROPONENTES VENCEDORAS:

53710.000249/02 (SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.),  
53710.000240/02 (SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.) e  
53710.000239/02 (FUNDAÇÃO BOM JESUS).

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.004771/01.

DEMAIS PARTICIPANTES: 53710.000245/02,  
53710.000238/02, 53710.000247/02, 53710.000248/02,  
53710.000250/02, 53710.000243/02, 53710.000237/02,  
53710.000246/02, 53710.000244/02, 53710.000241/02,  
53710.000242/02.

**EMENTA:** Concorrência nº 102/2001-SSR/MC. **SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Guapé/MG; **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Fervedouro/MG e **FUNDAÇÃO BOM JESUS.**, declarada vencedora para a localidade de Espera Feliz/MG. Verificação da legalidade e regularidade do certame. Pela homologação e adjudicação do certame às licitantes declaradas vencedoras.

1. Trata-se de procedimento licitatório com vistas a outorga de permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), pelo prazo de 10 (dez) anos, para as localidades de Guapé, Fervedouro e Espera Feliz, todas no Estado de Minas Gerais.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual



2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)



Fl. 129  
Pauta: 1  
ANEXO  
3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

5. A licitante SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA. foi declarada vencedora para a localidade de Fervedouro, no Estado de Minas Gerais, após realização de sorteio, conforme resultado publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15/08/2008, página 81, à fl. 88. Não houve interposição de recursos (certidão da CEL à fl. 95).

6. Para a localidade de Guapé, no Estado de Minas Gerais, a licitante SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA. foi declarada vencedora, nos termos do resultado publicado no DOU, Seção 3, de 05/08/2008, página 76, à fl. 67 dos autos da proponente vencedora. De igual modo, não houve interposição de recurso.

7. A licitante FUNDAÇÃO BOM JESUS foi declarada vencedora para a localidade de Espera Feliz, também no Estado de Minas Gerais. A proponente requereu desistência do certame à fl. 121. O pedido foi indeferido pela Comissão Especial de Licitação, conforme INFORMAÇÃO Nº 016/L-8 – CEL-SSR/MC, às fls. 132 e 133.

8. O indeferimento da CEL baseou-se nos seguintes fatos: a) ausência de comprovação de motivo justo para "não ter como adimplir com ofertado, ... , restringindo o pedido em mera manifestação unilateral de vontade em desistir de participar do certame na fase de procedimento de homologação e adjudicação da outorga", e b) a proponente sabia que tinha sido vencedora para a localidade de Espera Feliz. E tal pedido prejudicaria o Poder Público, na medida em que favoreceria o 2º colocado que ofertou preço inferior que a licitante desistente.

9. Desse modo, verifica-se que a Comissão Especial de Licitação agiu corretamente ao manter a proponente FUNDAÇÃO BOM JESUS como a vencedora no certame, eis que ultrapassada a fase de habilitação a desistência somente é cabível mediante motivo justo e aceito pela CEL, o que não se verificou no caso em apreço.

10. No que se refere ao procedimento licitatório para as localidades de Guapé, Fervedouro e Espera Feliz, todas no Estado de Minas Gerais, a homologação demonstra-se viável.

11. Destaque-se, outrossim, que a presente análise cinge-se somente ao certame da Concorrência nº 102/2001 – SSR/MC, não tendo nenhuma relação com os demais certames em que participam as proponentes ora declaradas vencedoras.

12. Ante o exposto, opinamos para que seja **homologado** o certame e **adjudicada** a outorga de serviço de radiodifusão sonora em **Freqüência Modulada (FM)**, às licitantes **SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Guapé/MG; **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Fervedouro/MG e **FUNDAÇÃO BOM JESUS.**, declarada vencedora para a localidade de Espera Feliz/MG.

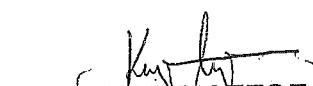


4  
Fol. 140  
Rubrica  
2009-09-18  
Adv. 1000  
Ministério das Comunicações  
CONJUR

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

13. À consideração do Senhor Ministro. E, após, à Comissão Especial para providências.

Brasília, 18 de setembro de 2009.

  
**KIYOMI MAEZOE**  
Assistente – CONJUR/MC

Em 30/09/09

  
**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 53710.2020.23902 documentação  
a seguir constituída de 109 (duas) folhas,  
que assim numeram: 141 a 149

Data: 01/12/2009

Nome:

Assinatura:





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de novembro de 2009.

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1812 – 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
HELIO COSTA  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER- VIÇO	PROPONENTES VENCEDORAS	Nº PROCESSO
102/2001	MG	GUAPÉ	FM	SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.000249/02
102/2001	MG	FERVEDOURO	FM	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000240/02
102/2001	MG	ESPERA FELIZ	FM	FUNDAÇÃO BOM JESUS	53710.000239/02

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFORME COM O ANEXO ÚNICO

BR



preendido entre 18 (dezoito) e 2 (duas) horas, dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de expedição da respectiva licença para funcionamento de estação digital;

d) no mínimo, quatro horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 8 (oito) e 14 (quatorze) horas, e quatro horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 18 (dezoito) e 22 (duas) horas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de expedição da respectiva licença para funcionamento de estação digital;

e) no mínimo, cinco horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 6 (seis) e 14 (quatorze) horas, e cinco horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 18 (dezoito) e 2 (duas) horas, dentro do prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de expedição da respectiva licença para funcionamento de estação digital;

f) no mínimo, seis horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 6 (seis) e 14 (quatorze) horas, e seis horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 18 (dezoito) e 2 (duas) horas, dentro do prazo de 72 (setenta e dois) meses, a contar da data de expedição da respectiva licença para funcionamento de estação digital;

g) no mínimo, dez horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 6 (seis) e 2 (duas) horas, dentro do prazo de 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de expedição da respectiva licença para funcionamento de estação digital;

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de novembro de 2009

Acordo o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 1812 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

#### ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/AMC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes VENCEDORAS	Nº PROCESSO
102/2001	MG	GUARÉ	FM	SISTEMA MILLENIUM DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53710.00249/02
102/2001	MG	FERREDOURO	FM	SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	53710.00924/02
102/2001	MG	ESPERA FELIZ	FM	FUNDACAO BOM JESUS	53710.00939/02

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

##### ATO Nº 6.625, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Procedimento Administrativo nº 53500.005724/2009. Expede Autorização à EQUANT BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 66.624.776/0001-90, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional -LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGQ.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 23 de novembro de 2009

Nº 8.130 - Processo nº 53500.014615/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação de Anuência Prévia para a celebração do Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel CONT/CNA/007/2003 entre a concessionária do STFC, COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74 e CAIXA ESCOLAR JOSE DE ALENCAR, CNPJ/MF nº. 22.233.936/0001-03, nos autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 543, realizada em 04 de novembro de 2009, anuir a referida contratação, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 616/2009-GCAB, de 29 de outubro de 2009, e de conformidade com o Informe nº 242/2008 - PBOAC/PBOA/SPB, de 12 de junho de 2008.

Nº 8.132 - Processo nº 53500.030903/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando a solicitação de Anuências Prévias para a celebração dos Contratos de Prestação de Serviços entre a concessionária do STFC, COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM, CNPJ nº. 71.208.516/0001-74, e ENGESET ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº. 08.162.032/0001-03, Contratos CONT/CSR/002/2008 e CONT/CGT/007/2008, LOPTITEL SERVIÇOS EM REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ/MF nº. 04.984.935/0001-09, Contrato CONT/CSR/002/2008A, e ESTAÇÃO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 05.762.222/0001-65, Contrato CONT/CSR/003/2008, nos autos do processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 543, realizada em 04 de novembro de 2009: a) anuir com a celebração dos referidos Contratos, nos seus exatos termos, e b) determinar que a Superintendência de Serviços Públicos sobre as provisões pertinentes no sentido de solicitar a realização de fiscalização, de forma planejada, com o objetivo de acompanhar a execução dos mesmos, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 605/2009-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001200911270014

GCAB, de 29 de outubro de 2009, e de conformidade com o Informe nº 107/2009 - PBOAC/PBOA/SPB, de 27 de fevereiro de 2009.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

##### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União do dia 9 de novembro de 2009, Seção 1, pág. 112, retifica-se conforme segue:

I - Onde se lê: "ATO Nº 7.411, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009";

II - Leia-se: "ATO Nº 2.432, DE 11 DE MAIO DE 2009".

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

##### ATO Nº 6.683, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Autorizar a(s) Embaixada da República Popular da China a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, Faz do Iguaçu/PR e Manaus/AM, no período de 23/11/2009 a 30/11/2009.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS  
Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

##### ATO Nº 6.929, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53000.019287/05.RADIO DIVINOPOLIS LTDA - OM - Divinópolis/MG, Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Ligação para Transmissão de Programas

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

##### ATO Nº 6.906, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à ANTONIO ISIDORO ZANELLA LODI, por meio do Ato nº 999, de 27/08/2008, para UNILONILO AGRONEGÓCIOS CEREAIS LTDA, CNPJ nº 09.347.948/0001-92, bem como a outorga da autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

##### ATO Nº 6.907, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à LEONICE MONARETTO LASTA, CPF nº 019.334.419-45 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.908, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à SAFETY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.462.405/0001-03 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.909, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à TECNOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.702.684/0001-27 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.910, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à AGENOR PANISSON LODI, CPF nº 083.973.689-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.911, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à MANOEL GOMES FERREIRA, CPF nº 200.170.309-00 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.912, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à UNIMED REGIONAL MARINGA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 76.767.219/0001-82 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.913, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à ACOPLATION ANDAIMES LTDA, CNPJ nº 02.576.794/0001-61 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.914, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à LIVAN RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ nº 04.493.325/0001-04 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

##### ATO Nº 6.915, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Expede autorização à SERGIPE JET SERVICE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 32.740.490/0001-59 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO  
Gra. 143  
Rubro Y  
27/06/2002

C E R T I D Ã O

Processo n.º 53710-000239/2002.

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 142, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 23/06/2002.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 08/10/10  
Página: 100 Seção: 2  
AMOTADO POR: *fax*

Ministério das Comunicações  
Fis 144  
Rubrica *H*  
305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N<sup>º</sup> 896 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n<sup>º</sup> 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n<sup>º</sup> 53710.000239/2002, Concorrência n<sup>º</sup> 102/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO BOM JESUS para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE



COMUNICAÇÕES  
Fis 145  
Rubrica M  
Ministério das Comunicações

## PORTARIA N° 774, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e;

Considerando o disposto na Resolução N° 245, de 27 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos produzidos e saídos de fábrica, nacionais e importados;

Considerando a Portaria n° 129, de 18 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que definiu as características do processo de certificação e homologação para o sistema antifurto obrigatório, a ser instalado em veículos novos que sejam licenciados no Brasil, e para os provedores de serviço de monitoramento e localização, com as alterações promovidas pela Portaria N° 253, de 22 de julho de 2009;

Considerando a Portaria n° 133, de 27 de maio de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que estabeleceu as regras e os procedimentos para designação de Organismos de Certificação;

Considerando a Portaria N° 224, de 13 de julho de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que, nos termos do art. 6º da Portaria DENATRAN n°133/09, designa a Associação NCC Certificações do Brasil para atuar como Organismo de Certificação;

Considerando o que consta do Processo N° 80000.021769/2010-81, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa Controle Monitoramento de Veículos Ltda. para atuar como Provedor de Serviços de Monitoramento e Localização com infraestrutura própria, nos termos da Portaria N° 129/08, com as alterações dadas pela Portaria N° 253/09 do DENATRAN.

Art. 2º A empresa poderá perder a homologação de que trata esta Portaria nos seguintes casos:

I - executar qualquer serviço no âmbito da Resolução CONTRAN N° 245/07 sem a prévia e expressa autorização do proprietário do veículo ou, ainda, se por qualquer ato, mesmo que por omissão ou negligéncia, lesar o proprietário do veículo ou expor a terceiros informações obtidas em razão do serviço prestado.

II - deixar de ter certificado de avaliação de conformidade válido, emitido por organismo de certificação designado pelo DENATRAN, nos termos da Portaria N° 133/09.

III - deixar de cumprir as normas e regulamentos que disciplinam a atividade para a qual a empresa está sendo homologada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

## PORTARIA N° 775, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e;

Considerando o disposto na Resolução N° 245, de 27 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a instalação de equipamento obrigatório, denominado antifurto, nos veículos novos produzidos e saídos de fábrica, nacionais e importados;

Considerando a Portaria n° 129, de 18 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que definiu as características do processo de certificação e homologação para o sistema antifurto obrigatório, a ser instalado em veículos novos que sejam licenciados no Brasil, e para os provedores de serviço de monitoramento e localização, com as alterações promovidas pela Portaria N° 253, de 22 de julho de 2009;

Considerando a Portaria n° 133, de 27 de maio de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que estabeleceu as regras e os procedimentos para designação de Organismos de Certificação;

Considerando a Portaria N° 224, de 13 de julho de 2009, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN que, nos termos do art. 6º da Portaria DENATRAN n°133/09, designa a Associação NCC Certificações do Brasil para atuar como Organismo de Certificação;

Considerando o que consta do Processo N° 80000.029350/2010-77, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa Zatix Tecnologia S/A para atuar como Provedor de Serviços de Monitoramento e Localização com infraestrutura própria, nos termos da Portaria N° 129/08, com as alterações dadas pela Portaria N° 253/09 do DENATRAN.

Art. 2º A empresa poderá perder a homologação de que trata esta Portaria nos seguintes casos:

I - executar qualquer serviço no âmbito da Resolução CONTRAN N° 245/07 sem a prévia e expressa autorização do proprietário do veículo ou, ainda, se por qualquer ato, mesmo que por omissão ou negligéncia, lesar o proprietário do veículo ou expor a terceiros informações obtidas em razão do serviço prestado.

II - deixar de ter certificado de avaliação de conformidade válido, emitido por organismo de certificação designado pelo DENATRAN, nos termos da Portaria N° 133/09.

III - deixar de cumprir as normas e regulamentos que disciplinam a atividade para a qual a empresa está sendo homologada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
pelo código 00012010100800100

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 194, sexta-feira, 8 de outubro de 2010

## Ministério das Comunicações

## Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 887, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a" da Constituição Federal, e na art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53000.002890/2009, resolve:

Consignar à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Assis, Estado de São Paulo, o canal 16 (dezessete), ocupando a faixa de frequências de 482 - 488 MHz, para transmissão digital do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), na mesma localidade.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA N° 889, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002890/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência direta da permissão outorgada a BRASIL AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Portaria n° 261, de 4 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, referida pelo Decreto Legislativo nº 236, de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Redenção, Estado do Pará, a WWW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, cujo quadro societário e diretiva ficará alterado conforme consta nessa Portaria.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Determinar que, após aprovação dos atos por este Ministério, se proceda à devida comunicação ao Congresso Nacional nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA N° 892, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de Sobral (Aracatiapuã), Estado do Ceará, canal 13+ (treze dezenal para maiores).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

I - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios  
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC n° 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Fim do prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativas à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

I - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios  
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC n° 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Fim do prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativas à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA N° 894, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de Guaraí, Estado do Pará, canal 58 (cinquenta e oito).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

I - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios  
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC n° 776, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Fim do prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativas à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA N° 896, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000239/2002, Concorrência nº 102/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Bom Jesus, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA N° 897, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000249/2002, Concorrência nº 102/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Milenium de Radiodifusão Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guapé, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

## ATO N° 4.213, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Processo n° 535200025412009 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei n.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações  
Fis 116  
Rubrica M  
S/C E

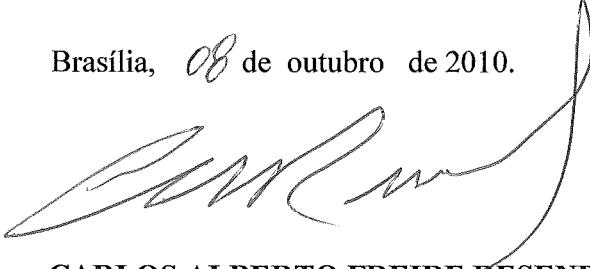
## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53710.000239/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 896, de 05 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União no dia 08 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 08 de outubro de 2010.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

147

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 66 /2010/GM-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00486 2010 EM  
- 53000.055695/2007

MC 00544 2010 EM  
- 53740.000953/1998 / 53000.024819/2008

MC 00745 2010 EM  
- 53000.046274/2007

MC 00746 2010 EM  
- 53740.000116/2002

MC 00747 2010 EM  
- 53710.000474/1998 / 53000.027495/2008

MC 00748 2010 EM  
- 53000.055489/2009

MC 00749 2010 EM  
- 53000.014655/2010

MC 00750 2010 EM  
- 53000.015303/2010



*148*  
MC 00751 2010 EM  
- 53640.000054/2001

MC 00752 2010 EM  
- 53000.052134/2006

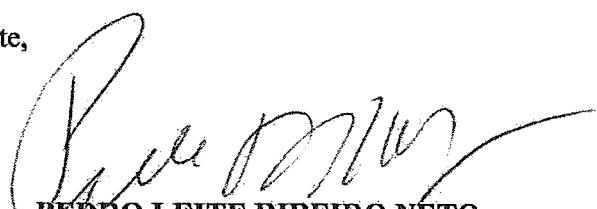
MC 00753 2010 EM  
- 53000.009034/2003

MC 00754 2010 EM  
- 53000.008638/2006

MC 00755 2010 EM  
- 53710.000239/2002

MC 00756 2010 EM  
- 53710.000249/2002

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações  
FIs \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**

**DESPACHO Nº 556/2011 - COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Ref. Processo nº :** 53710.000239/2002  
**Concorrência nº:** 102/2001-SSR/MC  
**Serviço :** Freqüência Modulada  
**Interessada :** Fundação Bom Jesus  
**Assunto :** Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação  
**Em anexo :** Minuta de Exposição de Motivos

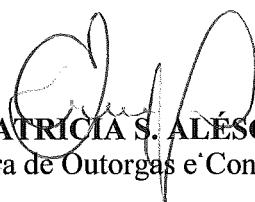
Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

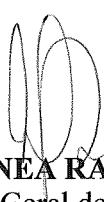
Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRÍCIA S. ALÉSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 24/2/2011

  
**VANEIA RABELO**

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01/03/2011

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Nesta data anexo aos autos do processo de  
nº 53.710.000-239/02 a documentação  
a seguir constituida de 04 folhas,  
que assim numerou: 150 / 153

Data: 01 / 04 / 011

Nome: Jamie

Assinatura: 

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesBOA NOITE  
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMASistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

## Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
255	FUNDACAO BOM JESUS	MG	Espera Feliz	FM	C		
780 kHz	FUNDACAO BOM JESUS	MG	Manhumirim	OM	3	M	

Usuário: anatel\mariamonica - MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Data: 11/03/2011

Hora: 18:31:59

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

## Perfil das Empresas - FUNDACAO BOM JESUS

CNPJ: 22697254000143

Presidente:

Endereço: RUA NUNES DA ROSA - CENTRO

E-mail:

Capital Social: 0,00

Reserva de Capital:

Total: 0,00

## Conselho

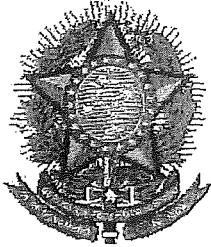
## Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
027.645.929-65	HEITOR VICENTE DE CARVALHO	DIRETOR ASSISTENTE	
068.857.136-00	JOSÉ GERALDO BARBOSA	DIRETOR ASSISTENTE	
206.963.026-91	JULIO PESSOA FRANCO	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	
715.321.296-53	ROSIANA DE CASTRO CHAVES	DIRETORA ASSISTENTE	
729.947.206-63	JOAO LUCIO GOMES BENFICA	DIRETOR PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel



152

COMUNICAÇÃO  
S. F. 152  
R. 730

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO N° 10 , DE 14 DE *Outubro* DE 2010.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA -  
SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Portaria MC N° 447 de  
09 de agosto de 2007 e;

CONSIDERANDO a Informação n.º 009/2010-DIALC/DEAA/SCE/MC

RESOLVE:

I - Homologar o quadro diretivo da **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média com fins Exclusivamente Educativos, na Cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, constante das Atas de Reunião Extraordinária, datadas de 05 de janeiro de 2007 e 17 de março de 2008, respectivamente, levadas a registro no Registro de Títulos e Documentos de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, consistentes na Eleição de novos Diretores, como abaixo segue:

NOME	CARGO
JOÃO LÚCIO GOMES BENFICA 729947206-63	DIRETOR PRESIDENTE
JÚLIO PESSOA FRANCO 206963026-94	DIRETOR VICE-PRESIDENTE
ROSIANA DE CASTRO CHAVES 715-321 296-53	DIRETOR ASSISTENTE
JOSÉ GERALDO BARBOSA 068.857106-00	DIRETOR ASSISTENTE
HEITOR VICENTE DE CARVALHO 023 645929-65	DIRETOR ASSISTENTE

II - Advertir a entidade de que deverá observar as orientações transmitidas por meio do Ofício Circular n° 001/07 - DEAA/SSCE/MC, de 24 de outubro de 2007, para a nomeação de dirigentes, sob pena de instauração de processo de apuração de infração em caso de seu descumprimento.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

153  
Rúbia  
105/2011

**CONCORRÊNCIA : 102/2001-SSR/MC  
PROCESSO ESPECÍFICO : 53710.000239/2002 (Cópia nº 01)**

**DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 105/2011**

01. A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 102/2001-SSR/MC, na qual a FUNDAÇÃO BOM JESUS sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

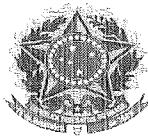
02. A pesquisa realizada no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL, extratos às fls. 150, informam que a entidade em comento não extrapolou os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67.

03. Impende informar que houve alteração do quadro de participantes da diretoria da entidade, consoante extrato do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL (fl. 151), justificada pela imposição do Estatuto da Fundação em promover eleição de seu Conselho Diretor a cada 5 (cinco) anos, quadro direutivo esse homologado por meio do Despacho Nº 10, de 14 de abril de 2010, conforme cópia acostada á fl. 152.

Pelo exposto, considerando que o fato novo não obsta o prosseguimento do feito e que a Portaria nº 896, de 5 de outubro de 2010, outorgando a Permissão à entidade, foi publicada no Diário Oficial da União em 08.10.2010, encaminhamos cópia dos autos, juntamente com a minuta da nova Exposição de Motivos, à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 12 de abril de 2011.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR  
Fls. 154  
Rubrica  
M  
das Comunicações

COTA nº 080/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53710.000239/2002 (cópia 1)  
Interessado: FUNDAÇÃO BOM JESUS,

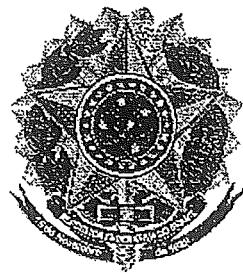
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 1812 – 2.17/2009/KMM/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.137 a 140, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 102/2001 - SSR/MC**

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the responsible official.

**Brasília-DF, Dezembro de 2001**

ÍNDICE



1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' and 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



CONCORRÊNCIA N.º 102/2001 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 18/02/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado de Minas Gerais, situada à Rua Timbiras, 1778 – Bairro Lourdes/Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30140-061.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Rua Timbiras, 1778  
Bairro Lourdes/Centro  
Belo Horizonte/MG  
CEP 30140-061.

Internamente:

FL. 30  
9

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.



### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadre nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

32  
F.L.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;  
d) da Fazenda Municipal

FL 34  
9

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

## 6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

FL 35  
6

## 7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## 8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

8

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

<b>CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b> <b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b> <b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<b><u>Conteúdo:</u></b> <b>Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:</b> <b>Habilitação Jurídica</b> <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> <b>Regularidade Fiscal</b>	

<b>CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA</b> <b>Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC</b> <b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<b><u>Conteúdo:</u></b> <b>Conjunto nº 2:</b> <b>Proposta Técnica</b>	

37  
PL

**CONJUNTO N° 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**  
**Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC**  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

**Conteúdo:**

**Conjunto n° 3:**

**Proposta de Preço pela Outorga**

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

38  
PL  
seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes ~~bastantes~~ para a prática daquele ato.

## 9. ABERTURA E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97; suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e..rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de científicação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).

FL 40

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## 10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilidade ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, à Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

JH  
13

41  
F.L.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexistente e incompatível com os objetivos da licitação.

## 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima:  $Tt = 16$  horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:



- a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$   
b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

- a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$   
b) Condição Mínima:  $Pz = 36$  meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) \text{ pontos.}$$

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento A)}$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento B)}$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \text{ (Grupo de enquadramento C)}$$

FL. 43  
0

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

#### 11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$$VP = (0,90 \text{ PT} + 0,10 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo A)}$$

$$VP = (0,50 \text{ PT} + 0,50 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo B)}$$

$$VP = (0,10 \text{ PT} + 0,90 \text{ PP}) \text{ pontos (Grupo C)}$$

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação proponente vencedora.



## 12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

PL 45  
c

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anuiação ou revogação da Licitação;

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

18

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

PL 47

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

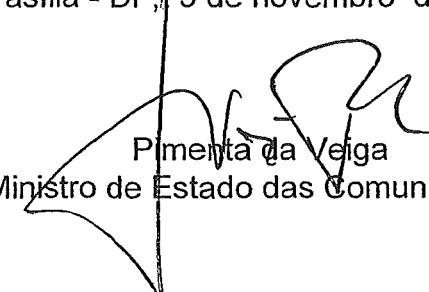
JO

PL 48  
a

## 16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 5 de novembro de 2001.

  
Pimenta da Veiga  
Ministro de Estado das Comunicações



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A large, handwritten signature or mark located in the lower right quadrant of the page.

ANEXO I  
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 102/2001-SSR/MC  
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: MINAS GERAIS

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de enquadramento	Potência Efetiva Irradiada		Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
					Máx kW	Limitação Az KW				
CONCEICAO DO RIO VERDE	FM	222	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02
ESPERA FELIZ	FM	255	C	A	0,3				12.282,50	18/02/02
FERVEDOURO	FM	212	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02
GRAO MOGOL	FM	276	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02
GUAPE	FM	241	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02
GUARACIABA	FM	218	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02
URUCANIA	FM	203	C	A	0,3				10.000,00	18/02/02



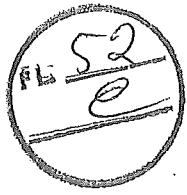

ANEXO II



MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H' or 'HN'.

### ANEXO III

#### Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Edital da Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -SSR/MC Localidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): \_\_\_\_\_ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

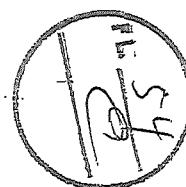
programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100



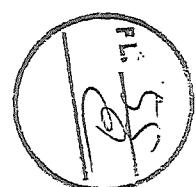
5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV



MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**ANEXO IV**  
**Modelo de Proposta de Preço pela Outorga**

FL 57  
C

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

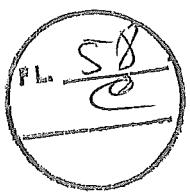
1<sup>a</sup> Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

2<sup>a</sup> Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

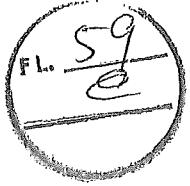




ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ANEXO V



MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE  
FREQÜÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D  
\_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos dias do mês de do ano de dois mil , o Ministro das Comunicações , representando a União, e , CNPJ nº , representada por seu , assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº , de de de , publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº, publicado no Diário Oficial da União de de , para explorar o serviço de, na cidade d Estado d , regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d , Estado d , o serviço de radiodifusão sonora de , com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº / -SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;

32



c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

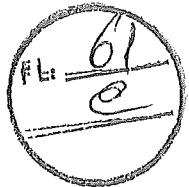
l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;



- q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4<sup>a</sup> - Na organização da programação, a permissionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;
- e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;
- f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;
- g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;
- h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

PL. 62  
e

- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;
- l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação;
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

63

Cláusula 9<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11<sup>a</sup> - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12<sup>a</sup> - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a freqüência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13<sup>a</sup> - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14<sup>a</sup> - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15<sup>a</sup> O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16<sup>a</sup> Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

PL. 64  
a

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17<sup>a</sup> As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14<sup>a</sup>.

Cláusula 18<sup>a</sup> - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19<sup>a</sup> - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20<sup>a</sup> - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

---

Ministro das Comunicações

---

Permissionária

Testemunhas:

---



FL. 65

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )

Assinatura

66  
PL

## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( Particular)

( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_/\_\_\_-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)



OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 18 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

***LUÍS ALBERTO DOS SANTOS***

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00220 2011

- 53000.014655/2010

MC 00221 2011

- 53000.015303/2010

MC 00222 2011

- 53710.000239/2002

MC 00223 2011

- 53830.000056/1999

MC 00224 2011

- 53710.001698/1998

MC 00225 2011

- 53000.008424/2002

MC 00226 2011

- 53710.000240/2002

MC 00227 2011

- 53000.000117/2002



MC 00228 2011  
- 53000.059524/2009

MC 00229 2011  
- 53000.023478/2007

MC 00230 2011  
- 53000.008528/2010

MC 00231 2011  
- 53000.005957/2010

MC 00232 2011  
- 53000.023298/2008

MC 00233 2011  
- 53000.007120/2002 - vol. I e II

MC 00234 2011  
- 53000.060199/2009

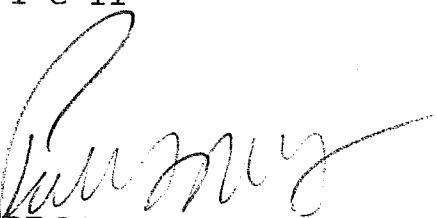
MC 00235 2011  
- 53000.085647/2006

MC 00236 2011  
- 53000.023187/2008 - vol. I e II

MC 00237 2011  
- 53000.045079/2007

MC 00238 2011  
- 53000.008890/2006 - vol. I e II

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto